



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE HUMANIDADES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
MESTRADO EM PSICOLOGIA

ELBA CELESTINA DO NASCIMENTO SÁ

**TEORIA GERAL DO CRIME: ANÁLISE DO AUTOCONTROLE EM AMOSTRAS
DA POPULAÇÃO GERAL E RECLUSOS DO SISTEMA PRISIONAL**

FORTALEZA

2015

ELBA CELESTINA DO NASCIMENTO SÁ

**TEORIA GERAL DO CRIME: ANÁLISE DO AUTOCONTROLE EM AMOSTRAS
DA POPULAÇÃO GERAL E RECLUSOS DO SISTEMA PRISIONAL**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Ceará, como parte do requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Psicologia. Área de concentração: Processo de interação: trabalho, atividade e interação social.

Orientador: Prof. Dr. Walberto Silva dos Santos.

FORTALEZA

2015

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
Universidade Federal do Ceará
Biblioteca de Ciências Humanas

-
- S111t Sá, Elba Celestina do Nascimento.
Teoria geral do crime : análise do autocontrole em amostras da população geral e reclusos do sistema prisional / Elba Celestina do Nascimento Sá. – 2015.
95 f. : il., enc. ; 30 cm.
- Dissertação (mestrado) – Universidade Federal do Ceará, Centro de Humanidades, Departamento de Psicologia, Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Fortaleza, 2015.
Área de Concentração: Processo de interação: trabalho, atividade e interação social.
Orientação: Prof. Dr. Walberto Silva dos Santos.
- 1.Criminologia – Metodologia. 2.Autodomínio. 3.Crime – Aspectos psicológicos. 4.Conduita criminosa. I. Título.

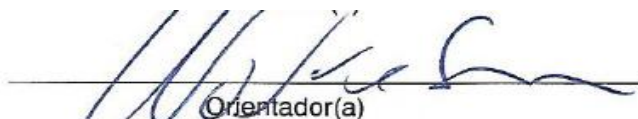
ELBA CELESTINA DO NASCIMENTO SÁ

**TEORIA GERAL DO CRIME: ANÁLISE DO AUTOCONTROLE EM AMOSTRAS
DA POPULAÇÃO GERAL E RECLUSOS DO SISTEMA PRISIONAL**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Ceará, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Psicologia. Área de concentração: Processo de interação: trabalho, atividade e interação social.


Aprovado em: 25/09/15

BANCA EXAMINADORA



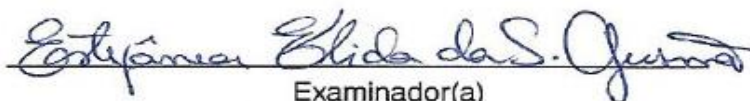
Orientador(a)

Prof. Dr. Walberto Silva dos Santos (Orientador)
Universidade Federal do Ceará (UFC)
Departamento de Psicologia



Examinador(a)

Prof. Dra. Celina Amália Ramalho Galvão Lima
Universidade Federal do Ceará (UFC)
Departamento de Ciências Sociais



Examinador(a)

Prof. Dra. Estefânea Élide da Silva Gusmão
Universidade Federal do Ceará (UFC)
Departamento de Psicologia

A Deus e à minha família.

AGRADECIMENTOS

A caminhada até aqui foi árdua, longa e com obstáculos, mas ela só foi concluída porque dezenas de pessoas construíram pontes para que eu não a interrompesse e acreditaram, junto a mim, que isso seria plenamente possível. Agradecer é, pois, uma parte bastante complexa, tendo em vista que me faltam palavras para expressar tamanho carinho e gratidão. De antemão, me desculpo por aqueles cujo nome não está presente, por falha minha, mas que também fazem parte desta conquista.

Antes de tudo, agradeço a Deus por me conceder o dom da vida, pelas inesgotáveis bênçãos e por ter sempre os melhores planos para mim, mesmo quando, a princípio, eu não os compreenda. A cada novo passo e conquista a sua presença em mim se torna ainda mais evidente. Ao meu pai, Raimundo Antônio de Sá, pelo exemplo de esforço e coragem; a sua confiança e base foram imprescindíveis a essa conquista, mesmo sem entender o propósito das minhas escolhas. À minha mãe, Maria Fatima do Nascimento Sá, por me apoiar incondicionalmente nesta jornada, obrigada pela escuta acolhedora, pelo cuidado, palavras de carinho e otimismo a mim dispensadas. Aos meus irmãos, Erika Maria e Erisson Raimundo, Adriana e Alexandre. Erika agradeço infinitamente pelo suporte fundamental nos mais diversos âmbitos no decorrer deste curso, por ocupar em muitos momentos um papel de mãe e sempre amiga, obrigada por acreditar e por insistir tanto na importância da formação, fornecendo-me as condições necessárias e imprescindíveis para esta. A Erisson, pelo carinho, amizade, suporte permanente e por acreditar tanto em mim. À Adriana e Alexandre, por se fazerem presente ainda que distantes, direcionando-me palavras de força e perseverança.

Ao meu orientador, Prof. Dr. Walberto Silva dos Santos, por ter me aceitado e me acolhido no Laboratório Cearense de Psicometria (LACEP), sem nenhuma restrição; agradeço à paciência, empenho, dedicação e suporte, especialmente quando me ausentei, requerendo um maior tempo e atenção. Obrigada por compartilhar o seu valioso conhecimento e experiências, mesmo nas conversas mais informais do dia-a-dia.

À Prof. Dra. Estefânea Élide da Silva, mais do que mestre, amiga. Obrigada pelo imenso carinho, pelo incentivo, pelas angústias e alegrias que pude compartilhar em toda a caminhada, desde a graduação. Obrigada ainda por ter aceitado participar como membro da banca avaliadora. Sua contribuição na minha vida pessoal e acadêmica é imensurável.

Aos integrantes do LACEP, devo o grande carinho e a enorme força durante a jornada: Darlene, Eva, Leonardo, Mariana Farias, Damião, Lia, David, Quésia, Tais, Mariana Bierman, Clara, Tafnes. Aos novos membros (Suellen, Hilda e outros), pelo auxílio na

aplicação dos questionários, quando o tempo findava. À Glysa, pela força. À Alex Sandro, pelo importante suporte. Em especial, agradeço ao Guilherme Sobreira, pela amizade e apoio que foram essenciais; à Emanuela Possidônio, sua doação e carinho foram imprescindíveis; à Thicianne Malheiros, pela prontidão, carinho e preocupação de sempre; vocês serão sempre importantes na minha vida.

A todos os professores e amigos, que participaram da minha formação na Universidade Federal do Piauí. Ao Prof. Dr. Lugleydson Fernandes, por ter me motivado a dar o primeiro passo na pesquisa. Ao Prof. Dr. Diógenes, pelo impulso, torcida e apoio no processo de seleção de mestrado. À Prof. Iraneide pelo carinho e estímulo nos primeiros momentos da graduação, inspirando a caminhada. De coração, ao Renan Pereira, por ter incentivado a minha inserção na seleção de mestrado e por estar sempre a postos para me auxiliar e incentivar. A Hysla Magalhães, por suas palavras permanentes de acolhimento, carinho, atenção, pelo compartilhamento de sonhos, perspectivas e anseios e pela enorme força no momento-chave desta caminhada. À Bruna Nascimento e Káren Costa, por todo apoio. A todos os demais amigos que torceram por mim (Aldenice, Edna, Roberta, Maria do Carmo, Samara, Laurentino, Jesus, Luanna, Ana Carolina, Levy). Ao Prof. Dr. Valdiney Veloso Gouveia, pelo incentivo.

À Prof. Dra. Celina, por ter aceitado participar desta banca de defesa e pela sua contribuição com o seu vasto conhecimento na área.

A Izael Gomes dos Santos, pelos cuidados, palavras, orientações, suporte; por ter tido, em suma, uma contribuição intensa e substancial nos últimos tempos à minha vida como um todo. Meu agradecimento é infinito.

A Gustavo Anibal Macedo, pelo amor e cuidados tão importantes e significativos à minha vida nos últimos meses. Seu companheirismo, palavras e carinho foram/são indispensáveis.

À Vânia Pontes, por tantos momentos vividos ao longo da nossa jornada acadêmica, a nossa relação, certamente se traduz em irmandade. Ana Paula sou grata pela sua permanente amizade e palavras.

Ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Ceará, especialmente ao Helder, pela sua leveza e auxílio ao longo do mestrado.

Aos participantes desta pesquisa, por torná-la possível.

*“E, finalmente, quando a gaiola do canário se quebrar, não compre outra...
Ensina-lhe a viver sem portas”.*
(Eugênia Puebla).

RESUMO

A Teoria Geral do Crime se propõe a explicar os comportamentos desviantes, criminosos e análogos, considerando-os conjuntamente a partir de um único referencial; proposta por T. Hirschi e M. Gottfredson, a teoria traz à tona o autocontrole como um construto-chave para a explicação destes comportamentos; esse é compreendido como uma tendência estável para não aderir aos benefícios e interesses pessoais de curto prazo em detrimento de interesses pessoais e coletivos de longo prazo diante de oportunidades contingenciais. Fatores como supervisão dos pais, disciplina e afeto, são fundamentais para o desenvolvimento do autocontrole; falhas nesses aspectos podem fomentar indivíduos com baixos níveis desta característica e com maior probabilidade de se envolver em comportamentos criminosos e análogos. Neste âmbito, destacam-se elementos que caracterizam o baixo autocontrole, são eles: orientação voltada para o aqui e o agora; interesse por experiências arriscadas e emocionantes; preferência por tarefas simples frente às complexas; inabilidade para planificar o comportamento e planejar objetivos em longo prazo; egocentrismo e indiferença pelas necessidades e desejos dos outros e baixa tolerância à frustração e alta frente à dor. A presente dissertação objetivou testar alguns pressupostos da Teoria Geral do Crime tais como estabilidade do autocontrole, prevalência de gênero e alguns correlatos; para isso, foi realizado um estudo transversal, considerando duas amostras específicas. A primeira contou com 537 indivíduos da população geral, com idades entre 18 e 81 anos ($m = 29,7$; $dp = 9,98$), majoritariamente masculina (64,4%), solteira (68,7%), católica (51,3%) e com ensino superior incompleto (52,2%). A segunda amostra, por sua vez, foi composta por 459 reclusos oriundos do sistema penitenciário do Ceará, com idades variando entre 18 e 66 anos ($m = 26,9$; $dp = 7,60$), majoritariamente masculina (65,8%), solteira (53,3%), católica (43%) e com até ensino fundamental incompleto (53,4%). Os dados foram coletados em locais públicos e no interior dos presídios, respectivamente. Todos os participantes da pesquisa relativos à população geral, responderam à Escala de Autocontrole (EAC) e perguntas de caráter sociobiodemográfico. No que se refere à amostra de encarcerados, estes responderam, além da EAC, a um conjunto de escalas e a um questionário contendo itens referentes a diversos âmbitos da vida dos detentos, como: histórico prisional, perfil educacional, estrutura familiar, perfil laboral, experiência no sistema carcerário, indicadores de saúde mental e questões demográficas. Os procedimentos éticos, para realização da pesquisa, foram seguidos. As análises dos dados foram realizadas pelo SPSS, versão 20, para a realização de estatísticas descritivas, bem como inferenciais. No que tange aos resultados, observaram-se diferenças consideráveis nos níveis de autocontrole entre reclusos e população geral; tais diferenças também foram encontradas com relação ao gênero; ademais, foi observada estabilidade do autocontrole independentemente da idade. Não obstante às limitações, os resultados concernentes ao presente estudo propiciaram uma melhor compreensão dos elementos relacionados ao crime à luz da teoria, no sentido de promoção de conhecimento na área, partindo da testagem no âmbito brasileiro de alguns fundamentos da teoria em questão. Sugestões para estudos futuros que possam trazer contribuições teóricas pertinentes à área são destacadas.

Palavras-chave: Teoria Geral do Crime. Autocontrole. Crime.

ABSTRACT

The General Theory of Crime aims to explain deviant behavior, crimes and similar behaviors, considering them together from a single reference; proposed by T. Hirschi and M. Gottfredson M., the theory brings out the self-control as a key construct in explaining these behaviors; self-control is understood as a stable tendency to not adhere to the short-term benefits and personal interests over personal interests, and collective long-term opportunities before contingency. Factors such as parental supervision, discipline and affection, are fundamental to the development of self-control; failures in these aspects may encourage individuals with low levels of self-control to engage in criminal behavior. In this context, we highlight elements that characterize the low self-control. Specifically, they are: -orientation to the here-and-now; interest in risky and exciting experiences; preference for simple tasks rather than complex tasks; inability to plan behaviors and long-term goals; selfishness and indifference to the needs and desires of others; and low tolerance to frustration. This work aimed to test some hypothesis of the General Theory of Crime, such as stability of self-control and prevalence of gender; to do so, a cross-sectional study was conducted considering two specific samples. The first included 537 individuals from the general population, aged between 18 and 81 years (mean = 29.7; SD = 9.98), mostly male (64.4%), single (68.7%), catholic (51.3%) and with incomplete higher education (52.2%). The second sample consisted of 459 prisoners coming from the penitentiary system of Ceará, aged between 18 and 66 years (mean = 26.9; SD = 7.60), mostly male (65.8%) , single (53.3%), Catholic (43%) and that not completed elementary school (53.4%). Data were collected in public places and inside the prisons, respectively. First sample's participants answered a booklet including the Self-Control Scale (EAC) and demographic questions. The second sample answered the EAC and a set of scales and a questionnaire containing items related to various aspects of their lives, such as prison history, educational profile, family structure, employment profile, experience in the prison system, mental health indicators and demographic issues. We followed all ethical procedures for conducting the survey. Data analysis was performed using SPSS 20. We performed descriptive and inferential statistics. Results showed significant differences in self-control levels between inmates and the general population; these differences were also found regarding gender; moreover, self-control stability among different ages was observed. The results pertaining to this study provided a better understanding of the elements related to the crime. Additionally, we tested hypothesis of the General Theory of Crime in Brazilian context. We highlight future directions.

Keywords: Crime General Theory. Self control. Crime.

LISTA DE TABELAS

| | |
|--|----|
| Tabela 1 - Comparação das medias de autocontrole em função do gênero..... | 47 |
| Tabela 2 - Comparação das médias do autocontrole por faixa-etária entre reclusos. | 49 |

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| 1 INTRODUÇÃO | 12 |
| 2 REVISÃO DE LITERATURA | 16 |
| 2.1 Comportamentos socialmente desviante | 16 |
| 2.2 Teoria Geral do Crime | 23 |
| <i>2.2.1 O autocontrole</i> | 26 |
| <i>2.2.1.1 Propriedades do autocontrole</i> | 29 |
| <i>2.2.1.1.1 Versatilidade</i> | 30 |
| <i>2.2.1.1.2 Estabilidade</i> | 31 |
| <i>2.2.1.2 Fatores de desenvolvimento do autocontrole</i> | 32 |
| <i>2.2.1.3 Medidas de autocontrole</i> | 35 |
| <i>2.2.2 A oportunidade</i> | 37 |
| <i>2.2.3 O crime para a Teoria Geral do Crime</i> | 38 |
| <i>2.2.4 Estudos sobre a Teoria Geral do Crime</i> | 39 |
| 3 MÉTODO | 42 |
| 3.1-Delineamento e hipóteses | 42 |
| 3.2-Amostra | 43 |
| 3.3-Instrumentos | 43 |
| 3.4-Procedimentos | 44 |
| 3.5. Análise dos dados | 45 |
| 4 RESULTADOS | 47 |
| 5 DISCUSSÃO | 50 |
| 6 CONCLUSÃO | 57 |
| REFERÊNCIAS | 61 |
| APENDICE A – LIVRETO APLICADO À POPULAÇÃO GERAL | 78 |
| APENDICE B – QUESTIONÁRIO APLICADO AOS RECLUSOS DO SISTEMA PRISIONAL | 83 |

1 INTRODUÇÃO

Desde os tempos mais remotos, o crime, em todas as suas configurações, chama a atenção de pesquisadores dos mais diversos campos. Nas ciências humanas, por exemplo, filósofos, antropólogos, sociólogos, juristas e psicólogos têm procurado uma explicação plausível para a gênese do crime e da criminalidade, teorizando e desenvolvendo estudos empíricos, cujo principal propósito é favorecer uma compreensão mais clara acerca desse fenômeno (BAUMANN; FRIEHE, 2015, BEAVER, BARNERS, BOUTWELL, 2014; BJERREGAARD; COCHRAN, 2008; PATTERSON; DEBARYSHE; RAMSEY, 1989; SHECAIRA, 2004).

Em muitos países, a preocupação com o crime, bem como com suas causas e consequências, assume um lugar de destaque, provavelmente, porque, em tais contextos, a criminalidade alcança níveis epidêmicos (*World Health Organization*, WHO, 2015). De fato, nos últimos anos, relatórios epidemiológicos têm indicado um aumento da criminalidade, principalmente em cidades com grande densidade populacional (SODRE, 2006; SOUZA; LIMA, 2006). De acordo com o Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (*United Nations Office on Drugs And Crime* - UNODC, 2013), as Américas se configuram neste cenário com a maior taxa de homicídio (16,3 por 100 mil habitantes), seguida da África (12,5), Europa (3,0), Oceania (3,0) e Ásia (2,9). No que se refere ao tráfico de drogas, este figura como o segundo crime mais comum a nível global, com destaque para o tráfico das novas substâncias psicoativas (UNODC, 2014).

Em se tratando mais especificamente do contexto sul-americano, o Brasil apresenta a terceira maior taxa de homicídios (25,2), seguido da Colômbia (30,8) e da Venezuela (53,7). Segundo o Mapa da violência (WAISELFISZ, 2013), em solo brasileiro, somente em 2011, ocorreram 52.198 homicídios, o que corresponde a um crescimento de 28,3%, quando comparado com os dados da década de 1990 (*Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas* - IBGE, 2014). Especificamente, o Brasil apresenta uma taxa de 27 homicídios por 100 mil habitantes (WAISELFISZ, 2013), superior a países como os Estados Unidos (4,7 em 2012; *Bureau of Justice Statistics* - BJS, 2014; *Centers for disease control and prevention* – CDC, 2012; *Federal Bureau of Investigation* – FBI, 2012, ONU BR, 2014;).

Nesse contexto, a região nordeste se destaca com relação ao crescimento nas taxas de assassinatos. Entre as capitais nordestinas, podem-se citar Maceió, João Pessoa e Salvador, que apresentaram, respectivamente, taxas de 111, 86,3 e 62,0 homicídios por 100 mil

habitantes em 2011. No Ceará, registraram-se 2.788 homicídios em 2011 (32,7 por 100 mil habitantes) e, em Fortaleza, especificamente, registraram-se aproximadamente 54 homicídios por 100 mil habitantes (WAISELFISZ, 2013).

Efetivamente, esses aspectos parecem reverberar no sistema prisional de diversos países, cujas populações carcerárias vêm apresentando um aumento vertiginoso nos últimos anos (*California Department of Correction & Rehabilitation - CDCR, 2012; DEPARTMENT OF CORRECTION, 2013*). Neste interim, o Brasil apresenta a quarta maior taxa de indivíduos encarcerados do mundo (371 mil), perdendo apenas para os Estados Unidos (2,1 milhões), a China (1,5 milhões) e a Rússia (870 mil; *Internacional Centre for Prison Studies – ICPS, 2015*). Já segundo os dados do Ministério da Justiça (2013), no período de 2005 a 2012, a quantidade de indivíduos presos no Brasil aumentou de 148 para 548 mil, representando um crescimento de 270%.

Para explicar, o aumento da violência, do número de atos criminosos, em termos gerais, dos comportamentos considerados antissociais, os pesquisadores têm identificado um conjunto amplo de fatores que envolvem variáveis biológicas e hereditárias (BEAVER *et al.*, 2014; CABETTE, 2008; MCCORD, 2002; TEHRANI; MEDNICK, 2002), práticas de socialização parental (CARVALHO; GOMIDE, 2005; SALVO; SILVARES; TONI, 2005; WORTHEN, 2011), traços de personalidade (VASCONCELOS *et al.*, 2008), entre outros. Patterson (1982), por exemplo, desenvolveu a teoria da Coerção, que pressupõe a presença de algumas variáveis para o desenvolvimento de comportamentos desta natureza, tais como rejeição social, grupos desviantes, desempenho acadêmico, fracasso escolar e estilos parentais. Merton (1938), por sua vez, concebe o crime como um tipo de resposta a um sentimento anômico (MERTON, 1964), oriundo da fragilidade da estrutura social em que o indivíduo se encontra, como a escassez de recursos financeiros, levando-o a elaborar uma ideia de não alcance de objetivos por meios legais.

Neste cenário, Gottfredson e Hirshi (1990) desenvolveram a Teoria Geral do Crime, como uma proposta de explicação dos comportamentos criminosos e de outros considerados semelhantes, pressupondo algumas variáveis. Vale dizer que o modelo proposto por estes autores tem sido respaldado por estudos em diferentes culturas (BURT; SIMONS; SIMONS, 2006; CHAN; CHUI, 2015; CHEUNG, 2014; DONNER *et al.*, 2014; FLEXON; MELDRUM; PIQUERO, 2015; GOMES, 2014; HOLT; BOSSLER; MAY, 2012; LI *et al.*, 2014; MELDRUM, 2013; MOON; ALARID, 2014; PINTO, 2012; PERRONE *et al.*, 2004, PRATT; CULLEN, 2000; REBELLON; STRAUSS; MEDEIROS, 2008; REISIG; PRATT, 2011; VAZSONYI *et al.*, 2001).

Assim, de acordo com esta perspectiva, o indivíduo, por meio da socialização parental, pode adquirir uma capacidade de controle dos seus impulsos, denominado *autocontrole*. Deste modo, indivíduos com baixo autocontrole buscam a satisfação do prazer imediato sem considerar as consequências negativas em longo prazo, apresentando uma propensão a ceder a oportunidades momentâneas e a não adiar gratificações (HIRSHI; GOTTFREDSON, 1993).

Isto posto, pode-se verificar que esta concepção teórica colabora sobremaneira para o entendimento do desenvolvimento e/ou engajamento de condutas delitivas. Assim, pode-se afirmar que entender a importância do autocontrole contribuiria paralelamente para a identificação de fatores de risco e proteção do desenvolvimento destes atos em conflitos com a lei. Corroborando com esta perspectiva, estudos recentes têm apresentado evidências em favor da teoria e demonstrado a relação do autocontrole com diferentes comportamentos, tais como bem-estar e satisfação com a vida (HOFMANN *et al.*, 2013), bem como aquelas modalidades consideradas desviantes, como crime virtual (DONNER *et al.*, 2014; HIGGINS, 2004), bullying (HOLT; TURNER, EXUM, 2014; MOON; ALARID, 2014), má conduta policial (DONNER, JENNINGS, 2014), dentre outros que atestam sua relevância.

Não obstante, mesmo com as contribuições que a Teoria Geral do Crime tem dado para a compreensão de um conjunto de comportamentos, as pesquisas ainda são incipientes no cenário brasileiro (GOUVEIA *et al.*, 2013), não sendo encontrado qualquer estudo com o propósito de avaliar os pressupostos desse modelo. De fato, um levantamento da literatura realizado nas principais bases de dados nacionais (IndexPsi, PePSIC, SciELO e LILACS), por meio da Biblioteca Virtual em Saúde (BVSPsi), usando como palavra-chave “autocontrole”, permitiu observar que as referências encontradas, ainda que mencionem o termo “autocontrole”, não apresentam estudos empíricos que envolvam a testagem de hipóteses dos pressupostos da teoria.

Este aspecto, associado à relevância de contribuições que possam agregar informações acerca do porquê das pessoas se envolverem em comportamentos antissociais, justifica a realização da presente dissertação. Seu principal objetivo é testar alguns dos principais pressupostos da Teoria Geral do Crime em contexto brasileiro. Especificamente, pretende-se verificar em que medida o autocontrole é estável ao longo do tempo; observar se há diferenças entre níveis de autocontrole em função do gênero, entre população geral e indivíduos encarcerados e entre os tipos de crime; verificar sua relação entre os níveis de autocontrole com reentradas na prisão e analisar se o nível de autocontrole se relaciona com a escolaridade.

Para atender ao objetivo proposto, a dissertação será estruturada em duas partes: a primeira delas, correspondente ao marco teórico, e está dividida em dois capítulos. No primeiro, foi feita uma breve descrição do comportamento socialmente desviante, tendo em consideração o resgate de alguns dos aspectos históricos e conceituais do tema. O segundo capítulo, aborda a Teoria Geral do Crime, em que são destacados os principais conceitos, base do referencial teórico aqui assumido, além da exposição de estudos na área. Na segunda parte, que compreende o estudo empírico, primeiramente serão apresentadas as especificidades do método utilizado para testar as hipóteses elaboradas. Em seguida, apresentar-se-ão os resultados encontrados e, à luz da literatura acerca Teoria Geral do Crime, a discussão concernente aos achados do estudo. Por fim, as conclusões, abordando as contribuições deste estudo e suas limitações, havendo sugestões para posteriores pesquisas na área.

2 REVISÃO DE LITERATURA

2.1 Comportamentos socialmente desviante

Em contexto brasileiro, tem-se verificado nos últimos anos, um aumento da delinquência (NARDI; DELL'AGLIO, 2010; TOLEDO, 2006; WAISELFISZ, 2013). Desse modo, considera-se esse crescimento como um problema social, principalmente no que tange às suas consequências mais severas (desrespeito às pessoas, ao patrimônio público, ao meio ambiente). Entretanto, vale ressaltar que a classificação do que é ou não desviante das normas, está vinculada a um contexto social e cultural, identificada e corporificada no discurso social (BENAVENTE, 2002; CERVI; DAMO, 2009; VASCONCELOS *et al.*, 2008; VIEIRA *et al.*, 2010). Acerca desse tema, Ferreira (1997) esclarece que a delinquência juvenil é resultado da construção social e institucional que geram definições e ideias acerca de comportamentos e situações que vão contra o conceito de ideal que se tem.

Pesquisas apontam que os comportamentos socialmente desviantes são resultado de diferentes influências, a exemplo de problemas de vinculação na infância, fatores genéticos, contexto cultural, uso de drogas, dentre outros (FONSECA, 2013; HENRIQUES, 2014; THORNBERRY; KROHN, 2004; VIEIRA, 2014). Adicionalmente, Laranjeira (2007) pontua um amplo conjunto de explicações acerca desses comportamentos. Ressalta que na adolescência, por exemplo, o tema, é entendido como adaptativo, ou seja, uma projeção da desordem interior, para que possa existir uma reorganização do introspecto.

Com o objetivo de compreender os comportamentos antissociais, diversos estudos e teorias buscam explicar, investigar, compreender, avaliar e criar mecanismos para prevenir este fenômeno (MENTING, *et. al.*, 2015; SORIA, 2005; SIEGEL; WELSH, 2014; NEWSOME; SULLIVAN, 2014). Entretanto, antes de discorrer acerca dessas teorias, faz-se necessário expor as definições dos comportamentos socialmente desviantes. Nesse contexto, vale ressaltar que atualmente não existe um consenso a respeito desse conceito, o que dificulta a compreensão dos comportamentos delinquentes. De acordo com Gouveia *et al.* (2009), por exemplo, os termos delinquência juvenil (TATE; REPPUCCI; MULVEY, 1995), comportamento delinvente (DAVALOS; CHAVEZ; GUARDIOLA, 2005), comportamento antissocial (ROMERO; LUENGO; SOBRAL, 2001) e comportamento disruptivo (*American Psychiatric Association* - APA, 2013; LOEBER *et al.*, 2000), são utilizados algumas vezes, como sinônimos e, em outras, com significados completamente distintos.

Deste modo, conforme apontam Gouveia *et al.* (2009), a fim de reduzir a ambiguidade inerente a esse construto, alguns autores têm orientado suas publicações sobre o tema, em diferentes perspectivas teórico/conceituais, a exemplo das perspectivas sociológicas e clínico-psiquiátricas (OTERO-LOPEZ, 1996; PHILLIPSON, 2014; RHEE; WALDMAN, 2002; ROMERO, LUENGO, SOBRAL, 1999; RUTTER; GILLER, 1983). Nesse contexto, Seisdodos (1988) defende um modelo parcimonioso para o construto, identificando dois tipos de comportamentos socialmente desviantes (*antissocial e delitivo*), considerando-os assim, como duas dimensões distintas, diferenciando-os pelo grau dos atos praticados. Para esse autor, os comportamentos antissociais seriam aqueles considerados mais tenros, enquanto os delitivos se enquadrariam em termos de maior gravidade, como por exemplo, ferir alguém.

Em consonância com essa perspectiva, Mills, Kroner e Forth (2002) e Vieira (2014) apontam que o termo antissocial se refere às questões que podem ou não incluir violações legais, enquanto que a delinquência consiste em violações do código penal, a exemplo dos roubos, do vandalismo ou da violência, podendo, ser classificada como um comportamento criminal. Ademais, Formiga e Gouveia (2003) definem a conduta antissocial como a não conscientização das normas que devem ser respeitadas, o que poderia envolver desde as normas de limpeza das ruas ou mesmo o respeito aos colegas no que tange a certas brincadeiras. Já as condutas delitivas compreendem aqueles comportamentos passíveis de punição jurídica, capazes de causar danos graves (morais e/ou físicos). Para Pimentel (2004), os comportamentos antissociais não podem ser compreendidos como delitivos, uma vez que não se constituem como atos criminosos, ou seja, não há transgressão do código penal vigente. Entretanto, Gouveia *et al.* (2009), salientam que alguns comportamentos considerados somente antissociais, tidos como mais leves, apresentam-se bastante semelhantes àqueles mais ríspidos, passíveis de punição, sendo preditores de comportamentos delinquentes propriamente ditos, como também aponta Olweus (2011).

Vale mencionar que os comportamentos antissociais estão relacionados a problemas de ordem comportamental externalizante e internalizante. Os primeiros mencionados referem-se à expressão de agressividade, impulsividade e de comportamentos delinquentes. Já no tocante aos problemas internalizantes, apontam-se a depressão, a ansiedade, o retraimento social e as queixas somáticas (PACHECO *et al.*, 2005). Neste sentido, a distinção e identificação da natureza dos problemas tornam-se *sine qua non* na compreensão dos comportamentos antissociais. Desse modo, Chaves (2006) ressalta que o comportamento antissocial só difere do delitivo quando o primeiro é considerado no sentido estrito, isto é, comportamentos que ferem a norma social, mas não jurídica. Por outro lado,

quando se considera o comportamento *antissocial* no sentido *lato*, este termo engloba o delitivo. Nesse sentido, podem-se incluir as *condutas delitivas* na categoria geral de comportamentos *antissociais*, uma vez que essas além de serem delitivas são também *antissociais*. No entanto, ressalta-se que nem todo o comportamento *antissocial* como “fazer brincadeiras chatas” ou chegar propositadamente atrasado em uma reunião social, pode ser classificado como delitivo, tendo em conta que tais condutas não são consideradas criminosas.

Acerca desse tema, destaca-se o estudo de Cesare Lombroso (1897/2013), *L'uomo Delinquente*, que aponta a delinquência como algo inato. A teoria desse autor ficou conhecida pela ênfase no reducionismo biológico e pelo embasamento do código penal de diversos países (DA RE; MACERI, 2008; LOMBROSO, 1876/2006). No entanto, atualmente um conjunto de pesquisas vem sendo realizado a fim de aperfeiçoar o entendimento dos antecedentes dessas condutas sem se resumir às influências biológicas. Nesse contexto, vale apontar o estudo longitudinal de Renda, Vassalo e Edwards (2011), realizado em contexto australiano, que objetivou verificar relações entre comportamentos na primeira infância e futuros atos antissociais e delitivos. Especificamente, buscava-se avaliar a relação entre os comportamentos de agressores (cometimento de *bullying*) e condutas antissociais futuras. Nessa pesquisa, os resultados da análise de regressão logística demonstraram uma associação moderada e significativa entre a prática do *bullying* e comportamentos socialmente desviantes, incluindo complicações com a polícia, sobretudo na amostra de homens. O efeito foi maior para os indivíduos com idades entre 19 e 22 anos (OR=0,44; IC 95%: 0,22 - 0,66; $p<0,001$) quando comparados aos participantes com idades compreendidas entre 23 e 24 anos: (OR=0,34; IC 95%: 0,08 - 0,60; $p<0,05$).

Nesse contexto, faz-se necessário compreender quais fatores são preponderantes para a ocorrência de condutas antissociais e delitivas na adolescência e juventude. Acerca desse tema, encontram-se na literatura estudos que consideram diversas variáveis antecedentes, como o sexo (HERRENKOHL *et al.*, 2000; WORTHEN, 2011), os traços de personalidade (GREENE *et al.*, 2000), a disciplina dos pais (VUCHINICH; BANK; PATTERSON, 1992; HALGUNSETH, 2013), a identificação grupal (KIESNER *et al.*, 2002; JACKSON *et al.*, 2012), condições financeiras desfavoráveis (EAMON, 2000), dentre outros.

Acerca dos comportamentos antissociais, as pesquisas longitudinais e epidemiológicas realizadas por Snyder e Stoolmiller (2002) e Paterson, DeBaryshe e Ramsey (1989), apontaram correlações entre algumas características do ambiente familiar tais como um modo disciplinar severo e inconsistente, pouco envolvimento positivo dos pais com a

criança, pouco acompanhamento das atividades da criança e formas primitivas de comportamento antissocial infantil e posterior delinquência. Ademais, Kazdin (1993), Paterson, Reid e Dishion (1992), afirmam que os comportamentos antissociais parecem surgir cedo e que, mesmo nos casos em que não se mantêm na adolescência e na fase adulta, esses comportamentos trazem consequências graves ao desenvolvimento dos jovens. No que tange à família, aponta-se que essa pode atuar tanto como fator de proteção (BENDER; LOSEL, 2011), quanto como fator de risco ao desenvolvimento de distorções comportamentais, relacionadas à ruptura de regras. No ambiente familiar a criança é socializada, internaliza as primeiras regras e normas de sua cultura e sociedade, vivencia um padrão de relacionamento conjugal, sendo as práticas educativas e os estilos parentais fatores de influência, positivos ou negativos, ao desenvolvimento de comportamentos antissociais e delitivos (LARANJEIRA, 2007; SILVIA; HUTZ, 2002).

Segundo Martins e Pillon (2008) na atualidade os vínculos primários vêm sendo prejudicados ou até ausentes, o que compromete o bom desenvolvimento das potencialidades cognitivas, criativas e afetivas. Desse modo, alguns fatores são citados como influentes ao surgimento dos comportamentos antissociais, como cuidados maternos e paternos negligentes, pais agressivos e violentos, baixo nível socioeconômico, mãe com comprometimento mental (BORDIN; OFFORD, 2000). No estudo de Pacheco (2004), por exemplo, compararam-se dois grupos (jovens infratores e jovens não infratores), levando em conta variáveis familiares como preditoras de comportamentos delitivos. Os resultados evidenciaram que fatores como comportamento antissocial na família, quantidade de irmãos, uso de drogas e existência de conflitos intrafamiliares, explicaram 53% da variância dos comportamentos desviantes.

Na mesma direção, Pral (2007) e Santos (2008), demonstraram que a maioria dos adolescentes infratores analisados integrava famílias monoparentais, o que pode significar fragilidades no aparato familiar. Adicionalmente, Martins e Pillon (2008), apontaram relação entre a primeira experiência do uso de drogas e a idade do primeiro ato infracional, considerando uma amostra de 150 adolescentes que transgrediram a lei, com idade variando entre 13 e 20 anos. Nesse estudo, observaram-se correlações significativas e positivas entre o uso de álcool e de maconha e os atos de transgressão à lei, como roubo ($r = 0,38$; $p < 0,001$; $r = 0,45$; $p < 0,001$), furto ($r = 0,45$; $p < 0,001$; $r = 0,30$; $p = 0,006$), tráfico ($r = 0,30$; $p = 0,003$; $r = 0,46$; $p < 0,001$) e porte de armas ($r = 0,35$; $p < 0,001$; $r = 0,45$; $p < 0,001$) respectivamente.

Seguindo outra vertente, Formiga, Aguiar e Omar (2008) apontam os traços de personalidade como variáveis que influenciam na prática de comportamentos antissociais.

Nesse estudo, os autores utilizaram a busca de sensações como variável explicativa para a ocorrência de comportamentos que vão contra as normas (ver também GOUVEIA *et al.*, 2010). Vale destacar que esse traço de personalidade é definido como a necessidade de viver novas experiências e pelo desejo de enfrentar riscos físicos e sociais a fim de suprir necessidades pessoais. Considerando uma amostra de jovens, Formiga, Aguiar e Omar (2008), realizaram uma pesquisa na cidade de Palmas (TO), utilizando a Escala de Condutas antissociais e Delitivas (CAD; Seisdedos, 1988) e o Inventário de Busca de Sensações (ARNETT, 1994; OMAR; URIBE, 1998), foi encontrada uma razão que afirmou o modelo teórico enfatizado. Assim, houve correlação positiva entre a busca de sensações e as condutas antissociais ($r=0,30$, $p<0,001$) e delitivas ($r=0,23$, $p<0,001$).

Ainda acerca dos fatores de personalidade, Vasconcelos *et al.* (2008) testou um modelo causal entre traços de personalidade e comportamentos antissociais e delitivos, utilizando o Inventário dos Cinco Grandes Fatores de Personalidade (ANDRADE, 2008). Foi encontrada uma razão significativa para o modelo proposto, com pesos maiores para o traço neuroticismo e busca de sensações ($\chi^2/gf=2,18$, $GFI=0,99$, $AGFI=0,98$, $RMR=0,010$ e $RMSEA=0,040$). Em suma, destaca-se que os indivíduos que apresentam um elevado nível de neuroticismo, tendem a apresentar altos níveis de ansiedade, hostilidade, baixa tolerância à frustração e impulsividade (NUNES, 2000; OLIVEIRA, 2002).

Em resumo, aponta-se que a principal característica das condutas antissociais é o desrespeito às normas, causando mal-estar à sociedade, ainda que não provoque danos físicos. Por outro lado, nas condutas delitivas, além de danos morais, observam-se a ocorrência de danos físicos, passíveis de punição (FORMIGA; GOUVEIA, 2005; VELÁSQUEZ, 2008). Desse modo, Laranjeira (2007) aponta que o desvio de comportamentos socialmente aceitáveis na adolescência pode estar ligado à tentativa de socialização e à busca de organização interna, no momento em que os papéis sociais são reformulados. Além disso, esse autor expõe a importância de uma análise individual “evitando estigmatização dos jovens, numa tentativa de compreender a sua verdadeira gênese, segundo a lógica interna do transgressor” (p. 223). Salienta-se que, para a distinção do comportamento adaptativo daquele desajustado, faz-se necessário observar seu caráter permanente, ou seja, de se perfazer por toda a vida adulta.

Diante da complexidade de teorias que embasam a explicação dos comportamentos antissociais e delitivos, Santos (2008) apresenta duas teorias (*Teoria da Conduta-Problema e Teoria Interacionista*). A primeira foi proposta por R. Jessor e S. L. Jessor na década de 80. Essa teoria define 50 fatores que explicam os comportamentos

desviantes, incluindo a personalidade, o contexto sociocultural, dentre outros. Assim, esse modelo teórico parte do pressuposto que os comportamentos desaprovados pela sociedade, possuem como orientadores os mesmos determinantes, ou seja, estão agrupados em condutas-problema. Ainda sobre tal teoria, outra ideia é a de que os comportamentos são resultantes da interação entre fatores pessoais e socioambientais que se agrupam com a denominação de sistema de personalidade e sistema de ambiente percebido (SANTOS, 2008).

No que se refere ao sistema de personalidade, encontram-se os fatores motivacionais, as crenças pessoais e as atitudes frente aos desvios de conduta. Por outro lado, no sistema de ambiente percebido, aborda-se a percepção do sujeito no ambiente, com relação à família, amigos e à estrutura próxima, ou seja, a prevalência e aceitação de condutas-problema em contextos próximos. Desse modo, destaca-se que a partir do intercâmbio entre estes dois sistemas, o indivíduo desenvolverá condutas desviantes ou se ajustará às normas sociais. No que tange à *Teoria Interacionista* (THORNBERRY, 2004), vale ressaltar que essa compreende o desenvolvimento de comportamentos antissociais e delitivos de maneira bidimensional, contemplando todo o curso da vida, uma vez que, ao passo que o sujeito recebe influência do meio, ele também é um influenciador dos agentes causais (THORNBERRY; KROHN, 2005). Ademais, esse modelo teórico põe em destaque a fragilidade das relações de apego à família ou à escola, como desencadeador dos comportamentos desviantes (SANTOS, 2008).

Acerca dos fatores que exercem influência no desenvolvimento de comportamentos transgressores, vale destacar o déficit no relacionamento com a família e com a escola (BUI, 2009; PRAL, 2007; THOMPSON, K. L.; GULLONE, 2008; WORTHEN, 2011; WANG, 2009). De acordo com Pimentel (2004), a Teoria do Grupo de Referência põe ênfase em agentes de socialização primários e na chamada “subcultura delinquente” para explicar o engajamento dos jovens em atividades antissociais. Desse modo, assume-se a proposição de que a família é o primeiro “grupo de referência pessoal” para a criança, considerada um psico-grupo, cuja principal função é prover à criança e ao adolescente o reconhecimento, a aprovação e a apreciação. Adicionalmente, Laranjeira (2007) aponta que no ambiente familiar, a criança é socializada e internaliza as primeiras regras e normas de sua cultura e sociedade, sendo as vivências conjugais, as práticas educativas e os estilos parentais considerados como fatores de influência positiva ou negativa ao desenvolvimento de comportamentos antissociais.

Em suma, uma vez que as condutas antissociais tem se apresentado de maneira expressiva no cotidiano, julga-se necessário entender o papel da família e da escola, na

medida em que, funcionam como fatores de proteção para o não desenvolvimento e manutenção de comportamentos antissociais e delitivos. Ademais, pesquisas apontam que uma boa identificação e envolvimento afetivo com pares sócio-normativos, que representam a convencionalidade (por exemplo, pai, mãe e professores), diminuem a probabilidade da prática de condutas desviantes como um todo, funcionando como agentes de inibição (COOK; BUEHLER; HENSON, 2008; FORMIGA, 2011). Observam-se diversos debates acerca da influência da escola e da família nas condutas antissociais. Torres *et al.* (2003) apontam que o foco nas instituições de controle sócio-normativos (pai, mãe e escola) e sua dinâmica, refere-se à formação e socialização dos valores que o jovem e adulto, inserido e participativo nestas instituições podem transmitir em seus relacionamentos interpessoais, isto é, uma conduta de valor e, inibindo desta forma, uma conduta de risco.

Para Rodríguez e Torrente (2003), a família é a instituição primária de toda sociedade, tendo por elementos fundamentais, a relação entre os sexos e a união duradoura. Além disso, está relacionada, potencialmente, à perpetuação da espécie (gerações) e divulgadora de preceitos de caráter social como: sexualidade, gerações e reconhecimento social, funcionando também como um importante agente socializador. Segundo Formiga (2011), dos papéis de ordem biológica e social que a família ocupa, ela possui a função de transmissão e difusão de padrões culturais em relação à geração posterior, contribuindo para a exposição de protótipos sociais influenciadores do comportamento e das conversações casuais orientadas pelos pais, apoiado pela escola, os quais são inibidores da conduta antissocial.

Nesse contexto, observa-se que a família possui papel fundamental no processo de socialização do indivíduo, tendo como foco principal inserir os filhos em um ambiente social mais amplo que o familiar, fornecendo auxílio na constituição de padrões de comportamentos aceitáveis (BROOK *et al.*, 2014; FAGAN, 2013; CHOI; HE; HARACHI, 2008; HOEVE *et al.*, 2009). Assim, sendo os pais uma variável central na etiologia da conduta antissocial, torna-se importante determinar porque alguns se engajam numa prática mal adaptada de manejo familiar. Acerca desse tema, Patterson (2002) afirma que pais com comportamentos antissociais ou com fraca capacidade de manejo da criança são colocados frente a um *stress* agudo e prolongado, o que causa rupturas importantes na prática de administração familiar, colocando a criança em situação de risco. Nesta mesma perspectiva, Giancola (2000) ressalta que comportamentos de vandalismo se relaciona com a presença de uma história familiar envolvendo comportamentos com uma alta incidência de indicadores de delinquência.

Acerca desse tema, Queipo *et al.* (2000) realizaram um estudo em um centro penitenciário na Espanha, e verificaram que os jovens internos apresentaram em suas famílias

maus tratos, déficit nas relações afetivas e baixo nível de comunicação. Em contexto brasileiro, Formiga e Gouveia (2005) verificou que quanto maior a proximidade dos jovens com a família e com a escola, menores serão as condutas antissociais e delitivas.

No que tange ao papel da escola como agente sócio-normativo, Del Prete e Del Prette (2007) afirmam que aquela tem como função a formação de cidadãos críticos da estrutura político-econômica em que se encontram, participantes ativos dos processos de mudança social. Deste modo, pensar a escola como agente socializador refere-se, sobretudo a aquisição de um conjunto de habilidades, de participação, relacionamento interpessoal. Vale ressaltar, como apontam Furlong, Morrisson e Pavelski (2002) que a superação e a prevenção dos comportamentos antissociais e agressivos na infância vêm gerando reflexões e propostas que ampliam a função social da escola na atualidade e endereçam tarefas e papéis adicionais aos especialistas de educação. Deste modo, a escola possui a função de gratificar diferentemente, comportamentos sociais dos alunos, pedir mudança de comportamento, fazer perguntas, mediar à participação, discriminar a transmissão de valores implícitos no próprio comportamento (DEL PRETTE; DEL PRETTE, 2007).

Em suma, levando em conta os aspectos abordados anteriormente, Avellar (2007) afirma que o papel dos compromissos sociais do direito e costumes, interiorização das normas e valores, somente são possíveis a partir do processo de socialização, desenvolvido pelas diversas instituições, destacando a família como uma das mais importantes e a escola como facilitadora para o estabelecimento do controle social. Assim, o capítulo que segue trata de estudos acerca do papel da família como protagonista do desenvolvimento do autocontrole, a partir da Teoria Geral do Crime (GOTTFREDSON; HIRSCHI, 1990).

2.2 Teoria Geral do Crime

Considerando que alguns conceitos da Teoria Geral do Crime têm bases na Escola Clássica, inicialmente, faz-se necessário uma explanação breve dos elementos desses postulados. Para esta tradição (CLARKE; KOCH, 1979; HAGAN, 2013; ROSCHIER, 1989), a ideia de natureza humana precede a compreensão da ideia de crime adotada na modernidade, representada por estudiosos como Thomas Hobbes, Jeremy Bentham, e Cesare Brecaria. Estes apresentaram uma ideia de ser humano que seria controlada pelo prazer e pela dor. Nesse sentido, os comportamentos, de uma forma geral, são regidos por ambos os

aspectos, na tentativa de satisfazer uma tendência universal que é, naturalmente, a busca de satisfação primeira dos interesses próprios em detrimento dos interesses coletivos.

Da mesma forma, a criminalidade é tratada como algo inerente à humanidade, apresentando em alguns, maior, em outros, menor tendência, e o comportamento criminoso é composto pelos mesmos aspectos de todos os demais comportamentos e expressam o núcleo natural do ser humano, evocando, portanto, uma raiz comum para todos os tipos de crimes: a satisfação de interesses próprios. Essa consideração é relevante não só para a interpretação do crime como para a compreensão de diversos problemas sociais (CARRABINE *et al.*, 2009).

De uma forma geral, essa tradição considera que o crime é evitado diante de consequências dolorosas para o indivíduo, com o controle exercido por forças externas e internas a ele. A escola clássica, inicialmente defendida por Becária, apregoava que o indivíduo possui responsabilidade pelas suas ações e livre arbítrio para realizar suas escolhas e que não são necessárias habilidades específicas para o cometimento de crimes. As teorias do controle social no âmbito da sociologia foram desenvolvidas baseando-se nesses pressupostos (HIRSCHI; GOTTFREDSON, 1995).

Em contraposição à escola clássica, o conceito de crime derivado desse paradigma, foi modificado diante dos avanços científicos, primariamente idealizados por Cesare Lombroso através do empirismo biológico. Nesse âmbito, o positivismo embasou teorias e modelos da época se posicionando contra o livre arbítrio, ao tratar desvio e crime como causa e efeito (GOTTFREDSON; HIRSCHI, 1987; SHECAIRA, 2004), e considerá-los como oriundos de características pessoais, biológicas ou de condições ambientais em uma concepção determinista, no qual os criminosos eram considerados diferentes dos não criminosos (SOUZA, 2003).

Desenvolvida por Gottfredson e Hirshi (1990), a Teoria Geral do Crime reuniu ainda, pressupostos das teorias do controle social (AGNEW, 1985; HIRSHI, 1969/2002; WIATROWSKI; GRISWOLD; ROBERTS, 1981). Tal perspectiva analisa e revida este pensamento científico que dominou a Criminologia do século XIX, que atribuiu ao crime, causalidade e determinismo por enfatizar suas limitações (AKERS, 1991) e resgata aspectos da escola clássica. Suas asserções foram inicialmente reunidas no livro 'Teoria Geral do Crime', publicado em 1990, no qual os autores propõem uma explicação generalizada para os comportamentos desviantes, criminosos e análogos, considerando-os conjuntamente a partir de um único referencial. Em seus trabalhos, salientam que a essência da criminalidade está na ausência do autocontrole, que é um traço adquirido na infância e é estável ao longo da vida.

Para essa teoria, os indivíduos com baixo autocontrole tendem a não considerar as consequências em longo prazo dos seus atos. Assim, esses indivíduos estariam predispostos a cometerem atos danosos a si e a sociedade quando diante de uma oportunidade contextual, que se traduz pela facilidade e disponibilidade de variáveis à prática desses atos. (GOTTFREDSON; HIRSHI, 1990; HIRSCHI; GOTTFREDSON, 1993).

A teoria apresenta contribuições pertinentes ao estudo e ao controle da criminalidade, e, nesse âmbito, as modificações no sistema de punições são percebidas com pouca relevância à reestruturação do quadro atual. Dessa forma, justificam, em termos operacionais, que os crimes e comportamentos não devem ser trabalhados pelas políticas públicas de forma distinta, já que possuem uma mesma gênese (HIRSHI; GOTTFREDSON, 1993); todavia, a maximização da responsabilização e papel dos cidadãos e a diminuição do papel do estado no que concerne ao crime, são encaradas com forte expectativa e consideradas como a mais coerente forma de prevenção de crimes, tendo em vista que, no que concerne à ênfase em estratégias de prevenção, o crime não pode emergir separadamente do seu autor.

Assim, Gottfredson e Hirshi (1990) propõem uma releitura do crime, enfatizando que deve existir uma conceituação clara e congruente com o fenômeno tal como ele se apresenta, independente das conceituações científicas, comumente definidas a partir da abordagem positivista e sob o ponto de vista das jurisdições. Assim, esses autores expõem a dimensão da importância de clarificar o conceito de crime que é comumente subordinado às concepções de instâncias governamentais e de uma forma geral, resumido a uma ideia de comportamento em violação de lei (ALVAREZ, 2003).

A proposta é de uma concepção materialista ou essencialista, que concebe o crime como um ato de força e fraude, cujo objetivo é suprir interesses próprios. Essa concepção engloba tanto aqueles comportamentos cobertos pelas jurisdições, quantos os que não desrespeitam leis, mas são considerados reprovados diante de regras e normas sociais e/ou de risco para o próprio indivíduo e seu entorno, tais como fumar, beber, dirigir perigosamente, instabilidade no emprego, baixo desempenho escolar. Assim, todos os comportamentos incorporados ao código penal e semelhantes a eles, estão englobados em uma mesma explicação (GOTTFREDSON; HIRSHI, 1990; HIRSCHI; GOTTFREDSON, 1987).

Nesse sentido, a Teoria Geral do Crime surge com o propósito de explicar o crime para além de concepções que focalizam o ato em si, com a definição de crime considerando a forma como o fenômeno se apresenta, em oposição ao pensamento dos criminologistas modernos, que estudam o crime sob visões pré-estabelecidas por instancias legais, nas quais é considerado somente como um ato em violação de lei. Desse modo, uma releitura do

fenômeno, estudando-o tal como ele se apresenta, sem empregar visões pré-estabelecidas do mesmo, faz-se necessária, adotando como requisitos, que as características dos atos estão imediatamente implicadas nas características dos seus autores, e estes não podem ser descritos de forma separada (HIRSCHI; GOTTFREDSON, 1994).

A partir disso, observa-se que a teoria difere de outras, por focar, primeiramente, no ato em si e não nas características do ator (HIRSCHI; GOTTFREDSON, 2000; GOTTFREDSON; HIRSHI, 1990), mas é a partir desse ato que derivam as características deste. Outras teorias fazem um caminho inverso, como é o caso da privação econômica (SUN; CHU; SUNG, 2011), considerada em algumas abordagens; sendo o crime, uma espécie de tentativa para suprir o déficit financeiro.

Sob a perspectiva do autocontrole, por exemplo, os comportamentos criminosos, de vícios, antissociais, de risco, estão sob esta mesma etiologia, sem que exista relação causal entre os diferentes tipos de crime. O uso drogas, sob esse ponto de vista, não seria considerado o principal motivador de assaltos e homicídios, como demonstram alguns estudos (DELISI *et al.*, 2015; SMITH; CLARKE, 2014). Corroborando essa compreensão, o Mapa da Violência (WAISELFISZ, 2013) explora evidências de que a violência homicida não é explicada pela droga. Em pesquisa que analisava homicídios dolosos ocorridos em algumas regiões do Brasil, em 2010, verificou-se que a maior parte se deve a vinganças pessoais, motivos banais e violência doméstica. Os dados demonstram ainda que políticas de desarmamento, quando existentes, diminuem essa taxa.

Considerando autocontrole e a oportunidade, características essenciais para o estudo da teoria, nos próximos tópicos discorreremos melhor sobre suas definições e particularidades. Posteriormente, será tratada também, de forma mais detalhada, a questão do crime, além de novas publicações sobre a Teoria Geral do Crime.

2.2.1 O autocontrrole

O autocontrole é empregado em diferentes contextos, compondo elementos de algumas teorias e construtos. No conceito de *Coping* (SANTOS, 2013), estratégia dirigida para promover a redução do estresse, o autocontrole é compreendido como um esforço para regular as ações e emoções (KRISTENSEN; SCHAEFER; BUSNELLO, 2010). À luz do referencial das habilidades sociais, é considerado como uma capacidade de controlar o humor, a agressividade, respeitar limites e seguir regras (BANDEIRA, 2009; CIA, 2006). Na

concepção de Serrano e Alvarez (2010), constitui-se como um sinônimo de inteligência emocional que envolve componentes como empatia, manejo das relações sociais e autoconhecimento.

O conceito é ainda considerado dentro do campo da análise do comportamento, vinculado à ideia de comportamento de escolha ou resposta controlável. Isso ocorre quando há conflitos de contingência, ou seja, consequências conflitantes (agradáveis e desagradáveis), que ocorreram em um comportamento anterior, levando o sujeito a diminuir a probabilidade de emitir o mesmo comportamento novamente (CRUZ, 2006; HANNA; RIBEIRO, 2005; MATOS; BERNARDES, 2010).

Se consideradas as muitas concepções de autocontrole, não há consenso acerca do termo que o defina (HANNA; RIBEIRO, 2005), se o mesmo é traço de personalidade, temperamento, característica da personalidade (FONSECA; SIMÕES, 2002). Seus autores, porém, o classificam como um traço latente. Mesmo existindo contradições acerca do construto (DUCKWORTH; KERN, 2011), as considerações abordadas na definição de autocontrole fazem referência, de um modo geral, a uma tendência ao controle de impulsos, ou seja, um automonitoramento diante de distintas situações (MAÍLLO, 2011; BATISTA; TOURINHO, 2012). Além disso, nas concepções apresentadas previamente, o autocontrole não é considerado como um construto estável ao longo da vida, pois é influenciado por variáveis ambientais, desenvolvimentais, sociais, e culturais do indivíduo independentemente da idade.

Desse modo, é importante destacar que neste trabalho, como supracitado, utilizar-se-á o construto definido a partir da Teoria Geral do Crime, foco do presente estudo. Essa teoria vem despertando o interesse de uma quantidade expressiva de estudos, apresentando pesquisas que testam o modelo teórico em alguns países, onde se tem encontrado suporte considerável que corroboram o modelo desde que foi proposto (EVANS *et al.*, 1997; MCMULLEN, 1999; MORILLO; BIRKBECK; CRESPO, 2011; PINTO, 2012).

O autocontrole é o aspecto central da Teoria Geral do Crime (MORILLO; BIRKBECK; CRESPO, 2011), sendo definido como uma falha em considerar as consequências negativas de longo prazo, para atender a prazeres imediatos (HIRSHI, GOTTFREDSON, 2000). Em outras palavras, implica em uma tendência para aderir aos benefícios e interesses pessoais de curto prazo em detrimento de interesses pessoais e coletivos de longo prazo (GOTTFREDSON, 2006b).

Gottfredson e Hirshi (1990) partem do pressuposto de que o ser humano é naturalmente hedonista e egocêntrico, assumindo, portanto, uma tendência natural à satisfação

de suas necessidades e busca do prazer. Nesse contexto, na primeira infância, os controles sociais, especialmente aqueles exercidos pelos pais, auxiliam no controle dos impulsos da criança, para que exista uma maior capacidade para opor-se aos interesses momentâneos. Esse monitoramento exerce uma função primordial no desenvolvimento do autocontrole (MORILLO; BIRKBECK; CRESPO, 2011).

Conforme a teoria, os comportamentos considerados em dissonância com a lei e outros tipos que não se encaixam nessa categoria, são semelhantes em suas características; quando analisadas, descendem de uma mesma estrutura ou origem: o baixo autocontrole. Em outras palavras de uma falha no controle do caráter naturalmente hedonista e egocêntrico do ser humano. Hirshi e Gottfredson, (1993) justificam, assim, que os crimes e comportamentos não devem ser trabalhados pelas políticas públicas de forma distinta, já que possuem uma mesma gênese.

Dessa forma, diferir criminosos de não de criminosos dependerá da compreensão e relevância atribuídas pelo indivíduo aos sistemas de sanção. Um indivíduo que não considera as consequências legais ou naturais de comportamentos criminosos, não pode ser controlado por essas consequências. Na concepção de Betham (1907), o poder da sanção legal está relacionado primordialmente à conexão com sanções sociais, como é o caso da preocupação com a reputação.

Observa-se ainda que alguns crimes são causados com o intuito de aliviar a dor ou irritação momentânea, assim, pequenos estímulos dessa ordem podem eliciar maus tratos físicos, ataques, agressões e mortes. Desse modo, compreende-se que pessoas com baixo autocontrole possuem pouca tolerância a frustrações e habilidade reduzida para responder a conflitos verbais, sem antes se utilizarem de meios físicos.

Também é considerado pela teoria, que existam efeitos consideráveis dos grupos de pares no desenvolvimento de comportamentos socialmente desviantes, mas partem do princípio de que os indivíduos tendem a se agruparem de acordo com suas características, ou seja, a se aliarem a outros indivíduos com baixo autocontrole. O desvio ocasionado por envolvimento com pares é negado, com a exceção de interferência durante o processo de socialização, considerando que o envolvimento com pares que apresentem comportamentos desviantes não é prévio ao desvio do próprio indivíduo. Entende-se, assim, que a teoria desconsidera o papel que o grupo exerce no que tange ao desenvolvimento desses comportamentos, como propõem alguns estudos e a própria teoria da aprendizagem social (AKERS, 2001; AKERS, 1991; PEREIRA; MATOS, 2008).

A diferença de um indivíduo que comete crimes para aquele que não os comete, dependerá da compreensão e adesão do indivíduo aos sistemas de sanção, ou seja, ao comprometimento com os laços sociais. Nessa perspectiva, considera-se que nenhuma habilidade prévia, necessidade, capacidade ou motivação é essencial para a prática de crimes. As contribuições da Teoria Geral do Crime se estendem, acrescentando que as pessoas variam na propensão para o cometimento de crimes e vulnerabilidade para aderir às tentações ou oportunidades momentâneas. Ademais, a diminuição dos níveis de autocontrole torna mais provável a prática de qualquer ato criminal, desviante, perigoso ou excitante, pois os atos criminosos servem para suprir a gratificação imediata de desejos de forma fácil e simples. Dessa forma, a possibilidade de um indivíduo com alto autocontrole se envolver em comportamentos-problema é considerada menor do que para aquele com baixo nível de autocontrole (HIRSCHI; GOTTFREDSON, 1990).

Neste ponto, porém, cabe diferenciar indivíduos com estilo de personalidade antissocial daqueles indivíduos com baixo autocontrole. Apesar de existirem similaridades no que tange aos seguintes elementos: variabilidade nos tipos de atos criminosos envolvidos, estabilidade das diferenças individuais ao longo do tempo, equivalência entre atos criminosos e não criminosos, ausência de predição dos atos desviantes a serem realizados, não persistência em empregos, não especialidade em atos específicos e dificuldade em assumir compromissos financeiros em longo prazo, ambos tratam-se de modos de comportamentos com etiologias diferentes. Enquanto o primeiro se apresenta como uma psicopatologia (BRITO; SHEILAGH, 2009), o baixo autocontrole é considerado um fator de risco para os comportamentos descritos. Desse modo, é importante destacar as propriedades do construto.

2.2.1.1 Propriedades do autocontrole

O autocontrole é compreendido através das seguintes dimensões ou características: impulsividade; opção por atividades simples em detrimento das que exigem maior esforço e persistência; prioridade às atividades momentâneas, no presente, em detrimento de perspectivas futuras; pouca persistência em suas ações e opiniões; valorização de aventuras e atividades que envolvem risco; preferência pela execução de atividades físicas em detrimento das atividades mentais; foco em si mesmo e busca pelo prazer imediato, ainda que eles possuam baixos benefícios em longo prazo e possam ocasionar danos no futuro, a

exemplo de sanções legais (FONSECA; SIMÕES, 2002; MORILLO; BIRKBECK; CRESPO, 2011).

Apesar da busca por prazer imediato, satisfação de desejos e evitação da dor, tais propriedades não implicam que haverá uma tendência a emissão somente de comportamentos criminosos, como ressaltado anteriormente. Os indivíduos com baixo autocontrole tenderão também a se envolver em comportamentos não criminais, mas que também geram prazer, como o uso de álcool, cigarro e outras drogas, jogos de azar, sexo ilícito, velocidade na direção (ARNEKLEV; ELIS; MEDLICOTT, 2006; BAKER, 2010). Ademais, é importante compreender que haverá somente a tendência, não a prática automática de qualquer tipo de crime, atos específicos e outros comportamentos unicamente pela ausência de autocontrole, considerando que fatores de proteção podem estar presentes e impedir a prática destes comportamentos, como é o caso da religião (GOTTFREDSON, 2006b; LAIRD, MARKS, MARRERO, 2011). Assim, outras características do indivíduo e o contexto no qual ele está inserido podem ser suficientes para que não cometa nenhum tipo de comportamento antissocial ainda que possua um baixo autocontrole (GOTTFREDSON; HIRSCHI, 2002).

Desse modo, pessoas com baixo nível de autocontrole tendem a ser impulsivas, físicas (preferência por atividades que não exijam esforço mental), com foco no aqui-e-agora, não-verbais e com pouca consistência e firmeza em suas ações.. Esses traços tendem a ser estáveis ao longo da vida e a ter uma orientação baseada no “aqui e agora”. Além disso, esses atos são excitantes, arriscados emocionantes, envolvem perigo, rapidez, agilidade. Nesse sentido, seus autores tendem a ser aventureiros, ativos e físicos; pessoas sem essa característica são, provavelmente, mais cautelosas, cognitivas e verbais. Além disso, a dor e desconforto causados com frequência, durante os crimes atestam outra propriedade de seus autores: a indiferença e insensibilidade frente ao sofrimento e necessidade dos outros e o foco em si mesmo, porém, essa não é necessariamente uma regra, pois recompensas também podem advir de cortesia e generosidade (HIRSCHI; GOTTFREDSON, 1990; HIRSCHI; GOTTFREDSON, 2003).

2.2.1.1.1 Versatilidade

A versatilidade é também uma das características peculiares à teoria, que leva em conta a não especificidade em determinado ato ou crime, ou seja, não há especialização, ao contrário do que outros estudos defendem (ADAMS; PIZARRO, 2014; JIAN, 2012),

implicando também em estudos aprofundados de categorias de crimes de maneira distinta. No âmbito da TGC, considera-se que os tipos de atos dependerão da oportunidade, existindo, portanto, uma generalidade ao seu cometimento, mesmo se tratando de um mesmo indivíduo. O crime estaria, conforme a teoria, incluído como um dos tipos de comportamentos com propensão de serem cometidos pelos indivíduos com baixo autocontrole (HIRSCHI; GOTTFREDSON, 1993).

Desse modo, a teoria engloba diversas categorias de comportamento antissocial e criminoso, atribuindo a todos eles uma mesma gênese ou fundamento (VAZNONYI *et al.*, 2001). Entretanto, observam-se relatos de repetitivos atos criminais sob autoria de um mesmo transgressor. Torna-se aparente, assim, a especialização decorrente da tendência ao enfoque de crimes mais sérios e relevantes, como o estupro e a não atenção a um furto cometido pelo mesmo autor. A aparente especialidade também pode ser proveniente das oportunidades óbvias, levando em conta que um crime frequentemente tende a ser simples e fácil. Assim, sujeitos que, por exemplo, residem em áreas com maiores oportunidades para roubos, como setores movimentados, terão uma provável tendência a praticar roubos com maior frequência do que outros crimes.

2.2.1.1.2 Estabilidade

A ideia de estabilidade se encontra na essência da teoria do autocontrole, justificando, a ênfase depositada na socialização infantil e no papel da família. Uma vez que a criança não desenvolve um bom nível de autocontrole na infância, através do monitoramento dos pais e outros tipos de controle social, este possuirá uma tendência ao comportamento desviante e análogo, estável ao longo da vida. Essa tendência estável ao cometimento de diversos comportamentos de risco, dentre eles o crime, vai contra as muitas ideias de crime existentes, endossando a divergência por meio de estudos e casos isolados (HIRSCHI; GOTTFREDSON, 2000).

Observa-se, assim, que comportamentos que infringem normas, ainda que sejam morais, ou intra-institucionais, não tem o início somente na fase adulta. Tais comportamentos são vistos por Hirshi e Gottfredson (1993) como tão importantes quanto o crime para o entendimento da estabilidade do autocontrole. De fato, estudos demonstrando eventos desse tipo em escolas são numerosos (NEIMAN; HILL, 2011). Olweus (2011), por exemplo, observou, através de um estudo longitudinal com pessoas entre a adolescência e a idade

adulta, em um intervalo 8 anos, que muitos autores de *bullying* eram posteriormente autores de crimes. Dentre a amostra estudada, aproximadamente 55% dos indivíduos foram condenados por algum tipo de crime no período avaliado, dado esse que indica uma não restrição dos comportamentos socialmente desajustados no âmbito escolar e em um período específico da vida (BENDER; LOSEL, 2011). O *bullying*, por sua vez, é também considerado um indicador de outros tipos de desajustamentos psicossociais, bem como de questões ligadas à convivência familiar (NANSEL *et al.*, 2004).

Existe, assim, uma tendência estável, uma predisposição consistente de considerar ou não as consequências de longo-prazo (HIRSCHI; GOTTFREDSON, 1995; YUN; WALSH, 2011), o que não implica levá-las a cabo a propensão como um traço, ainda que se considere o autocontrole como a causa do crime. Nesse sentido, a teoria não considera o autocontrole como fator determinante do crime, mas apenas como gerador de probabilidade para o seu cometimento, considerando também a oportunidade e outros elementos como importantes. Ademais, salienta-se que comportamentos na infância e na juventude podem ser indicadores de crime na fase adulta, tais como o hábito de dar empurrões, assistir televisão de forma excessiva e ter instabilidade no emprego respectivamente.

2.2.1.2 Fatores de desenvolvimento do autocontrole

Ainda que evidentes os efeitos no comportamento do baixo autocontrole, a noção das suas causas não são claramente acessíveis. Considerando, porém, que o baixo autocontrole tende a se manifestar não por intermédio da aprendizagem ou outras forças positivas, mas por uma não existência de disciplina e monitoramento, considera-se que suas causas são negativas, ou seja, ocasionadas pela ausência de elementos e mais especificamente, uma educação ineficaz. Como evidência, tem-se que, em seu conjunto, a vida em sociedade não é reforçada pelo baixo autocontrole, do contrário, comportamentos correlatos são vistos de forma negativa, além de prejudiciais ao bem estar global e aos relacionamentos em seu todo para o indivíduo (GOTTFREDSON; HIRSHI, 1990). Esse fato contraria, por exemplo, a teoria da anomia (MERTON, 1938), que traz em seus postulados a ideia de que a criminalidade se compõe como formas alternativas para alcançar objetivos para o qual os meios legítimos não foram suficientes.

No que concerne às suas causas, o baixo autocontrole é entendido como resultado de falhas no sistema de controle social até a primeira década de vida, momento em que é

determinado. Assim, uma educação defeituosa, ineficaz e negligente interfere profundamente no desenvolvimento deste traço latente. Dentre os comportamentos que podem influenciar no desenvolvimento do autocontrole nas crianças, tem-se: o não monitoramento dos pais aos impulsos dos filhos; o não reconhecimento de eventuais comportamentos de caráter socialmente desviante; o não estabelecimento de regras claras e definidas.

Assim, esse acompanhamento e controle se fazem importantes e essenciais (HIRSCHI; GOTTFREDSON, 2000) à medida que permitem o desenvolvimento de um sistema de controle de impulsos e enfrentamento da frustração, para que as ações do indivíduo não ocorram favoravelmente a todos os atos que proporcionem prazer. Uma vez que a criança não desenvolve um bom nível de autocontrole na infância, fato que ocorre em especial através do monitoramento dos pais, mas também de outros controles sociais (PERRONE, 2004), a ausência de mecanismos psicológicos de autocontrole atrelado a outros aspectos, ocasiona a vulnerabilidade a atos desviantes ao longo da vida (HIRSCHI; GOTTFREDSON, 2000).

Acerca disso, compreende-se que, mesmo desconsiderando características ligadas a herança genética, como traços herdados de pais criminosos, considera-se que diferenças individuais, tais como impulsividade, introspecção, tem influência na forma como a criança se envolve afetivamente com seus cuidadores. Esse parece ser um elemento que também tem impacto no desenvolvimento de outras variáveis, como o tipo de apego ou vinculação que a criança e cuidadores poderão desenvolver (MEECE; ROBINSON, 2014). Mesmo assim, a socialização é viável, independente das peculiaridades da criança e depende de determinadas variáveis de seus cuidadores. De fato, muitos elementos diretamente relacionados ao envolvimento em crimes aparentam ser provenientes de uma socialização ineficiente.

Desse modo, é possível traçar uma ligação direta entre supervisão e autocontrole. Essa supervisão varia conforme a idade, tipo de comportamento emitido e especialmente em função do sexo (JO, 2015; THIJIS *et al.*, 2015). Alguns pais são mais permissivos e não manifestam uma desaprovação explícita do comportamento quando, por exemplo, a criança assiste televisão ininterruptamente, não realiza as tarefas de casa ou se ausenta das aulas quando assim o deseja. Destaca-se, ainda, que tem ocorrido uma mudança nas configurações familiares, com as novas e cada vez mais comuns famílias monoparentais ou a presença de padrastos ou madrastas. Apesar disso, essas configurações não são prejudiciais ao desenvolvimento de autocontrole pelas crianças, exceto em casos em que os cuidadores dos filhos, necessitem realizar atividades externas de trabalho para o sustento da casa e o tempo disponível for reduzido e de qualidade que comprometa aspectos educativos, como a disciplina. Ademais, o relacionamento entre padrastos/madrastas e seus enteados pode não ser

tão afetuosa quanto com pais biológicos, modificando a força da relação. Outro fator a ser considerado é o tamanho da família. Pesquisas indicam que quanto maior o número de membros, mais difíceis se tornam o monitoramento e a punição, mesmo quando há reconhecimento de comportamentos indesejáveis socialmente. Nessas circunstâncias, torna-se mais comum a convivência da criança com outros infantes do que com adultos (GOTTFREDSON; HIRSHI, 1990).

Além disso, uma vasta literatura enfatiza a transmissão intergeracional do crime e outros comportamentos desviantes (BEAVER, 2013; JUNGER, 2013; SIMMONS, 2000; HJALMARSSON; LINDQUIST, 2012), além da menção a fatores, como nível socioeconômico (FARRINGTON; COID, 2009), estilos parentais (THORNBERRY *et al.*, 2003), o autocontrole também se insere nessa gama de aspectos que tornam propensas as práticas de comportamentos desviantes. Nesse contexto, Boutwell e Beaver (2010) salientam que filhos tendem a ter níveis de autocontrole semelhante ao dos pais, independente dos comportamentos desviantes. Esses dados podem expressar a similaridade das práticas de socialização que tende a se perdurar em gerações.

Ainda no que tange a essa vulnerabilidade ao crime de filhos com pais envolvidos em atos desse tipo, a compreensão segue a mesma lógica, entendendo-se que se trata de pais que tiveram déficits em socialização, no que se refere aos processos de punição aplicados a eles, o que os fez reproduzir e perdurar o mesmo comportamento na educação dos seus filhos. Ademais, as punições aplicadas são fáceis e de curto prazo, como ameaças e agressões físicas e, sobretudo, o não reconhecimento e correção de comportamentos desviantes precoces ou que refletem o baixo autocontrole, isso faz com que os mesmos perdurem e progridam para comportamentos com grau mais severo, tendo em vista o baixo autocontrole (AVAKAME, 1998; NOFZIGER, 2008).

Já o efeito socializador da escola, enquanto instituição subsequente à família irá depender. A escola exerce influência no que tange a socialização e por sua vez ao autocontrole das crianças. A lição de casa, por exemplo, é comumente citada como uma marca de socialização, a criança que o faz, está preocupada com as consequências futuras. Todavia, o efeito socializador irá depender da postura dos pais: se há falha em autocontrole oriundo dos pais, a instituição não conseguirá sozinha, corrigir este déficit, como é o caso da evasão, que pode predizer o baixo autocontrole tardiamente, mas que não pode ser atribuída à criança unicamente. Por outro lado, as atitudes negativas com relação à escola também são indícios de predição de baixo autocontrole futuros, o que pode estar relacionado às restrições

impostas pela escola (TIBBETTS; WHITTIMORE, 2002; TURNER; PIQUERO; PRATT, 2005).

Por outro lado, é válido compreender que, mesmo com a natureza inerente ao homem de um ser que busca satisfazer os seus prazeres, a tolerância a dor, é uma variável importante. Assim, o autocontrole demonstra ter relação positiva com a precariedade do entendimento das consequências dos atos. Nesse sentido, provavelmente se constituirão em indivíduos com maior capacidade de desconsiderar a dor durante a sua prática (GOTTFREDSON; HIRSHI, 1990).

Já no que tange ao gênero, estudos mostram que homens têm, comumente, mais baixo autocontrole quando comparados às mulheres (STEKETEE; JUNGER; JUNGER-TAS, 2013; WARD, 2015), mesmo quando controlados vieses referentes à medida (GIBSON *et al.*, 2010). Conforme Jennings *et al.* (2010), de fato, os homens apresentam maiores taxas de envolvimento em crime, em determinados contextos. Burton *et al.* (1998), porém, consideram que, apesar do baixo autocontrole contribuir para o envolvimento em crimes, independente do sexo, não justifica que esse envolvimento seja majoritariamente de homens.

2.2.1.3 Medidas de autocontrole

Para o estudo desse construto, há na literatura alguns instrumentos de medida usados por diversos pesquisadores. Essa variedade reflete a multidimensionalidade do autocontrole, além de existir uma discussão acerca sua fatoriabilidade, porém, esse não é considerado um significativo obstáculo às pesquisas (YU, 2014).

Duckworth e Kern (2011) realizaram uma meta-análise de medidas de autocontrole existentes. Através de validade convergente entre os diferentes tipos de instrumentos e amostras, os autores concluíram que, diante da moderada convergência, o construto, por ser multidimensional, pode ser mais adequadamente avaliado a partir de métodos diferentes e complementares para as dimensões que devem ser analisadas. Dentre as formas de mensuração do autocontrole analisadas, os autores encontraram tarefas de funções executivas, tarefas de atraso de gratificação e, como método de pesquisa mais comum, os questionários de autoinforme. Em contrapartida, Tittle, Ward e Grasmick (2003) defendem que medidas comportamentais não oferecem vantagens significativas quando comparadas às cognitivas.

Na literatura da área, as medidas de autoinforme são, de fato, as mais aplicadas nos estudos envolvendo o autocontrole. No Brasil, as medidas referentes ao construto são bastante escassas, alguns instrumentos existentes possuem somente fatores voltados para o autocontrole e fazem alusão ao controle de impulsos pertinentes ao estudo das habilidades sociais (BANDEIRA *et al.*, 2009). A seguir, será apresentada uma síntese do panorama no Brasil das medidas existentes e, por fim, são descritas algumas escalas utilizadas para a mensuração do autocontrole em contexto internacional.

Escalas Feminina e Masculina de Autocontrole (MARTINELLI; SISTO, 2006). A escala é composta por 30 itens, representando duas dimensões: o autocontrole no que tange a regras e condutas sociais e o autocontrole referindo-se a sentimentos e emoções. O instrumento é aplicável a crianças de 7 a 14 anos; a escala de resposta é do tipo Likert de três pontos e vem sendo a princípio, um dos únicos instrumentos válidos que mede estritamente o autocontrole, utilizado no Brasil (RUEDA, SISTO, 2007).

No cenário internacional, existem algumas medidas concernentes ao autocontrole. Cabe aqui ressaltar algumas delas:

Retrospective Behavioral Self-Control (RBS; WARD et al., 2010). Medida proposta com a intenção de solucionar questões relacionadas a problemas conceituais e empíricos, considerados não abarcados pelas medidas já propostas até então. O instrumento é unidimensional e possui 18 itens com uma escala de resposta do tipo Likert de 6 pontos. As afirmações são correspondentes a 8 categorias comportamentais que avaliam a frequência de comportamentos que ocorreram anteriormente e que possuem consequência a longo prazo, tais como o uso de substâncias, infrações no trânsito, agressão física.

Self-control Scale (TANGNEY; BAUMEISTER; BOONE, 2004). A escala original é composta por 36 itens, possuindo também uma versão breve de 13 itens, unidimensional, que apresentou adequado índice de confiabilidade ($\alpha = 0,85$). Os itens da versão completa estão distribuídos em cinco fatores (ex: autodisciplina, auto-regulação no trabalho, hábitos de saúde). O instrumento é composto por afirmações (ex: *eu sou bom em resistir à tentação*) e o respondente deve indicar o quanto cada uma delas se parece consigo. A escala de resposta possui cinco pontos com os seguintes extremos 1- Não se parece de nenhum modo comigo; 5- Muito parecido comigo.

Escala de autocontrole (EAC; GRAMISCK *et al.*, 1993). Essa escala é considerada a mais generalizada e a mais utilizada para medir o autocontrole (MARCUS, 2003; PRATT; CULLEN, 2000). Possui seis fatores referentes às seis dimensões do autocontrole: orientação voltada para o aqui e o agora; interesse por experiências arriscadas e

emocionantes; preferência por tarefas simples frente às complexas; inabilidade para planificar o comportamento e planejar objetivos a longo prazo; egocentrismo e indiferença pelas necessidades e desejos dos outros; e baixa tolerância à frustração e alta frente à dor. Recentemente a EAC foi adaptada para o contexto brasileiro com uma amostra da cidade de João Pessoa, reunindo evidências de sua validade de construto, por meio de uma análise fatorial e consistência interna (GOUVEIA *et al.*, 2013). Essa medida é majoritariamente utilizada nos estudos considerando a teoria (REBELLON; STRAUSS; MEDEIROS, 2008). Vazsonyi *et al.* (2001) testaram a multidimensionalidade do construto a partir de uma análise fatorial confirmatória, que demonstrou a adequabilidade dos 6 fatores da escala de Gramsck *et al* (1993). Observa-se que um modelo unifatorial também foi verificado, não obtendo índices de ajuste adequados.

2.2.2 A oportunidade

O baixo autocontrole não se constitui, unicamente, como um determinante do crime ou de comportamentos avaliados como semelhantes, mas caracteriza a existência de uma propensão para esses atos. Os autores salientam que, além de um baixo autocontrole, deve existir o que é denominado de oportunidade contextual, o que significa que a acessibilidade é fundamental para a ocorrência dos comportamentos desviantes e que, portanto, a sua prática não depende de planejamento, preparação e esforço. Assim, diante de uma determinada oportunidade, sujeitos com baixo autocontrole têm maiores chances de se envolver em comportamentos tanto a nível individual quanto grupal (MORILLO; BIRKBECK; CRESPO, 2011), que conflitam com normas e/ou leis ou aqueles de risco se comparado a pessoas com um maior nível de autocontrole (GOTTFREDSON, 2006a).

Desse modo, a oportunidade tem ocupado um lugar de destaque na criminologia no que tange a aspectos relacionados à prevenção de crimes, vitimização e causas do delito (CLARKE, 1997; SOUZA; MILLER, 2012). Ressalta-se, portanto, que condições situacionais (GOTTFREDSON, HIRSHI, 2003) e outras propriedades individuais (HIRSHI; GOTTFREDSON, 1994), tornam o crime apenas uma possibilidade, ainda que o indivíduo possua um baixo autocontrole. Por outro lado, pessoas com um alto nível de autocontrole têm, de fato (HIRSHI, 2004), reduzidas chances para essa possibilidade em todos os períodos da vida, levando em consideração a estabilidade do traço.

A única causa para o crime também não é atribuída somente à teoria, pois são melhor explicados por outros fatores, como a idade. A ideia de oportunidade considerada como complementar a teoria é imprescindível ao entendimento de muitos dos atos que ela se propõe a explicar, mas ambas são, em geral, independentes, tendo em vista que, em muitas condições, as oportunidades não serão o diferencial, como é o caso de dirigir sob a influência do álcool, levando em consideração que os dois instrumentos necessários estão em hipótese facilmente disponíveis. Nesse caso, há uma jurisdição que proíbe o ato, porém, se o indivíduo possuir um baixo alto controle, ele é mais susceptível do que outros indivíduos a fazê-lo. Em outras situações a oportunidade será condição imprescindível para sua ocorrência, como no caso dos crimes de colarinho branco (HIRSHI; GOTTFREDSON, 1987). Salienta-se, então, que, apesar de a oportunidade funcionar como o gatilho ativador do comportamento desviante, os indivíduos somente o cometerão, caso tenham baixos níveis de autocontrole, por isso este conceito é considerado central na obra dos autores (PINTO, 2012).

Nesse sentido, é importante considerar a ligação existente entre crimes e comportamentos análogos (HIRSCHI; GOTTFREDSON, 1994). A teoria traz que todas as características de comportamentos criminosos, são também encontradas naqueles considerados não criminosos, que são análogos e possuem elementos comuns entre eles: o caráter fácil, simples, rápido e emocionante, sem exigir planejamento, o tempo entre o pensamento e a ação é curta e os benefícios imediatos. Dadas essas características, a natureza do crime é bastante previsível. Ressalta-se, porém, que nem todos os comportamentos análogos são interessantes à teoria, como no caso de acidentes de trânsito, restritos a generalizações, devido ao fato de outros fatores, além de imprudência, poderem causá-los (HIRSCHI; GOTTFREDSON, 1993).

2.2.3 O crime para a Teoria Geral do Crime

O crime é considerado neste modelo como o resultado da interação entre características pessoais e oportunidades, ou seja, a ausência de autocontrole e as facilidades do contexto. Essas variáveis têm importância primordial no desenvolvimento da Teoria Geral do Crime. Os crimes possuem somente alguns e escassos benefícios em longo prazo. Eles não equivalem, por exemplo, a um emprego ou carreira, mas interferem significativamente em compromissos de longo prazo, tais como casamentos e empregos (GOTTFREDSON; HIRSHI, 2002). Existe uma tendência à instabilidade em casamentos, amizades e há pouco

interesse e despreparo para ocupações de longo prazo nas pessoas que possuem baixo nível de autocontrole. Para a concretização de um crime, não é necessário planejamento, treinamento ou aprendizagem, considerando que as habilidades cognitivas e manuais requeridas são mínimas (GOTTFREDSON; HIRSHI, 1990).

Em síntese, o delito se trata de uma das manifestações do baixo autocontrole, não sendo ocasionado por outras situações, como o consumo de drogas; esta teria a mesma etiologia daquela e se constituiria também como uma das consequências mais sérias. Corroborando essa perspectiva, a BJS (2014) defende uma conexão entre drogas e crime, salientando que o contato com a droga e com o universo criminoso relacionado à sua comercialização e à ilegalidade expõe o indivíduo a outros tipos de atividades criminosas.

2.2.4 Estudos sobre a Teoria Geral do Crime

Se por um lado a teoria foi bem aceita, cumulando em subsídios acerca dos seus pressupostos, por outro, recebeu uma gama de críticas no que tange a generalidade das considerações (LAGRANGE, SILVERMAN, 1999) e, em numerosos estudos, teve apenas apoio parcial acerca de seus pressupostos. As considerações feitas por Gottfredson e Hirshi (1990) são, porém, consideradas coerentes e aplicáveis (GIBB, GIEVER, 1995). Vazsonyi *et al.* (2001), por exemplo, ao realizaram um estudo em quatro países diferentes (Holanda, Suíça, Hungria, Estados Unidos), com uma amostra de 8.417 sujeitos, encontraram que, independente do contexto, o traço latente autocontrole está relacionado a comportamentos socialmente desviantes.

A abrangência dos postulados a nível transcultural, porém, vem sendo questionada. Cheung e Cheung (2008), ao testar em um contexto chinês o poder de predição da delinquência por meio da teoria do autocontrole, obtiveram suporte apenas para uma moderada relação. Sua capacidade de predição foi encontrada somente quando relacionados a fatores sociais. Além disso, esses fatores são considerados específicos da cultura em estudo.

Já Rebellon, Strauss e Medeiros (2008), para testar a universalidade do construto, conduziram um estudo comparativo entre nações ocidentais e não ocidentais, encontrando que o autocontrole, independente do continente, encontra-se associado à violência. A negligência parental, porém, no que tange ao autocontrole, foi somente pertinente em nações ocidentais, sugerindo fatores macrossociais importantes e independentes do autocontrole na produção de condutas violentas.

Cerqueira e Lobão (2004) também teceram críticas no que tange a generalidade da teoria e às formas de mensuração do construto, considerando que são comumente realizadas por vias indiretas (medidas de autorrelato). McMullen (1999) defende que o comportamento desviante não pode ser explicado somente através do baixo autocontrole; existem variáveis, por exemplo, relacionadas à família e ao gênero (MCCORD, 2002), que têm se mostrado em estreita relação com a prática de crimes.

Outro estudo relevante foi o de Pinto (2012), que verificou o efeito do baixo autocontrole comparando amostras de reclusos e da população geral de Portugal. O estudo também comprovou a teoria apenas de forma parcial. Reclusos reincidentes apresentaram médias mais baixas de autocontrole do que reclusos primários. Quanto aos indivíduos em privação de liberdade, esses só obtiveram um menor nível do traço quando comparados à população geral. No que tange aos dados obtidos da comunidade, indivíduos que já haviam praticado algum comportamento antissocial durante sua vida tinham um autocontrole em menor nível do que sujeitos da comunidade que nunca o fizeram. Os resultados continuaram pertinentes quando controlados o efeito da oportunidade. Na comparação de médias da maioria das subescalas do instrumento, também se obtiveram resultados semelhantes, com ênfase na subescala de impulsividade.

Por outro lado, alguns estudiosos (AKERS, 1991, 2001; CHEUNG; CHEUNG, 2008; GEIS, 2008) consideraram a teoria do autocontrole uma tautologia. Esse apontamento, segundo Hirshi e Gottfredson (2000), pode ser ocasionado por diversos motivos, como é o caso de se usar medidas diferentes com itens similares, mas se propondo a aferir variáveis distintas, que se correlacionam ou predizem o crime, por exemplo. Assim, o crime pode ser considerado um explicador do próprio crime, tal como a teoria do autocontrole apregoa. Ademais, não se pode afirmar que as afirmações da teoria, de crime predizendo crime, e o autocontrole predizendo comportamentos desviantes, apesar de ser uma tautologia, seja considerada incorreta. Além disso, considera-se que as teorias são sistemas lógicos e circulares (HIRSCHI; GOTTFREDSON, 2000).

Algumas pesquisas vêm caminhando em diferentes direções, demonstrando a multiplicidade de comportamentos que recebem influência do autocontrole. Hagger (2014) encontrou relação entre comportamentos alimentares e autocontrole. Yu (2014) estudou o comportamento de autoexposição virtual, encontrando a existência de uma relação também com o autocontrole, ainda que controlados os efeitos da idade e sexo.

Evans *et al.* (1997) defende que o autocontrole tem impacto negativo em oportunidades, na qualidade de vida e em consequências sociais. Duckworth e Gross (2014)

consideraram que o autocontrole, quando em conjunto com outros fatores como a perseverança, é forte determinante do sucesso, o que implica o foco em objetivos e ações apesar das tentações momentâneas. Moffit *et al.* (2011) em um estudo de natureza longitudinal com 1000 crianças acompanhadas desde o nascimento até os 32 anos, encontrou evidências de que o autocontrole é preditor de saúde física, da postura assumida nas finanças pessoais, além do abuso de substâncias e envolvimento com a justiça, o que corrobora com os achados de estudos recentes (BROWN; JENNINGS, 2014).

De toda forma, os autores da teoria não pretendem atribuir ao baixo autocontrole toda a motivação para o crime, ao contrário, admitem suas limitações e esclarecem outras variáveis que podem estar envolvidas, como é o caso da idade e a tendência a diminuição de comportamentos desviantes conforme sua progressão, variável essa que é considerada pelos autores como fator independente da cultura ou sociedade (GOTTFREDSON; HIRSCHI, 1990; HIRSCHI; GOTTFREDSON, 1983).

3 MÉTODO

O presente estudo tem como objetivo testar os principais pressupostos teóricos da Teoria Geral do Crime. Especificamente, pretende-se avaliar o poder preditivo do autocontrole sobre o cometimento de crime em contexto prisional. Adicionalmente, pretende-se comparar os níveis de autocontrole entre amostras de encarcerados e da população geral.

3.1-Delineamento e hipóteses

O presente estudo se pauta em delineamento do tipo correlacional, de natureza *ex post facto*, considerando variáveis *critério* (aspectos biossociodemográficos) e *antecedentes* (autocontrole). Considerando o marco teórico e para atender aos objetivos propostos, foi desenvolvido um conjunto composto por seis hipóteses. As três primeiras têm como foco aspectos gerais do autocontrole, considerando a amostra total estudo (população geral e internos do sistema prisional), ao passo que as três últimas envolvem, especificamente, os respondentes internos do sistema prisional.

Hipótese 01. Os homens apresentarão níveis mais elevados de autocontrole quando comparados às mulheres;

Hipótese 02. Os internos do sistema prisional apresentarão níveis mais baixos de autocontrole do que os indivíduos da população geral.

Hipótese 03. O autocontrole se correlacionará negativa e significativamente com o nível de escolaridade;

Hipótese 04. Os níveis de autocontrole não apresentarão diferenças significativas em função da idade;

Hipótese 05. Os níveis de autocontrole não apresentarão diferenças significativas em função dos tipos de crime;

Hipótese 06. Internos com reentradas no sistema prisional apresentarão menores níveis de autocontrole, quando comparados àqueles com uma única entrada;

3.2-Amostra

O presente estudo contou com duas amostras. A primeira contou com 537 indivíduos da população geral, com idades entre 18 e 81 anos ($m = 29,7$; $dp = 9,98$), majoritariamente masculina (64,4%), solteira (68,7%), católica (51,3%) e com ensino superior incompleto (52,2%). A segunda amostra, por sua vez, foi composta por 459 reclusos oriundos do sistema penitenciário do Ceará, com idades variando entre 19 e 66 anos ($m = 26,9$; $dp = 7,60$), sendo a maioria masculina (65,8%), solteira (53,3%), católica (43%) e com ensino fundamental incompleto (53,4%).

3.3-Instrumentos

A cada uma das amostras, aplicou-se um questionário contendo um conjunto de medidas psicométricas e questões biossociodemográficas. Especificamente:

População geral

Escala de autocontrole – EAC (GRAMISCK *et al.*, 1993). Este instrumento é composto por 24 itens agrupados em seis subescalas, correspondentes a seis fatores, a saber: 1) orientação voltada para o aqui e o agora; (Ex: 03. *Faço qualquer coisa que me dê prazer imediato, mesmo que isso atrapalhe alguns dos meus planos para o futuro*; 02. *Não vivo pensando, nem me preparando para o futuro*); 2) interesse por experiências arriscadas e emocionantes (Ex: 10. *Corro risco (perigo), só para me divertir*, 11. *Fazer coisas que podem me colocar em encrenca, me estimulam/ animam*); 3) preferência por tarefas simples frente às complexas (Ex: 06. *Quando as coisas complicam, eu desisto*); 4) incapacidade para planificar o comportamento e planejar objetivos em longo prazo (Ex: 08. *Não gosto de atividades muito difíceis, que exigem muito de mim*); 5) egocentrismo e indiferença pelas necessidades e desejos dos outros (Ex: 17. *Tento pensar primeiro em mim, ainda que isso torne as coisas difíceis para as outras pessoas*); e 6) baixa tolerância à frustração e alta frente à dor (Ex: 22. *Quando estou com muita raiva é melhor que as pessoas fiquem longe de mim*). A escala de respostas é do tipo Likert, variando entre **1 = Discordo Totalmente** e **4 = Concordo Totalmente**, e as maiores pontuações indicam menores níveis de autocontrole. No que se refere aos parâmetros psicométricos da escala, (GRAMISCK *et al.*, 1993) identificou uma estrutura unidimensional e um índice de consistência interna de 0,80 para os itens em

conjunto. Em contexto brasileiro, (GOUVEIA *et al.*, 2013) adaptaram a EAC utilizando uma amostra de João Pessoa – PB, reunindo evidências de sua validade de construto. Os resultados indicaram estrutura de seis fatores, explicando 59,5% da variância total do instrumento. Acerca do índice de consistência interna, o Alfa de Cronbach demonstrou valores entre 0,62 e 0,82. No que tange à forma de avaliação da escala, quanto mais alta a pontuação obtida, menor o nível de autocontrole do indivíduo.

Questionário biossociodemográfico. A segunda parte do questionário é composta por perguntas que caracterizam os respondentes, tais como sexo, idade, estado civil, orientação sexual, religião, nível de religiosidade, dentre outros.

Reclusos do Sistema Prisional

Além dos instrumentos supramencionados, os encarcerados responderam à Escala de Autocontrole e a um questionário contendo 73 itens organizados em sete grupos, que abordaram diferentes facetas da vida dos detentos, a saber: histórico prisional, perfil educacional, perfil laboral, estrutura familiar, experiência no sistema carcerário, indicadores de saúde mental, questões demográficas. No que se refere ao histórico prisional, especificamente, dentre outros itens, incluiu-se o motivo da detenção, que foi composto por uma lista de crimes, em que o recenseador deveria indicar, para cada crime, quantas vezes ele havia sido cometido pelo encarcerado. Na lista, os crimes encontraram-se separados por tipos, a saber: crimes contra a pessoa (por exemplo, homicídio simples, homicídio qualificado, sequestro), contra o patrimônio (furto simples, roubo qualificado, latrocínio), contra os costumes (estupro, atentado violento ao pudor, corrupção de menores), contra a paz pública (formação de quadrilha), contra a fé pública (falsificação de documentos, falsidade ideológica), contra a administração pública (peculato, desacato, corrupção passiva), dentre outros.

3.4-Procedimentos

Os participantes da população geral foram abordados em ambientes públicos (Ex: universidade, praças, shoppings). A todos foi informado acerca dos objetivos da pesquisa. Na ocasião, apresentava-se o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), informando o caráter voluntário e anônimo da participação, de modo que aqueles que concordavam em

participar eram solicitados a responder ao questionário. Em média, 15 minutos foram suficientes para sua conclusão.

A amostra de reclusos, por sua vez, foi proveniente do Censo Penitenciário do estado do Ceará (*Secretaria de Justiça do Estado do Ceará/ SEJUS-CE*, 2014). A pesquisa foi realizada em Unidades Prisionais de todas as macrorregiões do Estado do Ceará. Foram entrevistadas 12.040 (doze mil e quarenta) pessoas recolhidas em Casa de Privação Provisória de Liberdade, Institutos Penais, Penitenciárias, Hospital e Instituto Psiquiátrico Judiciário, Cadeias Públicas e Distritos Policiais. Este universo pesquisado compreende homens e mulheres apenados em regime fechado, presos provisórios e os que estão em regime semiaberto, no entanto, recolhidos. A coleta de dados se deu a partir de entrevistas, considerando dois questionários estruturados: um básico e um ampliado. O questionário básico teve por função possibilitar a contagem e o cadastramento, bem como coletar dados necessários à construção do perfil biosociodemográfico. Este foi direcionado à totalidade dos detentos. O questionário ampliado objetivou delinear o perfil psicossocial e foi aplicado em uma amostra representativa da população carcerária ($N = 762$, apresentando nível de significância de 0,01 e intervalo de confiança de 5%).

A seleção dos respondentes para o questionário completo obedeceu à técnica de amostragem sistemática. Deste modo, os respondentes foram selecionados aleatória e sistematicamente na proporção de 17 x 1 para homens e de 3 x 1 para mulheres. Como recomenda Babbie (2003), o primeiro respondente da sequência foi selecionado aleatoriamente. No caso dos homens, sorteou-se um número entre 1 e 17, que correspondeu à posição do primeiro entrevistado. A partir daí, cada vigésimo preso foi entrevistado por meio do questionário completo, seguindo-se até o último. De modo análogo, a sequência de respostas aos questionários completos para as respondentes do sexo feminino se deu por sorteio. Neste estudo, considerou-se esta amostra representativa dos presos do estado do Ceará.

3.5. Análise dos dados

Para as análises de dados, utilizou-se o SPSS 20. Além das estatísticas descritivas (medidas de tendência central e dispersão), realizaram-se Testes *t* para amostras independentes e análises de variância (ANOVA; teste post hoc de *Bonferroni*) para avaliar possíveis diferenças de médias de autocontrole entre variáveis nominais (por exemplo, tipos

de crime, gênero e grupos etários); correlações (ρ) de *Spearman* também foram efetuadas para análises envolvendo variáveis ordinais (escolaridade).

4 RESULTADOS

Como mencionado, a revisão teórica da presente dissertação proporcionou a elaboração de um conjunto de seis hipóteses que envolvem aspectos relacionados às amostras da população geral e de internos do sistema prisional. As análises destas hipóteses pressupõem algumas estatísticas cujos resultados são apresentados a seguir.

Primeiramente, procurou-se avaliar a hipótese de que os homens apresentam níveis mais elevados de autocontrole quando comparados às mulheres (**Hipótese 1**). Por meio de um Teste *t*, compararam-se os escores médios de autocontrole, considerando a amostra total de participantes do estudo ($n = 956$), em função do gênero. Segundo os resultados, não há diferença significativa ($p > 0,05$) nos níveis de autocontrole, quando comparados homens ($m = 2,53$; $dp = 0,75$) e mulheres ($m = 2,47$; $dp = 0,79$). Contudo, uma vez que as amostras do presente estudo se dividem entre pessoas da população geral e internos do sistema prisional, optou-se por comparar as médias de autocontrole distinguindo homens e mulheres a partir desses grupos. Nessa oportunidade, os participantes foram distribuídos em quatro grupos: homens (grupo 1) e mulheres (grupo 2) da população geral, e homens (grupo 3) e mulheres (grupo 4) internos do sistema prisional (Tabela 1). Procedeu-se então uma ANOVA (teste *post hoc* de *Bonferroni*). Nesta análise, comprovou-se a diferença entre as pontuações médias dos homens da população geral ($m = 2,15$; $dp = 0,57$), frente às pontuações dos homens ($m = 2,98$; $dp = 0,70$) e das mulheres ($m = 2,86$; $dp = 0,69$) do sistema prisional [$F(3; 976) = 149,65$; $p = 0,001$]. Não sendo observadas diferenças significativas entre as pontuações dos homens ($m = 2,15$; $dp = 0,57$) e das mulheres ($m = 2,05$; $dp = 0,60$) da população geral, bem como dos homens ($m = 2,98$; $dp = 0,70$) e das mulheres ($m = 2,86$; $dp = 0,69$) do sistema prisional, conforme pode ser verificado na tabela a seguir:

Tabela 1 - Comparação das medias de autocontrole em função do gênero

| Grupos | Autocontrole | | I.C. (95%) | |
|--------------------------|--------------|-----------|-------------|-------------|
| | <i>m</i> | <i>dp</i> | <i>Min.</i> | <i>Max.</i> |
| <i>População Geral</i> | 2,12 | 0,58 | 2,07 | 2,17 |
| Homens | 2,15 | 0,57 | 2,09 | 2,21 |
| Mulheres | 2,05 | 0,60 | 1,97 | 2,14 |
| <i>Sistema Prisional</i> | 2,98 | 0,70 | 2,91 | 3,04 |
| Homens | 2,98 | 0,70 | 2,90 | 3,06 |
| Mulheres | 2,86 | 0,69 | 2,86 | 3,08 |

Além dessas análises, ainda se compararam as pontuações médias apresentadas pelos participantes da população geral ($m = 2,12$; $dp = 0,58$) e de internos do sistema prisional ($m = 2,98$; $dp = 0,70$), constatando-se diferença significativa ($p < 0,001$). Estes resultados corroboram a **Hipótese 02** (Os internos do sistema prisional apresentarão níveis mais baixos de autocontrole do que os indivíduos da população geral).

A **Hipótese 03** afirmava que o autocontrole se correlacionaria negativa e significativamente com a escolaridade. Como esperado, correlações de Spearman apontaram que quanto mais elevada a escolaridade do respondente, mais autocontrole ele apresenta ($r = -0,57$; $p < 0,01$). Contudo, deve-se ponderar que a escolaridade não se distribui da mesma forma, quando analisadas, separadamente, as duas amostras do estudo. Internos do sistema prisional possuem, majoritariamente, o ensino fundamental completo, diferente dos participantes da população geral, em que predomina o ensino superior incompleto. Por esta razão, replicaram-se as análises, observando os resultados, especificamente, para cada uma destas amostras. Neste caso, apesar das correlações serem mais modestas ($r = -0,25$, para amostra da população geral, e $r = -0,17$, para internos do sistema prisional), ainda permanecem significativas ($p < 0,01$), o que corrobora a hipótese.

Em seguida, para o teste da **Hipótese 04**, cujo conteúdo afirma que os níveis de autocontrole não apresentam diferenças significativas em função da idade, a amostra foi dividida, a partir da faixa-etária, em cinco classes: 18 a 22 anos (Classe 1); 23 a 27 (Classe 2); 28 a 32 (Classe 3); 33 a 37 (Classe 4); e, acima de 37 anos (Classe 5). Em seguida, compararam-se, por meio de uma análise de ANOVA (teste *post hoc* de *Bonferroni*), as médias entre cada uma das classes. Os resultados não indicaram qualquer diferença nos níveis de autocontrole, quando considerada a faixa-etária dos participantes [$F(4; 978) = 2,19$; $p = 0,07$], o que confirma a proposição da Hipótese 1. A seguir, na Tabela 2, apresentam-se as estatísticas descritivas para cada um dos grupos avaliados.

Tabela 2 - Comparação das médias do autocontrole por faixa-etária entre reclusos.

| Faixa-etária | Autocontrole | | I.C. (95%) | |
|------------------|--------------|-----------|-------------|-------------|
| | <i>m</i> | <i>dp</i> | <i>Min.</i> | <i>Max.</i> |
| 18 a 22 anos | 2,55 | 0,75 | 2,46 | 2,63 |
| 23 a 27 anos | 2,55 | 0,81 | 2,46 | 2,64 |
| 28 a 32 anos | 2,48 | 0,74 | 2,36 | 2,59 |
| 33 a 37 anos | 2,54 | 0,78 | 2,35 | 2,73 |
| Acima de 37 anos | 2,34 | 0,71 | 2,21 | 2,46 |

Finalmente, efetivaram-se análises com a amostra de internos do sistema prisional a fim de testar as hipóteses 05 e 06. A primeira destas (**Hipótese 05**) apontava que os níveis de autocontrole não apresentariam diferenças significativas em função dos tipos de crime, o que se confirmou. Agrupando-se os internos que cometeram os tipos de crime mais frequentes (crimes contra o patrimônio, contra a pessoa e relacionados à entorpecentes), formaram-se três grupos. Nesse caso, foi possível observar que os internos que cometeram crimes contra a pessoa ($m = 2,85$; $dp = 0,75$) não se diferenciaram significativamente ($p = 0,53$) daqueles que respondem por crimes contra o patrimônio ($m = 2,94$; $dp = 0,69$) e relacionados à entorpecentes ($m = 2,90$; $dp = 0,66$), confirmando então a referida hipótese.

No que tange à **Hipótese 06**, (Internos com reentradas no sistema prisional apresentarão menores níveis de autocontrole, quando comparados àqueles com uma única entrada) não se encontrou diferença significativa ($p > 0,05$) entre internos com uma única entrada ($m = 2,96$; $dp = 0,75$) e aqueles que apresentaram mais de uma entrada ($m = 2,87$; $dp = 0,68$) no sistema prisional, de forma que a hipótese 06 não foi corroborada. A seguir, esses resultados são discutidos à luz da literatura.

5 DISCUSSÃO

O principal objetivo desse estudo foi testar alguns pressupostos da Teoria Geral do Crime; compreende-se que o mesmo tenha sido alcançado. Com efeito, a partir dos resultados encontrados, parece possível pensar em algumas implicações teóricas referentes à Teoria Geral do Crime e, mais especificamente, ao autocontrole em contexto brasileiro.

A **Hipótese 1** previa que os níveis de autocontrole apresentariam diferenças significativas em função do gênero. Como observado, os resultados não corroboram as suposições iniciais, nesse caso, as mulheres presas apresentaram níveis de autocontrole semelhantes ao dos homens presos e mais baixo autocontrole (pontuações mais elevadas) ao serem comparadas com os homens da população geral. Os homens em privação de liberdade, porém, tiveram níveis mais baixos de autocontrole quando comparados tanto a homens quanto à mulheres da população geral. Conforme a literatura, as mulheres possuem caracteres presentes ao longo do desenvolvimento (GIBSON *et al*, 2010; LAGRANGE; SILVERMAN, 1999) que as tornam menos propensas a desenvolver baixos níveis de autocontrole (HIGGINS; TEWKSBUY, 2006), porém, há que se considerar que, na amostra do sistema prisional, as participantes cometeram atos desviantes e podem ter tido um ambiente de educação com elementos semelhantes ao dos homens.

Ao mesmo tempo, deve-se ponderar que a literatura não afirma, categoricamente, que os homens irão cometer crimes devido a falhas na socialização parental. As estatísticas apontam para uma diferença estável entre homens e mulheres, quando se trata do cometimento de crimes e outros comportamentos desviantes, como pode ser observado, por exemplo, nas estatísticas das unidades prisionais do Ceará (95,2% da população carcerária é constituída por homens; SEJUS, 2014). Há ainda, um número majoritário de homens envolvidos em comportamentos desviantes, inclusive na adolescência (THIJS *et al.*, 2015), quando comparados às mulheres (UNDOC, 2013), o que pode indicar o baixo autocontrole como um elemento que contribua para uma maior probabilidade de envolvimento em comportamentos criminosos e de risco, tais como direção perigosa, uso de álcool e outras drogas (UNDOC, 2013). Porém, como salientado, o baixo autocontrole não se constitui como um único fator determinante no envolvimento de comportamentos desviantes, mas pode ser mantido como um aspecto a ser observado em conjunto com outros fatores, tais como a oportunidade contextual. Não obstante, esse fator externo não pode ser centralizado no que se refere às causas, pois a oportunidade a indivíduos com um alto autocontrole não tem efeitos

semelhantes (FONSECA; SIMOES, 2002). Pode-se ainda considerar os valores humanos, por exemplo, aqueles que priorizam a realização, pautados em um motivador pessoal.

Jô (2015) encontrou diferenças pertinentes dos níveis de autocontrole em função do sexo em criminosos e não criminosos em estudo realizado na Coreia do Sul. Estes resultados consideram que os pais tendem a punir mais suas filhas do que seus filhos ao apresentarem comportamentos que se desviam das normas, o que indica que as mulheres possuem tradicionalmente um controle familiar maior, além da maior atuação dos demais meios de controle social, coerente com o que aponta a Teoria Geral do Crime. Entendendo o autocontrole como consequência direta da família e das experiências de educação no início da infância, Arneklev, Grasmick e Bursik (1999) salientam que, apesar das experiências tardias ao longo da vida exercerem influência no desenvolvimento de comportamentos ilegais, é na infância o momento de maior impacto, coerente com a ideia de Hirshi e Gottfredson (1990), que afirmam que após os 10 anos de idade, não há modificações nos níveis de autocontrole.

Também, Rodriguez (2010), observou em 382 jovens oriundos da Venezuela, a existência de diferenças entre os gêneros no que tange ao autocontrole; homens obtiveram pontuações superiores às mulheres. Porém, independente do gênero, autocontrole e comportamento desviante aparecem correlacionados. Corroborando este achado, Worthen (2011) encontrou que há distinções no relacionamento entre os pais e adolescentes no que tange ao sexo, no que se refere ao monitoramento, à qualidade do apego emocional e tempo gasto com os pais e assinala que estes são fatores que podem cooperar para o desenvolvimento da delinquência; neste âmbito, pode-se pensar que os encarcerados vivenciaram a ausência de um ambiente propício para o autocontrole.

Morillo, Birkbeck e Crespo (2011) apontam que homens com baixo autocontrole têm maior probabilidade de participar de comportamentos desviantes a nível individual (relacionados à violência e propriedade) e grupal (consumo de álcool e drogas, danos à propriedade, furtos e roubos) quando comparado às mulheres. Apesar da relação encontrada, é oportuno salientar que o índice de variância das análises não se mostrou forte nas duas categorias de comportamento, sendo necessário analisar outras variáveis concomitantes ao autocontrole.

Diferentemente, Botchkovar *et al.* (2015) através de uma amostra probabilística de 67.883 adolescentes distribuídos em 30 países, testaram a hipótese de que as diferenças dos níveis de autocontrole entre gênero estão relacionadas a diferenças na estratégia dos pais quanto à criação de meninos e meninas. Apesar dos níveis serem diferentes em todos os países, foi observado que, somente em algumas regiões, a estratégia parental teve impacto

para a existência das diferenças nos níveis de autocontrole. A disparidade dos níveis nas demais regiões foi atribuída, dentre outras questões, àquelas ligadas às especificidades da cultura.

Porém, Steketee, Junger, Junger-Tas (2013) ao avaliarem a influência de determinados fatores para o desenvolvimento de comportamentos desviantes, considerando o sexo, concluíram que o autocontrole influencia o comportamento delinquente dos homens, enquanto que nas mulheres, a influência de amigos com tais comportamentos e a desagregação familiar são os principais fatores para o desenvolvimento de conduta antissocial. Além disso, concluiu-se que as mulheres se envolvem menos em infrações que os homens e cometem delitos considerados mais leves. Ademais, fatores de risco da família, supervisão dos pais e vínculo familiar tiveram o mesmo impacto em ambos os sexos quando se trata do cometimento de crimes.

A **Hipótese 02** pressupunha que os indivíduos em privação de liberdade possuiriam menores níveis de autocontrole quando comparados àqueles da população geral, ou seja, teriam menor capacidade para adiar gratificação em função dos benefícios de curto prazo, pela inabilidade de avaliar as dimensões concernentes ao seu comportamento em um ambiente específico. Os resultados corroboraram esta hipótese, com médias diferenciadas e significativas. Tais resultados podem ser explicados pela ideia de oportunidade contextual, descrita como uma espécie de ambiente favorável ao crime, tendo estas estruturas de oportunidade diferentes que variam em tempo e lugar. Essas estruturas, aliadas a baixos níveis de autocontrole, podem resultar em uma maior probabilidade de cometimento de crimes e comportamentos equivalentes (GOTTFREDSON; HIRSCHI, 2003).

Além disso, ressalta-se conforme já explicitado, essas diferenças são estáveis ao longo do tempo (GOTTFREDSON; HIRSCHI, 1990). Em estudo semelhante, Pinto (2012) não encontrou distinções significativas nos níveis de autocontrole entre reclusos e a comunidade em geral, porém, observou que os reclusos com os comportamentos mais graves, possuíam os níveis de autocontrole mais baixos. Foi observado ainda que na comunidade haviam indivíduos também com baixos níveis de autocontrole, por vezes menores que dos reclusos. A explicação para este resultado pode estar no fato de que muitos já praticaram atos antissociais (HIRSCHI; GOTTFREDSON, 2000).

Baron (2003), em seu estudo com 400 jovens do norte do Canadá analisou o quanto o autocontrole prediz comportamentos criminosos e uso de drogas. Os achados indicaram que o baixo autocontrole foi considerado uma condição favorável para o envolvimento com pares que já cometera crimes e comportamentos semelhantes, favorecendo

sua prática. Além disso, o baixo autocontrole aparece como preditor de crimes contra a propriedade e uso de drogas, sendo mais fortemente associado a crimes violentos; não obstante, a insatisfação financeira, que também é utilizada como uma das explicações para o cometimento de crimes emergiu como um fator de explicação significativo (SUN, 2011).

Gunter e Bakken (2012) encontraram que a relação entre autocontrole e o comportamento desviante/criminoso varia significativamente com o tipo de medida utilizada. Diferentemente, Tittle, Ward e Grasmick (2003) não encontraram evidências de contestações no que tange a mensuração do construto referido. Tanto as medidas de autorrelato, compostas por respostas cognitivas, quanto as medidas com tarefas comportamentais diretas, operacionalizam de forma eficaz o construto, oferecendo suporte semelhante e favorável para a teoria; isto reforça os achados do presente estudo, em que se utilizou a EAC.

A **Hipótese 03**, que relaciona negativamente escolaridade e autocontrole, foi corroborada, quando considerada em conjunto a amostra de reclusos do sistema prisional e da população geral, bem como nas amostras separadamente. Pode-se, pois, atribuir ao ambiente escolar, um importante papel para o desenvolvimento do autocontrole. Esta relação é pertinente, ainda que não possa ser atribuída relação causal. Conforme Turner *et al.* (2005), a escola é capaz de ser um forte elemento para o desenvolvimento desse traço, até mesmo quando a família falha nesse papel, ela pode o exercer. Para Gottfredson e Hirshi (1990) a escola possui uma função auxiliar no processo disciplinar. Desta forma, torna-se compreensível que quanto maior a escolaridade, o acesso e a permanência na escola, maiores serão os níveis de autocontrole desses indivíduos. Porém, é importante observar que o baixo autocontrole pode ter sido a causa da desistência da carreira escolar. De acordo com Gottfredson e Hirshi (1990), até mesmo a evasão escolar pode refletir a ausência de cuidados adequados dos pais para com as crianças, no sentido de monitoramento e correção dos comportamentos reconhecidamente indesejáveis e inadequados; considerando os motivos de desistência da escola, por exemplo, pode-se constatar que a maior parte da população carcerária do estado do Ceará, apontou o abandono dos estudos pelo fato de não gostar de frequentar a escola.

Chan e Chui (2015) observaram a influência do autocontrole sobre crimes violentos e não violentos com uma amostra de 1057 adolescentes chineses, considerando a escolaridade. Os resultados demonstraram que os adolescentes mais velhos e com menor grau de escolaridade são os mais prováveis de se envolver em comportamentos delinquentes do tipo violentos, quando comparados aos demais participantes da pesquisa. Este dado fornece

mais um indicativo de que a categoria de crime pode sofrer interferência do nível de escolaridade.

A tipologia de crimes conforme o grau de escolaridade, parece, de fato, ser um dado relevante. Conforme os dados do censo presidiário do estado do Ceará (SEJUS-CE, 2014), a tipologia sofre variação conforme a escolaridade dos indivíduos. Foi constatado que quanto menor a escolaridade são maiores os números de crimes contra a pessoa e o patrimônio. No caso daqueles com ensino médio, a maioria, cometeu crimes envolvendo entorpecentes. De fato, essa relação é pertinente, considerando que o autocontrole sofre variação significativa junto à escolaridade, ou seja, conforme os achados do presente estudo, quanto maior o tempo de escolaridade mais alto o autocontrole. Observa-se que níveis baixos de autocontrole refletem indivíduos com dificuldade em considerar desejos e necessidades dos outros e consequências em longo prazo dos seus comportamentos,

No que se refere à **Hipótese 04**, que foi confirmada, o autocontrole não teria variação em função da idade, segundo o modelo de Hirshi e Gottfredson (1990), esse é um dos aspectos centrais do entendimento do construto. Conforme a teoria, por volta dos oito a dez anos de idade, o autocontrole adquire relativa estabilidade ao longo da vida (TURNER, PIQUERO, 2002). Jô (2015), ao avaliar a estabilidade do autocontrole ao longo de cinco anos, encontrou resultados de caráter moderado. Alguns autores atestam uma dinamicidade do autocontrole, ou seja, enfatizam que algumas condições podem produzir modificações no mesmo. Burt, Simons e Simons (2006), apesar de concordarem com a relação delinquência-autocontrole, questiona o papel do meio social nas mudanças de autocontrole, posterior ao período especificado. O estudo desses autores verificou que modificações nas práticas educativas dos pais, o relacionamento com professores e a aproximação com pares pró-sociais, podem ocasionar modificações nos níveis de autocontrole.

Porém, esta visão de dinamicidade, a partir do envolvimento com pares pró-sociais, não é a mesma defendida no desenvolvimento da teoria por Gottfredson e Hirshi (1990), que pensa a dinamicidade do autocontrole somente até os 10 anos e posteriormente, uma relativa estabilidade. Os autores também expõem que a associação com pares desviantes não influencia o envolvimento em crimes; o baixo autocontrole ou a predisposição ao seu cometimento precede esta interação, ou seja, pessoas com baixo autocontrole tendem a buscar pares que tenham características semelhantes, como a busca por aventuras, atos que deem prazer imediato, entre outros compartilhados, e os atos desviantes podem estar incluídos neste rol de comportamentos (HIRSHI; GOTTFREDSON, 2000; HOLT; BOSSLER; MAY, 2012).

É importante pensar, que apesar de existir estabilidade do autocontrole, não se pressupõe que a prática de crimes seja estável ao longo da vida; determinadas idades são destacadas nas discussões intrínsecas à teoria, como um fator ligado à prática e à supressão de crimes, ainda quando altos níveis de autocontrole estejam presentes. Essa curva idade-crime parece apresentar uma semelhança global. Os dados acerca da criminalidade demonstram que a frequência maior de comportamentos desviantes e crimes, independentemente do tipo, acontece no final da adolescência e início da fase adulta decaindo após este período (DELISI, 2015; GOTTFREDSON; HIRSHI, 1995; HIRSHI; GOTTFREDSON, 1983, 1993; 1995). De fato, quando observada a população total de presos, 63,8% possuem entre 18 e 33 anos de idade, com o maior número de presos entre 22 e 25 anos (20,5%); há, porém que ser considerado a idade da primeira prisão; neste caso, 29,1% da população carcerária foi presa a primeira vez aos 18 anos, decaindo continuamente nas demais faixas-etárias (SEJUS-CE, 2014). Neste contexto, ressalta-se que muitos estudos têm indicado que há progressão e permanência de atos desviantes em indivíduos que os cometem, como é o caso da prática de *bullying* logo cedo na escola e mais tardiamente a violação de leis pelos mesmos indivíduos (BENDER; LOSEL, 2011; NANSEL, 2004).

A **Hipótese 05** conjecturou que os níveis de autocontrole não apresentariam diferenças significativas em função dos tipos de crime (entre os presos com crimes distintos). Essa hipótese foi confirmada; observou-se que, independentemente do tipo de crime, o autocontrole permanece como pano de fundo, de forma semelhante. A variabilidade de crimes é levada em conta como um aspecto que reflete uma oportunidade contextual, não devendo, portanto, ser considerada em categorias distintas, pois são oriundas de níveis deficitários de autocontrole e quando avaliados concretamente, possuem características semelhantes (HIRSHI; GOTTFREDSON, 2000).

Acerca dessas semelhanças presentes na estrutura dos crimes, Gottfredson e Hirshi (1990), ao considerarem as características presentes nos indivíduos com baixo autocontrole (opção por atividades simples em detrimento das que exigem maior esforço e persistência; prioridade às atividades momentâneas, no presente, em detrimento de perspectivas futuras; pouca persistência em suas ações e opiniões; valorização de aventuras e atividades que envolvem risco; preferência pela execução de atividades físicas em detrimento das atividades mentais; foco em si mesmo e busca pelo prazer imediato), enfatizam que os crimes são previsíveis e similares, sendo a versatilidade, inerente às condições favoráveis em que esses indivíduos se encontram, haja vista a predisposição estável ao seu cometimento (GOTTFREDSON; HIRSHI, 2003; GOTTFREDSON, 2011).

Além de exigirem pouco preparo e habilidade, conforme já salientado, produzem costumeiramente, prejuízos em longo prazo, pontuando que as consequências dos atos não são sopesadas junto aos seus benefícios imediatos; por esta lógica, os autores (HIRSHI; GOTTFREDSON, 1983) acreditam, que o estudo do crime, através da sua categorização, para aferir as causas separadamente, não é necessário (SMITH; CLARKE, 2014). Com isso, pode-se ponderar, que os crimes considerados na análise desta **Hipótese 05** (crimes contra a pessoa, contra o patrimônio, e relacionados à entorpecentes), estariam sob a mesma égide; assim, aqueles que os cometem, não possuem diferenças nos níveis de autocontrole significativas entre si, conforme foi verificado (ENT, BAUMEISTER, TICE, 2015).

Conjecturou-se, por fim, na **Hipótese 06**, que indivíduos reincidentes teriam níveis mais baixos que aqueles com apenas uma entrada no sistema prisional. Está hipótese se pauta na ideia de que indivíduos com baixo autocontrole tendem a cometer crimes conforme o surgimento de oportunidades, sendo o autocontrole um construto estável ao longo da vida e assim, a probabilidade de recorrências com novas entradas no sistema prisional são supostamente maiores, ponderando que indivíduos com apenas uma entrada, podem ter motivos adversos para estarem presos.

Não houveram, no entanto, diferenças significativas entre ambos os grupos, diferentemente do estudo de Pinto (2012). Porém, esses resultados não colocam em questionamento as pressuposições da teoria, pois, apesar de ser a primeira entrada no sistema prisional, em que o ato delitivo poderia ser atribuído a outros fatores (como legítima defesa, acidente), o histórico prévio desses indivíduos, tais como comportamentos antissociais ao longo da menoridade, bem como a utilização de substâncias lícitas e ilícitas não foram analisadas.

6 CONCLUSÃO

Apesar da importância do presente estudo, nossos achados não contornam todas as afirmações de Gottfredson e Hirschi, bem como reformulações da teoria de uma forma abrangente, dada a amplitude de elementos da mesma e o caráter limitado desta pesquisa. Neste âmbito, alguns pontos não foram trabalhados e merecem atenção em novos estudos. Como primeira observação, a influência de alguns fatores é relevante, tais como o nível de escolaridade, nível socioeconômico, características de personalidade dos pais na contribuição para o monitoramento e, por conseguinte, o desenvolvimento de alto ou baixo autocontrole dos filhos.

Sugerem-se ainda, novas pesquisas que predisponham de uma medida de desejabilidade social, considerando a existência de restrições concernentes a alguns ambientes de aplicação de questionários. Além disso, julga-se importante acrescentar uma medida de oportunidade para estimar concretamente sua relação, ainda que sob o controle desta variável (PINTO, 2012). Ademais, por não ter sido aplicado nenhum instrumento para medir comportamentos desviantes, sejam condutas não categorizadas como criminosas, quanto aquelas passíveis de punição, houveram barreiras à algumas análises que poderiam complementar este estudo, como a testagem da teoria através de uma modelagem por equação estrutural. Porém, tais fatores não desqualificam o presente trabalho. Ainda, dado o destaque do vínculo na concretização do autocontrole, é relevante a efetivação de pesquisas dessa ordem, englobando o estudo do apego em conjunto com o autocontrole e comportamentos disciplinares aplicados até os primeiros 10 anos de idade, tendo em vista as condições essenciais para internalização do autocontrole (são elas: cuidado, monitoramento, reconhecimento de comportamentos desviantes e correção dos mesmos; HIRSHI; GOTTFREDSON, 2001). Ademais, estudos abrangendo os valores humanos e também traços de personalidade, podem resultar em interessantes achados e pertinentes conclusões para o avanço teórico da área.

Não obstante às limitações, confia-se que as contribuições são válidas e substanciais quanto à produção de fundamentos que possam auxiliar na compreensão do crime. Conforme o raciocínio de Vieira *et al.* (2010), pensa-se que a modificação do cenário de delinquência só será possível com um investimento em prevenção, reconhecendo-se o impacto inestimável da família sobre o desenvolvimento de crimes. Assim, salienta-se a

importância do conhecimento do construto como um aspecto de proteção para embasar políticas públicas.

Além disso, conforme a variedade de aspectos inerentes a cada um dos pressupostos da Teoria Geral do Crime, estudos mais específicos, englobando, por exemplo, multifatores referentes à estabilidade do autocontrole, versatilidade, bem como às questões relacionadas ao gênero em caráter restrito, podem trazer um maior aprofundamento e menor generalidade.

Ademais, vislumbra-se um cenário no qual o autocontrole alcance um quadro teórico mais unificado, onde as divergências possam ser sanadas (TITTLE; WARD; GRASMICK, 2003), englobando conceitos (MALONEY; GRAWITCH; BARBER, 2012; RUEDA; SISTO, 2010; SCHMEICHEL; HARMON-JONES; HARMON-JONES, 2010) e facetas apontadas nos estudos recentes, tais como elementos cognitivos e comportamentais, além de possíveis aspectos psicofisiológicos implicados no desenvolvimento da variável (BUKER, 2011). Dessa forma, podem ser desenvolvidos instrumentos mais abrangentes, confiáveis, válidos e padronizados (DUCKWORTH; KERN, 2011; GUNTER; BAKKEN, 2012) para avaliar a relação com as condutas desviantes de uma forma geral e para a infinidade de comportamentos sociais que possuem considerável contribuição do autocontrole para a sua manifestação.

Ao analisar as implicações oriundas desta pesquisa, observa-se que o presente estudo é relevante por colaborar para uma melhor compreensão de possíveis fatores relacionados ao autocontrole, construto central da Teoria Geral do Crime, contribuintes para o envolvimento com crimes, bem como para a prevenção dos mesmos. Não faz parte do escopo do presente estudo atribuir relações causais, porém, os resultados encontrados são considerados significativos para a construção do conhecimento na área e para o desenvolvimento de novas pesquisas.

Considerando as diferenças de gênero no autocontrole, no que tange à população geral e em privação de liberdade, observa-se que este é um fator substancial a ser observado para suporte de uma aplicação prática, direcionamento de intervenções voltadas a questões relacionadas à educação nas primeiras fases de desenvolvimento da criança, prevenção e/ou redução da criminalidade e incentivo a fatores de proteção, a exemplo da educação e neste contexto, devem ser reavaliadas as diferenças nos cuidados de meninos e meninas culturalmente efetivadas. É válido, pois, pensar que as políticas de estado serão suscetíveis em reduzir a criminalidade ao se voltarem ao apoio à melhoria da socialização em família, em consonância com as considerações apontadas por Hirshi e Gottfredson (1990)

Com relação às análises realizadas acerca da escolaridade, observou-se uma relação significativa e sua explicação pode estar pautada no fato da escola exercer uma função disciplinar, assim, o menor tempo de permanência em ambiente escolar, pode indicar um menor período para desenvolvimento do autocontrole. Embora, por outro lado, o baixo autocontrole possa ter se constituído como a causa do abandono dos estudos. Relações de causalidade não podem ser atribuídas a partir das análises efetuadas, porém, acredita-se que esta comprovada relação, tenha uma importante contribuição para o desenvolvimento de comportamentos desviantes. O fato da maioria dos reclusos ter apenas até o ensino fundamental é também um fator relevante ao desenvolvimento do autocontrole, sem desconhecer que outros aspectos podem ter sido decisivos para a descontinuidade dos estudos, como a necessidade de trabalho precoce na infância para complemento da renda familiar e até a falta de acompanhamento dos pais acerca da escolaridade. Reconhece-se a importância de novos estudos com amostras mais homogêneas no que tange à escolaridade, que não puderam ser contornadas neste trabalho, considerando que a amostra da população geral possuía um grau mais elevado de escolaridade. Além disso, correlações concernentes aos níveis de autocontrole, escolaridade e tipos de crimes podem ser relevantes às análises posteriores.

As análises obtidas com relação à estabilidade dos níveis de autocontrole e idade foram pertinentes. O autocontrole não mostrou diferenças significativas quando comparados os grupos de idade. Salienta-se, porém, que esta se tratou de uma peculiaridade deste estudo, tendo em vista que a estabilidade do autocontrole costuma ser avaliada por meio de estudos longitudinais em nível intraindividual (TURNER, PIQUERO, 2002). Assim, além de pesquisas longitudinais através de teste e reteste, sugere-se a consideração de aspectos relevantes para o desenvolvimento do autocontrole tais como: tempo de cuidado dos pais ou cuidadores para com os filhos, aspectos disciplinares empregados, dentre outros.

Como já mencionado, por não ter sido aplicado nenhum instrumento para medir comportamentos desviantes, houveram limitações à algumas análises, porém, considera-se que os resultados aqui obtidos foram de suma importância e condizentes àquilo que o estudo se propôs. A representatividade da amostra carcerária do estado do Ceará, através da amostra probabilística é considerada de grande pertinência, levando em conta a possibilidade de generalização dos achados para esta população e o ineditismo de estudos com amostra dessa magnitude no contexto em pauta.

Destaca-se a importância do conhecimento do construto, diante do fato do mesmo ser um fator de risco para o envolvimento de comportamentos criminosos, considerando ainda os achados de Boutwell e Beaver (2010), com a ênfase de que os níveis de autocontrole uma

vez firmados tendem a ser transmitidos ao longo das gerações. Ademais, assume-se o papel primordial do conhecimento dos pais e a consideração de aspectos referentes ao ambiente de criação dos filhos, além da importância dos laços sociais entre os mesmos (MCCORD, 2002), ainda que esse estudo não tenha um caráter explicativo.

Ademais, seguindo o raciocínio de Vieira *et al.* (2010), para a modificação do cenário da delinquência, é necessário um investimento em prevenção, com assistência às crianças, adolescentes e jovens; deve ocorrer uma ênfase, sobretudo, no papel da criação dos filhos em detrimento do poder que o estado pode exercer para suprimir crimes (GOTTFREDSON; HIRSHI, 2003), conforme pontuam as teorias do controle social. Para isso, é importante um amplo conhecimento teórico-prático, e uma ligação entre profissionais, instituições e família.

REFERÊNCIAS

- ADAMS, J. J.; PIZARRO, J. M. Patterns of specialization and escalation in the criminal careers of gang and non-gang homicide offenders. **Criminal Justice and Behavior**, v. 41, n. 2, p. 237-255, 2014.
- AGNEW, R. Social control theory and delinquency: A longitudinal test. **Criminology**, v. 23, n. 1, p. 47-61, 1985.
- AKERS, R. L. Self-Control as a General Theory of Crime. **Journal of Quantitative Criminology**. v. 7, n. 2, 1991.
- AKERS, R. L. **Social learning and social structure: A general theory of crime and deviance**. Estados Unidos da América: Transaction Publishers, 2001.
- ALVAREZ, M. C. **Bacharéis, criminologistas e juristas: saber jurídico e nova escola penal no Brasil**. São Paulo: Método, 2003.
- AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION (APA). **Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais**. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.
- ANDRADE, J. M. **Evidências de validade do inventário dos cinco grandes fatores de personalidade para o Brasil**. 2008. 169 f. Tese de Doutorado. (Doutorado em Psicologia Social, do Trabalho e das Organizações-Universidade de Brasília), Brasília, 2008.
- ARNEKLEV, B. J.; ELIS, L.; MEDLICOTT, S. Testing the general theory of crime: Comparing the effects of “imprudent behavior” and an attitudinal indicator of “low self-control”. **Western Criminology Review**, v. 7, n. 3, p. 41-55, 2006.
- ARNEKLEV, B. J.; GRASMICK, H. G.; BURSIK JR, R. J. Evaluating the dimensionality and invariance of “low self-control”. **Journal of Quantitative Criminology**, v. 15, n. 3, p. 307-331, 1999.
- ARNETT, J. Sensation seeking: A new conceptualization and a new scale. **Personality and individual differences**, v. 16, n. 2, p. 289-296, 1994.
- AVAKAME, E. F. Intergenerational transmission of violence, self-control, and conjugal violence: A comparative analysis of physical violence and psychological aggression. **Violence and victims**, v. 13, n. 3, p. 301-316, 1998.
- AVELLAR, A. P. Rompimento familiar e delinquência juvenil: Quais as possíveis conexões? **Revista eletrônica de ciências sociais**. Juiz de Fora: MG, v. 1, n. 1, p.181-200, 2007.
- BABBIE, E. **Métodos de Pesquisas de Survey**. Belo Horizonte, MG: Editora UFMG, 2003.
- BAKER, J. O. The expression of low self-control as problematic drinking in adolescents: An integrated control perspective. **Journal of Criminal Justice**, v. 38, n. 3, p. 237-244, 2010.

- BANDEIRA, M. *et al.* Validação das escalas de habilidades sociais, comportamentos problemáticos e competência acadêmica (SSRS-BR) para o ensino fundamental. **Psicologia: teoria e pesquisa**, v. 25, n. 2, p. 271-282, 2009.
- BARON, S. W. Self-control, social consequences, and criminal behavior: Street youth and the general theory of crime. **Journal of Research in Crime and Delinquency**, v. 40, n. 4, p. 403-425, 2003.
- BATISTA, J. R.; TOURINHO, E. Z. Interpretação Analítico-Comportamental do Autocontrole Emocional. **Interação em Psicologia**, v. 16, n. 2. 2012.
- BAUMANN, F.; FRIEHE, T. Status concerns as a motive for crime? **International Review of Law and Economics**, v. 43, p. 46-55, 2015.
- BEAVER, K. M. *et al.* Evolutionary behavioral genetics of violent crime. In: SHACKELFORD, T. K. **The evolution of violence**. New York: Springer, 2014. p. 117-135.
- BEAVER, K. M. The familial concentration and transmission of crime. **Criminal Justice and Behavior**, v. 40, n. 2, p. 139-155, 2013.
- BEAVER, K. M.; BARNES, J. C.; BOUTWELL, B. B. (Ed.). **The Nurture Versus Biosocial Debate in Criminology: On the Origins of Criminal Behavior and Criminality**. SAGE Publications, 2014.
- BENAVENTE, R. Delinquência juvenil: da disfunção social à psicopatologia. **Análise Psicológica**, v. 4, n. 20, p. 637-645, 2002.
- BENDER, D; LOSEL, F. Bullying at school as a predictor of delinquency, violence and other anti-social behaviour in adulthood. **Criminal Behaviour and Mental Health**, v. 21, p. 2, p. 99-106, 2011.
- BENTHAM, J. **An introduction to the principles of morals and legislation**. Estados Unidos: Courier Corporation, 1907.
- BJERREGAARD, B.; COCHRAN, J. K. Cross-National Test of Institutional Anomie Theory: Do the Strength of Other Social Institutions Mediate or Moderate the Effects of the Economy on the Rate of Crime. **Western Criminology Review.**, v. 9, p. 31-48, 2008.
- BORDIN, I. A. S.; OFFORD, D.R. Transtorno da conduta e comportamento antissocial. **Revista Brasileira de Psiquiatria**, v 22, n. 2, p.12-15, 2000.
- BOTCHKOVAR, E. *et al.* The Importance of Parenting in the Development of Self-Control in Boys and Girls: Results from a Multinational Study of Youth. **Journal of Criminal Justice**, v. 43, n. 2, p. 133-141, 2015.
- BOUTWELL, B. B.; BEAVER, K. M. The intergenerational transmission of low self-control. **Journal of Research in Crime and Delinquency**, v. 47, n. 2, p. 174-209, 2010.
- BRITO, S. A.; SHEILAGH, H. Antisocial personality disorder. In: MCMURRAN, M.; HOWARD, R. **Personality, personality disorder and violence**. 2009. New Delhi, India, 2009. P. 133-153.

- BROOK, D. W. *et al.* Early risk factors for violence in Colombian adolescents. *The American Journal of Psychiatry*, v. 160, n. 8, p. 1470-1478, 2014.
- BROWN, W.; JENNINGS, W. G. A replication and an honor-based extension of Hirschi's reconceptualization of self-control theory and crime and analogous behaviors. *Deviant behavior*, v. 35, n. 4, p. 297-310, 2014.
- BUI, H. N. Parent-child conflicts, school troubles, and differences in delinquency across immigration generations. *Crime & Delinquency*, v. 55, n. 3, p. 412-441, 2009.
- BUKER, H. Formation of self-control: Gottfredson and Hirschi's general theory of crime and beyond. *Aggression and Violent Behavior*, v. 16, n. 3, p. 265-276, 2011.
- BUREAU OF JUSTICE STATISTICS (BJS). **Homicide in the U.S. Known to Law Enforcement, 2011**. Washington : U. S. Government Printing Office, 2014.
- BURT, C. H.; SIMONS, R. L.; SIMONS, L. G. A longitudinal test of the effects of parenting and the stability of self-control: negative evidence for the general theory of crime. *Criminology*, v. 44, n. 2, p. 353-396, 2006.
- BURTON, V. S. *et al.* Gender, self-control, and crime. *Journal of Research in Crime and Delinquency*, v. 35, n. 2, p. 123-147, 1998.
- CABETTE, E. L. S. **Criminologia genética: perspectivas e perigos**. Curitiba: Juruá, 2008.
- CALIFORNIA DEPARTAMENT OF CORRECTION & REHABILITATION (CDCR). **Annual Report, 2012**.
- CARRABINE, E. *et al.* **Criminology: A sociological introduction**. 4. ed. New York: Routledge, 2009.
- CARVALHO, M. C. N.; GOMIDE, P. I. C. Práticas educativas parentais em famílias de adolescentes em conflito com a lei. *Estudos de Psicologia (Campinas)*, v. 22, n. 3, p. 263-275, 2005.
- CENTERS FOR DISEASE CONTROL AND PREVENTION (CDC). **Violent Deaths 2003-2012**. Atlanta, 2012.
- CERQUEIRA, D.; LOBAO, W. Determinantes da criminalidade: arcabouços teóricos e resultados empíricos. *Revista de Ciências Sociais*, v. 47, n. 2, 2004.
- CERVI, T. M. D.; DAMO, V. M. Delinquência juvenil: fruto de desamparo familiar ou estatal? *Revista Direito e Justiça – Reflexões Sociojurídicas*, Ano IX, v. 12, p. 215-234, 2009.
- CHAN, H. C.; CHUI, W. H. The influence of low self-control on violent and nonviolent delinquencies: a study of male adolescents from two Chinese societies. *The Journal of Forensic Psychiatry & Psychology*, n. ahead-of-print, p. 1-21, 2015.
- CHAVES, C. M. **Compromisso Convencional Fator de proteção para as condutas Agressivas, Antissociais e de Uso de Álcool**. 2006. Dissertação de Mestrado não publicada, UFPb, João Pessoa, PB. 2006.

CHEUNG, N. W. T. Low self-control and co-occurrence of gambling with substance use and delinquency among Chinese adolescents. **Journal of Gambling Studies**, v. 30, n. 1, p. 105-124, 2014.

CHEUNG, N. W. T; CHEUNG, Y. W. Self-control, social factors, and delinquency: A test of the general theory of crime among adolescents in Hong Kong. **Journal of youth and adolescence**, v. 37, n. 4, p. 412-430, 2008.

CHOI, Y.; HE, M; HARACHI, T. W. Intergenerational cultural dissonance, parent-child conflict and bonding, and youth problem behaviors among Vietnamese and Cambodian immigrant families. **Journal of youth and adolescence**, v. 37, n. 1, p. 85-96, 2008.

CIA, F. *et al.* Habilidades sociais parentais e o relacionamento entre pais e filhos. **Psicologia em estudo**, v. 11, n. 1, p. 73-81, 2006.

CLARKE, R. V. **Situational crime prevention**. Monsey, NY: Harrow and Heston Publishers, 1997.

CLARKE, S. H.; KOCH, G. G. Juvenile court: Therapy or crime control, and do lawyers make a difference. **Law & Soc'y Rev.**, v. 14, p. 263, 1979.

COOK, E. C.; BUEHLER, C.; HENSON, R. Parents and peers as social influences to deter antisocial behavior. **Journal of youth and adolescence**, v. 38, n. 9, p. 1240-1252, 2009.

CRUZ, R. N. Uma introdução ao conceito de autocontrole proposto pela análise do comportamento. **Rev. bras. ter. comport. cogn.**, São Paulo, v. 8, n. 1, 2006 .

DA RE, V.; MACERI, S. La antropología criminal de lombroso como puente entre el reduccionismo biológico y el derecho penal. Límite. **Revista de Filosofía y Psicología**, v. 3, n. 18, p. 91-108, 2008.

DAVALOS, D. B.; CHAVEZ, E. L.; GUARDIOLA, R. J. Effects of perceived parental school support and family communication on delinquent behaviors in Latinos and white non-Latinos. **Cultural Diversity and Ethnic Minority Psychology**, v. 11, p.57- 68, 2005.

DEL PRETTE, A., DEL PRETTE, Z.A.P. Habilidades Sociais e Dificuldades de Aprendizagem: teoria e pesquisa sob um enfoque multimodal. In: DEL PRETTE, A.; DEL PRETTE, Z. A. P. **Habilidades Sociais, Desenvolvimento e Aprendizagem: Questões teóricas, avaliação e intervenção**. (pp.84-127). Campinas, São Paulo: Alínea. 2007. p. 84-127.

DELISI, M. 4 Age-Crime Curve and Criminal Career Patterns. In: MORIZOT, J.; KAZEMIAN, L. **The development of criminal and antisocial behavior: Theory, Research and Practical Applications** Springer International Publishing: Estados Unidos, 2015. p. 51-63.

DELISI, M. *et al.* Drugged and Dangerous Prevalence and Variants of Substance Use Comorbidity Among Seriously Violent Offenders in the United States. **Journal of Drug Issues**, v. 30, 2015.

DELISI, M. Self-control Pathology: the elephant in the living room. In: BRITT, C. L; GOTTFREDSON, M. R. **Control theories of crime and delinquency**, Transaction Publishers: New Brunswick, 2003, p. 5-19.

DEPARTAMENT OF CORRECTION. Inmate Population – **Annual report**, 2013.

DONNER, C. M. *et al.* Low self-control and cybercrime: Exploring the utility of the general theory of crime beyond digital piracy. **Computers in Human Behavior**, v. 34, p. 165-172, 2014.

DONNER, C. M.; JENNINGS, W. G. Low Self-Control and Police Deviance: Applying Gottfredson and Hirschi's General Theory to Officer Misconduct. **Police Quarterly**, 2014.

DUCKWORTH, A. L.; KERN, M. L. A meta-analysis of the convergent validity of self-control measures. **Journal of Research in Personality**, v. 45, n. 3, p. 259-268, 2011.

DUCKWORTH, A.; GROSS, J. J. Self-Control and Grit Related but Separable Determinants of Success. **Current Directions in Psychological Science**, v. 23, n. 5, p. 319-325, 2014.

EAMON, M. K. Structural model of the effects of poverty on externalizing and internalizing behaviors of four-to-five-year-old children. **National Association of Social Workers**, v. 24, n. 3, 143-154, 2000.

ENT, M. R.; BAUMEISTER, R. F.; TICE, D. M. Trait self-control and the avoidance of temptation. **Personality and Individual Differences**, v. 74, p. 12-15, 2015.

EVANS, T. D. *et al.* The social consequences of self-control: testing the general theory of crime. **Criminology**, v. 35, n. 3, p. 475-504, 1997.

FAGAN, A. A. Family-focused interventions to prevent juvenile delinquency: A case where science and policy can find common ground. **Criminology & public policy**, v. 12, n. 4, p. 617-650, 2013.

FARRINGTON, D. P.; COID, J. W.; MURRAY, J. Family factors in the intergenerational transmission of offending. **Criminal Behaviour and Mental Health**, v. 19, n. 2, p. 109-124, 2009.

FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION (FBI). **Crime in the United States 2012**. Criminal Justice Information Services Division, 2012.

FERREIRA, P. M. Delinquência juvenil, família e escola. **Análise social**, v. 32, n. 5, p. 913-924, 1997.

FLEXON, J. L.; MELDRUM, R. C.; PIQUERO, A. R. Low Self-Control and the Victim–Offender Overlap A Gendered Analysis. **Journal of interpersonal violence**, fevereiro, n. 24, 2015.

FONSECA, A. C. Consumo de Drogas e Comportamentos Antissociais na Adolescência: Que Relação? **Revista Portuguesa de Pedagogia**, v. 47, n. 1, 2013.

FONSECA, A. C.; SIMOES, A. A Teoria Geral do Crime de Gottfredson e Hirschi: o papel do autocontrole, da família e das oportunidades. In: FONSECA, António Castro (Ed.). **Comportamento Anti-Social e Família: uma abordagem científica**. São Paulo: Almedina, 2002. p. 245-268.

- FORMIGA, M. S. Testagem de um modelo teórico entre pares sócio normativos, atitudes do tempo livre e condutas desviantes. **Revista de Psicologia- GEPU**, v. 2, n. 1, p. 79-93, 2011.
- FORMIGA, N. S.; AGUIAR, M.; OMAR, A. Busca de sensação e condutas antissociais e delitivas em Jovens. **Psicologia Ciência e Profissão**, v. 28, n. 4, p. 668-681, 2008.
- FORMIGA, N. S.; GOUVEIA, V. V. Adaptação e validação da escala de condutas anti-sociais e delitivas ao contexto brasileiro. **Psico**, v. 34, n. 2, p. 367-388, 2003.
- FORMIGA, N. S.; GOUVEIA, V. V. Valores humanos e condutas antissociais e delitivas. **Psicologia: Teoria e Prática**, v. 7, n. 2, p. 134-170, 2005.
- FURLONG, M.; MORSISON, G.; PAVELSKI, R. Trends in shool psychology for the 21 st century: influences of shool violence on professional change. **Psychology in the shools**, n. 37, p. 81-90, 2000.
- GEIS, G. Self-control: A hypercritical assessment. In: GOOD, E. **Out of control: Assessing the general theory of crime**, 2008. p. 203-216.
- GIANCOLA, P. R. Temperament and antisocial behavior in preadolescent boys with or without a family history of a substance use disorder. **Psychology of addictive behaviors**, v. 14, n. 1, p. 56, 2000.
- GIBBS, J. J.; GIEVER, D. Self-control and its manifestations among university students: An empirical test of Gottfredson and Hirschi's general theory. **Justice Quarterly**, v. 12, n. 2, p. 231-255, 1995.
- GIBSON, C. L. *et al.* Where does gender fit in the measurement of self-control? **Criminal Justice and Behavior**, v. 37, n. 8, p. 883-903, 2010.
- GOMES, H. M. S. *et al.* Funcionamento familiar e delinquência juvenil: A mediação do autocontrole. **Análise Psicológica**, v. 32, n. 4, p. 439-451, 2014.
- GOTTFREDSON, M. A.; HIRSCHI, T. **Positive criminology**, Sage Publications, Newbury Park, CA, 1987.
- GOTTFREDSON, M. R. Advantages of a crime-free criminology. In: BOSWORTH; M.; HOYLE, C. **What is Criminology?** Oxford University Press: New York, 2011.
- GOTTFREDSON, M. R. The empirical status of control theory in criminology. In: CULLEN, F. T.; WRIGHT, J. P.; BLEVINS, K. R. **Taking stock: The status of criminological theory**. Estados Unidos: Paperback , 2006a. p. 77-100.
- GOTTFREDSON, M. R.; HIRSCHI, T. National crime control policies. **Society**, v. 32, n. 2, p. 30-36, 1995.
- GOTTFREDSON, M. R.; HIRSCHI, T. Self-control and opportunity. In: BRITT, C. L; GOTTFREDSON, M. R. **Control theories of crime and delinquency**, Transaction Publishers: New Brunswick, 2003, p. 5-19.
- GOTTFREDSON, M. R.; HIRSCHI, T. **The nature of criminality**. In: COTE, S. (ed.). **Criminological theories: Bridging the past to the future**. London: Sage, 2002. p. 209-216.

GOTTFREDSON, M. R; HIRSHI, T. **A general theory of crime**. Stanford, CA: University Press, 1990.

GOTTFREDSON, M. Una teoría del control explicativa del delito. In: GUZMÁN J. L.; SERRANO, A. (Orgs.), **Derecho Penal y Criminología como Fundamento de la Política Criminal**: Estudios en Homenaje al Profesor Alfonso Serrano Gómez. Madrid: Dykinson, 2006b. p. 333-345,

GOUVEIA, V. V. *et al.* Escala de Autocontrole: adaptação brasileira e evidências de validade de construto. **Avaliação Psicológica**, v. 12, n. 3, p. 379-386, 2013.

GOUVEIA, V. V. *et al.* Inventário de Arnett de Busca de Sensações (AISS): testando diferentes modelos fatoriais. **Psico-USF**, v. 15, n. 2, p. 181-191, 2010.

GOUVEIA, V. V. *et al.* Questionário de Comportamentos anti-social e delitivos: evidências psicométricas de uma versão reduzida. **Psicologia Reflexão e Crítica**, v. 22, n. 1, p. 20-28, 2009.

GRASMICK, H. G. *et al.* Testing the core empirical implications of Gottfredson and Hirschi's general theory of crime. **Journal of research in crime and delinquency**, v. 30, n. 1, p. 5-29, 1993.

GREENE, K. *et al.* Targeting adolescent risk-taking behaviors: the contributions of egocentrism and sensation-seeking. **Journal of Adolescence**, v. 23, n. 4, p. 439-461, 2000.

GUNTER, W. D.; BAKKEN, N. W. The many measurements of self-control: How re-operationalized self-control compares. **European Journal of Criminology**, v. 9, n. 3, p. 309-322, 2012.

HAGAN, F. E. **Introduction to criminology**: Theories, methods, and criminal behavior. 8. Ed. Estados Unidos da América: Sage Publications, 2013.

HAGGER, M. S. The Multiple Pathways by Which Trait Self-Control Predicts Health Behavior. **Annals of Behavioral Medicine**, p. 1-2, 2014.

HALGUNSETH, L. C. *et al.* Delinquent-oriented attitudes mediate the relation between parental inconsistent discipline and early adolescent behavior. **Journal of family psychology**, v. 27, n. 2, p. 293, 2013.

HANNA, E. S.; RIBEIRO, M. R. Autocontrole: um caso especial de comportamento de escolha. In: ABREU-RODRIGUES, J.; RIBEIRO, M. R. (Orgs.). **Análise do comportamento**: pesquisa, teoria e aplicação. Porto Alegre: Artmed, 2005. p. 175-186.

HENRIQUES, B. M. Qualidade da vinculação e comportamento antissocial na infância. *International Journal of Developmental and Educational Psychology*, v. 1, n.1, 2014.

HERRENKOHL, T. I. *et al.* Developmental risk factors for youth violence. **Journal of Adolescent Health**, v. 26, n. 3, p. 176-186, 2000.

HIGGINS, G. E. Can low self-control help with the understanding of the software piracy problem? **Deviant Behavior**, v. 26, n. 1, p. 1-24, 2004.

HIGGINS, G. E.; TEWKSBURY, R. Sex and Self-Control Theory The Measures and Causal Model May Be Different. **Youth & Society**, v. 37, n. 4, p. 479-503, 2006.

HIRSCHI, T. **Causes of delinquency**. Estados Unidos da America: Transaction publishers, 1969/2002.

HIRSCHI, T. Self-control and crime. In: BAUMEISTER, R. F. (Ed); VOHS, K. D. (Eds.). **Handbook of self-regulation: Research, theory, and applications**. New York, NY, US: Guilford Press, 2004. p. 537-552.

HIRSCHI, T.; GOTTFREDSON, M. Age and the explanation of crime. **American journal of sociology**, p. 552-584, 1983.

HIRSCHI, T.; GOTTFREDSON, M. Causes of white-collar crime. **Criminology**, v. 25, n. 4, p. 949-974, 1987.

HIRSCHI, T.; GOTTFREDSON, M. R. Commentary: testing the general theory of crime. **Journal of research in crime and delinquency**. n. 30. n. 1, p. 47-54, 1993.

HIRSCHI, T.; GOTTFREDSON, M. R. Control theory and the life-course perspective. **Studies on Crime & Crime Prevention**, 1995.

HIRSCHI, T.; GOTTFREDSON, M. R. In defense of self-control. **Theoretical Criminology**, v. 4, n. 1, p. 55-69, 2000.

HIRSCHI, T.; GOTTFREDSON, M. The significance of white-collar crime for a general theory of crime. **Criminology**, v. 27, n. 2, p. 359-371, 1989.

HIRSCHI, T.; GOTTFREDSON, M. R. Punishment of children from the perspective of control theory. In: BRITT, C. L; GOTTFREDSON, M. R. **Control Theories of Crime and Delinquency**, v. 1, p. 151, 2003.

HIRSCHI, T.; GOTTFREDSON, M. R. The generality of deviance. In HIRSHI, Travis; GOTTFREDSON, Michael R.(Ed.). **The generality of deviance**. New Brunswick, N.J: Transaction Publishers, 1994. p. 1-22.

HJALMARSSON, R.; LINDQUIST, M. J. L. G. Like Son Exploring the Intergenerational Nature of Crime. **Journal of Human Resources**, v. 47, n. 2, p. 550-582, 2012.

HOEVE, M. *et al.* The relationship between parenting and delinquency: A meta-analysis. **Journal of abnormal child psychology**, v. 37, n. 6, p. 749-775, 2009.

HOFMANN, W. *et al.* Yes, But Are They Happy? Effects of Trait Self-Control on Affective Well-Being and Life Satisfaction. **Journal of personality**, 2013.

HOLT, T. J.; BOSSLER, A. M.; MAY, D. C. Low self-control, deviant peer associations, and juvenile cyberdeviance. **American Journal of Criminal Justice**, v. 37, n. 3, p. 378-395, 2012.

HOLT, T. J.; TURNER, M. G.; EXUM, M L. The Impact of Self Control and Neighborhood Disorder on Bullying Victimization. **Journal of Criminal Justice**, v. 42, n. 4, p. 347-355, 2014.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Óbitos por causas externas - homicídio - Taxa de mortalidade específica (TME)**. Rio de Janeiro: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. 2014.

INTERNACIONAL CENTRE FOR PRISION STUDIES (ICPS). **Prison Population Total**. Disponível em: <http://www.prisonstudies.org/highest-to-lowest/prison-population-total>. Acesso em 16 de maio de 2015.

JACKSON, C. L. *et al.* The longitudinal relation between peer violent victimization and delinquency: Results from a national representative sample of US adolescents. **Journal of interpersonal violence**, 2012.

JENNINGS, W. G. *et al.* Sex differences in trajectories of offending among Puerto Rican youth. **Crime & Delinquency**, v. 56, n. 3, p. 327-357, 2010.

JIAN, C. Traços de Casos Lust Murder e Contramedidas. **Journal of Yunnan Polícia Academy**, v. 2, p. 020, de 2012.

JÔ, Y. Stability of Self-Control Hirschi's Redefined Self-Control. **International journal of offender therapy and comparative criminology**, v. 59, n. 1, p. 51-67, 2015.

JUNGER, M. *et al.* Parental criminality, family violence and intergenerational transmission of crime within a birth cohort. **European journal on criminal policy and research**, v. 19, n. 2, p. 117-133, 2013.

KAZDIN, A.E. Tratamentos conductuales y cognitivos de la conducta antisocial e niños: Avances de la investigación . **Psicología Conductual**, n. 1, p. 111-144, 1993.

KIESNER, J. *et al.* Group identification in early adolescence: Its relation with peer adjustment and its moderator effect on peer influence. **Child development**, v. 73, n. 1, p. 196-208, 2002.

KRISTENSEN, C. H.; SCHAEFER, L. S.; BUSNELLO, F. Estratégias de coping e sintomas de stress na adolescência. **Estudos em psicologia** .(Campinas), v. 27, n. 1, p. 21-30, 2010.

LAGRANGE, T. C.; SILVERMAN, R. A. Low self-control and opportunity: testing the general theory of crime as an explanation for gender differences in delinquency. **Criminology**, v. 37, n. 1, p. 41-72, 1999.

LAGRANGE, T. C.; SILVERMAN, R. A. Low self-control and opportunity: testing the general theory of crime as an explanation for gender differences in delinquency. **Criminology**, v. 37, n. 1, p. 41-72, 1999.

LAIRD, R. D.; MARKS, L. D.; MARRERO, M. D. Religiosity, self-control, and antisocial behavior: Religiosity as a promotive and protective factor. *Journal of Applied Developmental Psychology*, v. 32, n. 2, p. 78-85, 2011.

LARANJEIRA, C. A. Análise psicossocial do jovem delinquente: uma revisão de literatura. **Psicologia em Estudo, Maringá**, v.12, n. 2, p. 221-227, 2007.

LI, C. *et al.* Internet addiction among Chinese adolescents: The effect of parental behavior and self-control. **Computers in Human Behavior**, v. 41, p. 1-7, 2014.

- LOEBER, R. *et al.* Oppositional defiant and conduct disorder: a review of the past 10 years, part I. **Journal of the American Academy of Child & Adolescent Psychiatry**, v. 39, n. 12, p. 1468-1484, 2000.
- LOMBROSO, C. **Criminal man**. Durham, NC: Duke University Press, 1876/2006.
- LOMBROSO, C. **L'uomo delinquente**. 5. Ed. Bompiani, 1897/2013.
- MAÍLLO, A. S. **El problema de las contingencias en la teoría del autocontrol**: Un test de la teoría general del delito. Madrid: Dykinson, 2011.
- MALONEY, P. W.; GRAWITCH, M. J.; BARBER, L. K. The multi-factor structure of the Brief Self-Control Scale: Discriminant validity of restraint and impulsivity. **Journal of Research in Personality**, v. 46, n. 1, p. 111-115, 2012.
- MARCUS, B. An empirical examination of the construct validity of two alternative self-control measures. **Educational and Psychological Measurement**, v. 63, n. 4, p. 674-706, 2003.
- MARTINELLI, S. C.; SISTO, F. F. **Escalas Feminina e Masculina de Autocontrole**. São Paulo: Vetor, 2006.
- MARTINS, M. C.; PILLON, S. C. A relação entre a iniciação do uso de drogas e o primeiro ato infracional entre os adolescentes em conflito com a lei. **Caderno de Saúde Pública**, v. 24, n. 5, 2008.
- MATOS, D. C.; BERNARDES, L. A. Comportamento. Uma análise das pesquisas de autocontrole do PEXP: variáveis manipuladas e sua relação com modelos no estudo do autocontrole. **Behaviors**, v. 14, 2010.
- MCCORD, J. O. A. N. **Comportamento Anti-Social e Família**: Uma abordagem Científica. Coimbra: Almedina, 2002.
- MCMULLEN, J. C. **A test of self-control theory using general patterns of deviance**. 1999. Dissertation. (Doctor of Philosophy in Sociology). Faculty of the Virginia Polytechnic Institute and State University Blacksburg, 1999.
- MEECE, D.; ROBINSON, C. M. Father-child interaction: associations with self-control and aggression among 4.5-year-olds. **Early child development and care**, v. 184, n. 5, p. 783-794, 2014.
- MELDRUM, R. C. *et al.* Maternal versus adolescent reports of self-control: Implications for testing the general theory of crime. **Journal of Criminal Justice**, v. 41, n. 1, p. 24-32, 2013.
- MENTING, B. *et al.* Cognitive impulsivity and the development of delinquency from late childhood to early adulthood: Moderating effects of parenting behavior and peer relationships. **Development and psychopathology**, p. 1-17, 2015.
- MERTON, R. K. Anomie, anomia, and social interaction. In: CLINARD B. (Ed.). **Anomie and deviant behavior: A discussion and critique**. New York: Free Press, 1964. p. 213-242.

MERTON, R. K. Social structure and anomie. **American sociological review**, v. 3, n. 5, p. 672-682, 1938.

MILLS, J.F.; KRONER, D.G.; FORTH, A.E. Measures of Criminal Attitudes and Associates (MCAA). Development, factor structure, reliability, and validity. **Assessment**, v. 9, p. 240-253, 2002.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. **Sistema Integrado de Informações Penitenciárias**. Disponível em: <http://portal.mj.gov.br>. Acesso em 24 out. 2013

MOFFITT, T. E. *et al.* A gradient of childhood self-control predicts health, wealth, and public safety. **Proceedings of the National Academy of Sciences**, v. 108, n. 7, p. 2693-2698, 2011.

MOON, B.; ALARID, L. F. School bullying, low self-control, and opportunity. **Journal of interpersonal violence**. v.13, 2014.

MORILLO, S.; BIRKBECK, C.; CRESPO, F. Autocontrol y conducta desviada: una exploración con datos venezolanos. **Revista Cenipec**. v. 30, p. 171-203, 2011.

NANSEL, T. R. *et al.* Cross-national consistency in the relationship between bullying behaviors and psychosocial adjustment. **Archives of pediatrics & adolescent medicine**, v. 158, n. 8, p. 730-736, 2004.

NARDI, F.; DELL'AGLIO. Delinquência juvenil: uma revisão teórica. **Acta colombiana de psicologia**, v.13, n. 2, p. 69-77, 2010.

NEIMAN, S.; HILL, M. R. **Crime, Violence, Discipline, and Safety in US Public Schools: Findings from the School Survey on Crime and Safety, 2009-2010**. National CENTER FOR EDUCATION STATISTICS, Institute of Education Sciences, US Department of Education, 2011.

NEWSOME, J.; SULLIVAN, C. J. Resilience and vulnerability in adolescents: Genetic influences on differential response to risk for delinquency. **Journal of youth and adolescence**, v. 43, n. 7, p. 1080-1095, 2014.

NOFZIGER, S. The "Cause" of Low Self-Control The influence of maternal self-control. **Journal of Research in Crime and Delinquency**, v. 45, n. 2, p. 191-224, 2008.

NUNES, C. H. S. S. **A construção de um instrumento de medida para o fator neuroticismo/estabilidade emocional dentro do modelo de personalidade dos cinco grandes fatores**. 2000. Dissertação de Mestrado, Instituto de Psicologia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2000.

OLIVEIRA, J. H. B. Neuroticismo: algumas variáveis diferenciais. **Análise Psicológica**, v. 20, n. 4, p. 647-655, 2002.

OLWEUS, D. Bullying at school and later criminality: Findings from three Swedish community samples of males. **Criminal behaviour and mental health**, v. 21, n. 2, p. 151-156, 2011.

OMAR, A.; URIBE, H. D. Dimensiones de personalidad y búsqueda de sensaciones. **Psicología: Teoría, Investigación e Prática**, v. 3, p. 257-268, 1998.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS - BRASIL (ONU BR) - Nações Unidas no Brasil. **ONU: 50 mil pessoas foram assassinadas no Brasil em 2012. Isto equivale a 10% dos homicídios no mundo.** Disponível em <http://nacoesunidas.org/onu-50-mil-pessoas-foram-assinadas-no-brasil-em-2012-isto-equivale-a-10-dos-homicidios-no-mundo/>. Acesso em: 7 de outubro de 2014.

OTERO-LOPEZ, J. M. **Droga y delincuencia: concepto, medida y estado actual del conocimiento.** Madri, España: Pirámide, 1996.

PACHECO, J. *et al.* Estabilidade do comportamento antissocial na transição da infância para a adolescência: Uma perspectiva desenvolvimentista. **Psicologia: Reflexão e Crítica**, v. 18, n. 1, p. 55-61, 2005.

PACHECO, J. T. B. **A construção do comportamento anti-social em adolescentes autores de atos infracionais:** uma análise a partir das práticas educativas e dos estilos parentais. 2004. Tese de Doutorado, UFRS, Porto Alegre, RS, Brasil, 2004.

PATTERSON, G. R. The early development of coercive family process. In: REID, J. B., PATERSON, G. R.; SNYDER, J. (Eds). **Antisocial behavior in children and adolescents: a developmental analysis and model for intervention.** Washington: American Psychological Association. 2002. P. 25-44.

PATTERSON, G. R. **Coercive family process.** Eugene, OR: Castalia Publishing Company, 1982.

PATTERSON, G. R.; DEBARYSHE, B. D.; RAMSEY, E. A developmental perspective on antisocial behavior. **American psychologist**, v. 44, n. 2, p. 329-335, 1989.

PATTERSON, G. R.; REID, J. B.; DISHION, T. J. **Antisocial boys.** Eugene, OR: Castalia, 1992.

PEREIRA, E. G.; MATOS, M. G.. Grupo de pares, comportamentos desviantes e consumo de substâncias. In: MATOS, M. G. Comunicação, gestão de conflitos e saúde na escola. Lisboa: Edições FMH, 2008.

PERRONE, D. *et al.* Parental efficacy, self-control, and delinquency: A test of a general theory of crime on a nationally representative sample of youth. **Journal of Offender Therapy and Comparative Criminology**, v. 48, n. 3, p. 298-312, 2004.

PHILLIPSON, M. **Sociological Aspects of Crime and Delinquency.** New York: Routledge Revivals, 2014.

PIMENTEL, C. E. **Valores humanos, preferência musical, identificação grupal e comportamento anti-social.** 2004. Dissertação de Mestrado não publicada, UFPb, João Pessoa, PB. 2004.

PINTO, C. A. I.. **O efeito do baixo autocontrole no crime e no comportamento anti-social.** 2012. Dissertação de mestrado. (Mestrado Integrado em Psicologia). Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação. 2012.

- PRAL, C. **Oportunidade e risco: suporte social e fatores psicossociais associados ao fenômeno da delinquência juvenil**. 2007. Dissertação de Mestrado. (Mestrado em psicologia legal), Instituto superior de psicologia aplicada. Lisboa, 2007.
- PRATT, T. C.; CULLEN, F. T. The empirical status of Gottfredson and Hirschi's general theory of crime: A meta-analysis. **Criminology**, v. 38, n. 3, p. 931-964, 2000.
- QUEIPO, F. J. G. *et al.* Conducta delictiva y ámbito familiar. **Revista electrónica iberoamericana de psicología social: REIPS**, v. 1, n. 1, p. 8, 2000.
- REBELLON, C. J. STRAUSS, M. A.; MEDEIROS, R. Self-control in global perspective: an empirical assessment of Gottfredson and Hirshi's General Theory within and across 32 national settings. **European Journal of Criminology**, v. 5, 2008.
- REISIG, M. D.; PRATT, T. C. Low self-control and imprudent behavior revisited. **Deviant Behavior**, v. 32, n. 7, p. 589-625, 2011.
- RENDA, J., VASSALLO, S.; EDWARDS, B. Bullying in early adolescence and its association with anti-social behaviour, criminality and violence 6 and 10 years later. **Criminal Behaviour and Mental Health**, v. 21, p. 117-127, 2011.
- RHEE, S. H; WALDMAN, I. D. Genetic and environmental influences on antisocial behavior: A meta-analysis of twin and adoption studies. **Psychological Bulletin**, v. 3, p. 490-529, 2002.
- RODRÍGUEZ, A.; TORRENTE, G. Interacción familiar y conducta antisocial. **Boletín de psicología**, n. 78, p. 7-20, 2003.
- RODRÍGUEZ, J. A. Bajo autocontrol y conducta antisocial. En perspectiva de género. **Revista Cenipec**, v. 30, p. 35-60, 2010.
- ROMERO, E.; LUENGO, M. A.; SOBRAL, J. Personality and antisocial behaviour: Study of temperamental dimensions. **Personality and Individual Differences**, v. 31, n. 3, p. 329-348, 2001.
- ROSHIER, B. **Controlling crime: The classical perspective in criminology**. Milton Keynes: Open University Press, 1989.
- RUEDA, F. J. M.; SISTO, F. F. Relation Between Emotions and Self-control in Children and Adolescents. **Psicol. Argum**, v. 25, n. 51, p. 393-400, 2007.
- RUTTER, M.; GILLER, H. **Juvenile delinquency: Trends and perspectives**. New York: Penguin Books, 1983.
- SALVO, C. G.; SILVARES, E. F. M.; TONI, P. M. Práticas educativas como forma de predição de problemas de comportamento e competência social. **Estudos de Psicologia (Campinas)**, v. 22, n. 2, p. 187-195, 2005.
- SANTOS, Q. N. Estratégia de Enfrentamento (Coping) da Família Frente a um Membro Familiar Hospitalizado. Uma Revisão de Literatura Brasileira. Mudanças. **Psicologia da Saúde**, v. 21, n. 2, p. 40-47, 2013.

SANTOS, W. S. **Explicando comportamentos socialmente desviantes: uma análise do compromisso convencional e afiliação social**. 2008. 289f. Tese de Doutorado (Doutorado em Psicologia) – Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2008.

SCHMEICHEL, B. J.; HARMON-JONES, C.; HARMON-JONES, E. Exercising self-control increases approach motivation. **Journal of personality and social psychology**, v. 99, n. 1, p. 162, 2010.

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (SEJUS – CE). **Censo Penitenciário do estado do Ceará 2013**. 2014.

SEISDEDOS, N. **Cuestionario A-D de conductas antisociales - delictivas**. Madri: TEA, 1988.

SERRANO, M. E.; ÁLVAREZ, D. G. Inteligencia emocional: autocontrol en adolescentes estudiantes del último año de secundaria. **Multiciencias**, v. 10, n. 3, p. 273-280, 2010.

SHECAIRA, S. S. **Criminologia**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2004.

SIEGEL, L.; WELSH, B. **Juvenile delinquency: Theory, practice, and law**. Canadá: Cengage Learning, 2014.

SILVA, D. F. M.; HUTZ C. S. Abuso infantil e comportamento delinquente na adolescência: prevenção e intervenção. In: HUTZ C. S. (Org.). **Situações de risco e vulnerabilidade na infância e na adolescência: aspectos teóricos e estratégias de intervenção**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2002. p. 153-185.

SIMMONS, C. W. Children of incarcerated parents. **California Research Bureau**, v. 7, n. 2, 2000.

SMITH, B. T.; CLARKE, R. V. Shoplifting of everyday products that serve illicit drug uses. **Journal of Research in Crime and Delinquency**, v. 11, 2014.

SNYDER, J.; STOOLMILLER, M. Reinforcement and coercion mechanisms in the development of antisocial behavior: the Family. In: REID, J. B.; PATTETSON G.R.; SNYDER, E J. **Antisocial behavior in children and adolescents: a developmental analysis and model for intervention**. Washington: American Psychological Association. 2002. p. 65-100.

SODRÉ, M.. **Sociedade, mídia e violência**. 2. ed. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2006.

SORIA, M. A. La psicología criminal: Desarrollo conceptual y ámbitos de aplicación. In: SORIA M. A.; SÁIZ, D. **Psicología criminal**. Madri: Pearson, 2005. p. 25-57. 2005.

SOUZA, E. R.; LIMA, M. L. C. Panorama da violência urbana no Brasil e suas capitais. **Ciênc. saúde coletiva**, Rio de Janeiro, v. 11, 2006.

SOUZA, E.; MILLER, J. Homicide in the Brazilian Favela Does Opportunity Make the Killer? **British Journal of Criminology**, v. 52, n. 4, p. 786-807, 2012.

SOUZA, R. Criminologia: uma visão geral e crítica. **Novos Estudos Jurídicos**, v. 8, n. 2, p. 395-410, 2003.

STEKETEE, M.; JUNGER, M.; JUNGER-TAS, J. Sex differences in the predictors of juvenile delinquency females are more susceptible to poor environments; males are influenced more by low self-control. **Journal of contemporary criminal justice**, v. 29, n. 1, p. 88-105, 2013.

SUN, I. Y.; CHU, D. C.; SUNG, H. A cross-national analysis of the mediating effect of economic deprivation on crime. **Asian Journal of Criminology**, v. 6, n. 1, p. 15-32, 2011.

TANGNEY, J. P.; BAUMEISTER, R. F.; BOONE, A. L. High self-control predicts good adjustment, less pathology, better grades, and interpersonal success. **Journal of personality**, v. 72, n. 2, p. 271-324, 2004.

TATE, D. C., REPPUCCI, N. D.; MULVEY, E. P. Violent juvenile delinquents: Treatment effectiveness and implications for future action. **American Psychologist**, v. 50, p. 777-781, 1995.

TEHRANI, J. A.; MEDNICK, S. Influências genéticas no comportamento criminal. In: FONSECA, António Castro (Ed.). **Comportamento Anti-Social e Família: uma abordagem científica**. Almedina: Coimbra, 2002.

THIJS, P. E. *et al.* Adolescent problem behaviour: The gender gap in European perspective. **European Journal of Criminology**, v. 14, p. 1-18, 2015.

THOMPSON, K. L.; GULLONE, E. Prosocial and antisocial behaviors in adolescents: An investigation into associations with attachment and empathy. **Anthrozoos: A Multidisciplinary Journal of The Interactions of People & Animals**, v. 21, n. 2, p. 123-137, 2008.

THORNBERRY, P. T. Toward an interactional theory of delinquency. **Criminology**, v. 25, p. 863-891, 1987.

THORNBERRY, P. T.; KROHN, M. D. Applying Interactional Theory to the Explanation of Continuity and Change in Antisocial Behavior. In: FURRINGTON, D. P. **Integrated Developmental and Life-Course Theories of Offending: Advances in Criminology Theory**, v.14: Amazonica: Books, 2005. p. 183-210.

THORNBERRY, T. P. *et al.* Linked lives: The intergenerational transmission of antisocial behavior. **Journal of abnormal child psychology**, v. 31, n. 2, p. 171-184, 2003.

THORNBERRY, T. P.; KROHN, M. D. O desenvolvimento da delinquência: Uma perspectiva interaccionista. In: FONSECA, A. C. (Ed.). **Comportamento anti-social e crime: Da infância à idade adulta**. Coimbra: Almedina, 2004. p. 133-160.

TIBBETTS, S. G.; WHITTIMORE, J. N. The interactive effects of low self-control and commitment to school on substance abuse among college students. **Psychological reports**, v. 90, n. 1, p. 327-337, 2002.

TITTLE, C. R.; WARD, D. A.; GRASMICK, H. G. Self-control and crime/deviance: Cognitive vs. behavioral measures. **Journal of Quantitative Criminology**, v. 19, n. 4, p. 333-365, 2003.

- TOLEDO, F. W. **A delinquência juvenil no Estado de São Paulo: características, evolução e tendências observadas entre os anos de 1950, 1960, 1979, 1985, 2000, 2001, 2002.** 2006. (Dissertação de mestrado). Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo, 2006.
- TORRES, P. V. *et al.* Una propuesta de evaluación de variables familiares en la prevención de la conducta problema en la adolescencia. **Revista psicothema**, v. 15, n. 4, p. 581-588, 2003.
- TURNER, M. G.; PIQUERO, A. R. The stability of self-control. **Journal of Criminal Justice**, v. 30, n. 6, p. 457-471, 2002.
- TURNER, M. G.; PIQUERO, A. R.; PRATT, T. C. The school context as a source of self-control. **Journal of Criminal Justice**, v. 33, n. 4, p. 327-339, 2005.
- UNITED NATIONS OFFICE ON DRUGS AND CRIME (UNODC). **Global Study on Homicides: Trends, context, data.** Division for Policy Analysis and Public Affairs, 2013.
- UNITED NATIONS OFFICE ON DRUGS AND CRIME (UNODC). **World Drug Report.** Division for Policy Analysis and Public Affairs, 2014.
- VASCONCELOS, T. C. *et al.* Condutas desviantes e traços de personalidade: testagem de um modelo causal. **Estud. psicol.(Campinas)**, v. 25, n. 1, p. 55-65, 2008.
- VAZSONYI, A. T. *et al.* An empirical test of a general theory of crime: A four-nation comparative study of self-control and the prediction of deviance. **Journal of Research in Crime and Delinquency**, v. 38, n. 2, p. 91-131, 2001.
- VELÁZQUES, B. C. **Amamentação e condenação por conduta delitativa violenta: um estudo de coorte de nascimentos.** 2008. Dissertação de mestrado, Programa de Pós-Graduação em Epidemiologia Universidade Federal de Pelotas, 2008.
- VIEIRA, L. J. E. S. *et al.* Mapeamento da produção científica sobre delinquência juvenil. **Cad. Saúde Coletiva**, v. 18, n. 4, 477-82, 2010.
- VIEIRA, L. J. E. S. *et al.* Mapeamento da produção científica sobre delinquência juvenil. **Cad. Saúde Coletiva**, v. 18, n. 4, p. 477-82, 2010.
- VIEIRA, M. P. S. M. **Relação entre desenvolvimento moral e problemas de comportamento** (48f). 2014. Dissertação de mestrado. Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro. Vila Real, Portugal, 2014.
- VUCHINICH, S.; BANK, L.; PATTERSON, G.R. Parenting, peers, and the stability of antisocial behavior in preadolescent boys. **Developmental Psychology**, v. 28, n. 3, p. 510-521, 1992.
- WASELFISZ, J. J. **Mapa da violência 2013: Homicídios e Juventude no Brasil.** Brasília: CEBELA, 2013.
- WANG, M. School climate support for behavioral and psychological adjustment: Testing the mediating effect of social competence. **School Psychology Quarterly**, v. 24, n. 4, p. 240, 2009.

WARD, J. T. *et al.* Assessing the Validity of the Retrospective Behavioral Self-Control Scale Is the General Theory of Crime Stronger Than the Evidence Suggests? **Criminal justice and behavior**, v. 37, n. 3, p. 336-357, 2010.

WARD, J. T. *et al.* Gender, low self-control, and violent victimization. **Deviant behavior**, v. 36, n. 2, p. 113-129, 2015.

WIATROWSKI, M. D.; GRISWOLD, D. B.; ROBERTS, M. K. Social control theory and delinquency. **American Sociological Review**, p. 525-541, 1981.

WORLD HEALTH ORGANIZATION (WHO). **Violência juvenil**. Genebra, 2015.

WORTHEN, M. G. F. Gender differences in parent–child bonding: implications for understanding the gender gap in delinquency. **Journal of Crime and Justice**, v. 34, n. 1, p. 3-23, 2011.

YU, S. Does low self-control explain voluntary disclosure of personal information on the Internet? **Computers in Human Behavior**, v.37, p. 210-215, 2014.

YUN, I.; WALSH, A. The stability of self-control among South Korean adolescents. **International journal of offender therapy and comparative criminology**, v. 55, n. 3, p. 445-459, 2011.

APENDICE A – LIVRETO APLICADO À POPULAÇÃO GERAL



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA
CURSO DE PSICOLOGIA
CEP: 60020-181 – Fortaleza - CE
Tel: +55 (85) 3366 7723

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

PESQUISA: Fatores relacionados ao comportamento social.

Coordenador: Walberto S. Santos

Prezado (a) colaborador (a),

Você é convidado (a) a participar desta pesquisa, que tem como finalidade conhecer possíveis fatores contribuintes para compreensão para o comportamento social.

1. PARTICIPANTES DA PESQUISA: População geral da cidade de Fortaleza, com idade igual ou superior a 18 anos, de ambos os sexos. Esta será, inevitavelmente, amostra de conveniência, não-probabilística, participarão da pesquisa aqueles voluntários que, convidados a colaborar, concordem.

2. ENVOLVIMENTO NA PESQUISA: Ao participar deste estudo, você deve responder a um livreto envolvendo fatores relacionados ao comportamento social. Você tem a liberdade de se recusar a participar e pode ainda deixar de responder em qualquer momento da pesquisa, sem nenhum prejuízo. Sempre que quiser, você poderá pedir mais informações sobre a pesquisa. Para isso, poderá entrar em contato com o coordenador da pesquisa.

3. RISCOS E DESCONFORTOS: A participação nesta pesquisa não traz complicações; talvez, apenas, algum constrangimento que algumas pessoas sentem quando estão fornecendo informações sobre si mesmas. Os procedimentos utilizados nesta pesquisa seguem as normas estabelecidas pela Resolução 196/96 do Conselho Nacional de Saúde, e não oferecem risco à sua integridade física, psíquica e moral. Nenhum dos procedimentos utilizados oferece riscos à sua dignidade.

4. CONFIDENCIALIDADE DA PESQUISA: Todas as informações coletadas neste estudo são estritamente confidenciais. Apenas os membros do grupo de pesquisa terão conhecimento das respostas, e seu nome não será usado em nenhum momento. Todos os dados serão analisados em conjunto, garantindo o caráter anônimo das informações. Os resultados poderão ser utilizados em eventos e publicações científicas.

5. BENEFÍCIOS: Ao participar desta pesquisa, você não deverá ter nenhum benefício direto. Entretanto, espera-se que a mesma nos forneça dados importantes acerca de possíveis fatores contribuintes para a explicação de comportamentos sociais.

6. PAGAMENTO: Você não terá nenhum tipo de despesa por participar desta pesquisa. E nada será pago por sua participação. Entretanto, se você desejar, poderá ter acesso a cópias dos relatórios da pesquisa contendo os resultados do estudo.

Endereço do responsável pela pesquisa:

Nome: Prof. Dr. Walberto Silva Santos

Instituição: Universidade Federal do Ceará – Depto. de Psicologia

Endereço: Av. da Universidade 2762 – Benfica – Fortaleza - CE

Telefones p/contato: 33667723 ou 33667728

ATENÇÃO: Para informar ocorrências irregulares ou danosas durante a sua participação no estudo, dirija-se ao:

Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal do Ceará

Rua Coronel Nunes de Melo, 1127 Rodolfo Teófilo

Telefone: 3366.8338

CONSENTIMENTO DA PARTICIPAÇÃO COMO SUJEITO

Tendo compreendido perfeitamente tudo o que me foi informado sobre a minha participação no mencionado estudo e estando consciente dos meus direitos, das minhas responsabilidades, dos riscos e dos benefícios que a minha participação implica, concordo em dele participar e para isso eu DOU O MEU CONSENTIMENTO SEM QUE PARA ISSO EU TENHA SIDO FORÇADO OU OBRIGADO.

Nome do participante: _____

Nome do membro da equipe de pesquisa: _____

Local e Data: _____

Assinatura do participante: _____

Assinatura do membro da equipe de pesquisa: _____

Prof. Walberto Silva Santos

Coordenador do Projeto



Universidade Federal do Ceará
Centro de Humanidades
Departamento de Psicologia
Av. da Universidade 2762 - Benfica
60020-181 Fortaleza, CE – Brasil
Tel. 55 85 33667723 / Fax 55 85 33667724

Prezado colaborador,

Estamos realizando uma pesquisa com o propósito de conhecer possíveis fatores contribuintes para a explicação de comportamentos sociais. Por isso, gostaríamos de contar com sua colaboração respondendo este questionário. Contudo, antes de prosseguir, de acordo com o disposto na resolução 196/96 do Conselho Nacional de Saúde, referente aos procedimentos éticos em pesquisa com seres humanos, faz-se necessário o seu consentimento. Por favor, leia todas as informações que constam no Termo de Consentimento Livre e Esclarecido apresentado e fique à vontade para decidir se deseja ou não participar do estudo.

Desde já, agradecemos sua colaboração.

Código do Aplicador: _____

Nº _____

ESCALA DE AUTOCONTROLE

INSTRUÇÕES: As frases a seguir fazem referência a formas de pensar ou agir apresentadas por algumas pessoas no seu dia-a-dia. Por favor, leia atentamente cada frase e indique o quanto cada uma lhe descreve. Para tanto, utilize a escala de resposta abaixo, escrevendo ao lado de cada frase o número que melhor representa sua opinião em relação a você mesmo.

| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
|-----------------|-------------------|---------------------------|-------------|------------------------|
| Não me descreve | Descreve-me pouco | Descreve-me mais ou menos | Descreve-me | Descreve-me totalmente |

01. ___ Costumo agir impulsivamente (sem pensar).
02. ___ Não vivo pensando, nem me preparando para o futuro.
03. ___ Faço qualquer coisa que me dê prazer imediato, mesmo que isso atrapalhe alguns dos meus planos para o futuro.
04. ___ Estou mais preocupado com o que me acontece agora do que com coisas que podem acontecer no futuro.
05. ___ Tento evitar situações quando sei que serão difíceis.
06. ___ Quando as coisas complicam, eu desisto.
07. ___ As coisas mais fáceis de fazer são as que me dão mais prazer.
08. ___ Não gosto de atividades muito difíceis, que exigem muito de mim.
09. ___ Gosto de me testar fazendo coisas arriscadas.
10. ___ Corro risco (perigo), só para me divertir.
11. ___ Fazer coisas que podem me colocar em encrenca, me estimulam (animam).
12. ___ Para mim, estimulação e aventura são mais importantes do que segurança.
13. ___ Se for para escolher, prefiro fazer atividades físicas (jogar bola, trabalhos manuais etc.) do que mentais (ler, fazer palavras cruzadas etc.).
14. ___ Estar em movimento, faz-me sentir melhor do que quando estou sentado ou pensando.
15. ___ Prefiro sair e fazer coisas a ler ou refletir (pensar) sobre algo.
16. ___ Acho que tenho mais energia e necessidade de atividades do que as demais pessoas da minha idade.
17. ___ Tento pensar primeiro em mim, ainda que isso torne as coisas difíceis para as outras pessoas.
18. ___ Costumo não me preocupar muito quando outras pessoas estão passando por problemas.
19. ___ Se as coisas que eu faço chateiam ou perturbam as pessoas, isso é problema delas.
20. ___ Tento conseguir as coisas que quero mesmo quando sei que isso pode causar problemas para outras pessoas.
21. ___ Fico irritado com facilidade.
22. ___ Quando estou com raiva de alguém, tenho mais vontade de agredir a pessoa do que conversar sobre o problema.
23. ___ Quando estou com muita raiva é melhor que as pessoas fiquem longe de mim.
24. ___ Quando tenho um desentendimento com alguém, fico aborrecido só de falar sobre o assunto.

CARACTERIZAÇÃO DA AMOSTRA (POPULAÇÃO GERAL)**Finalmente, gostaríamos de saber alguns dados sobre você:**

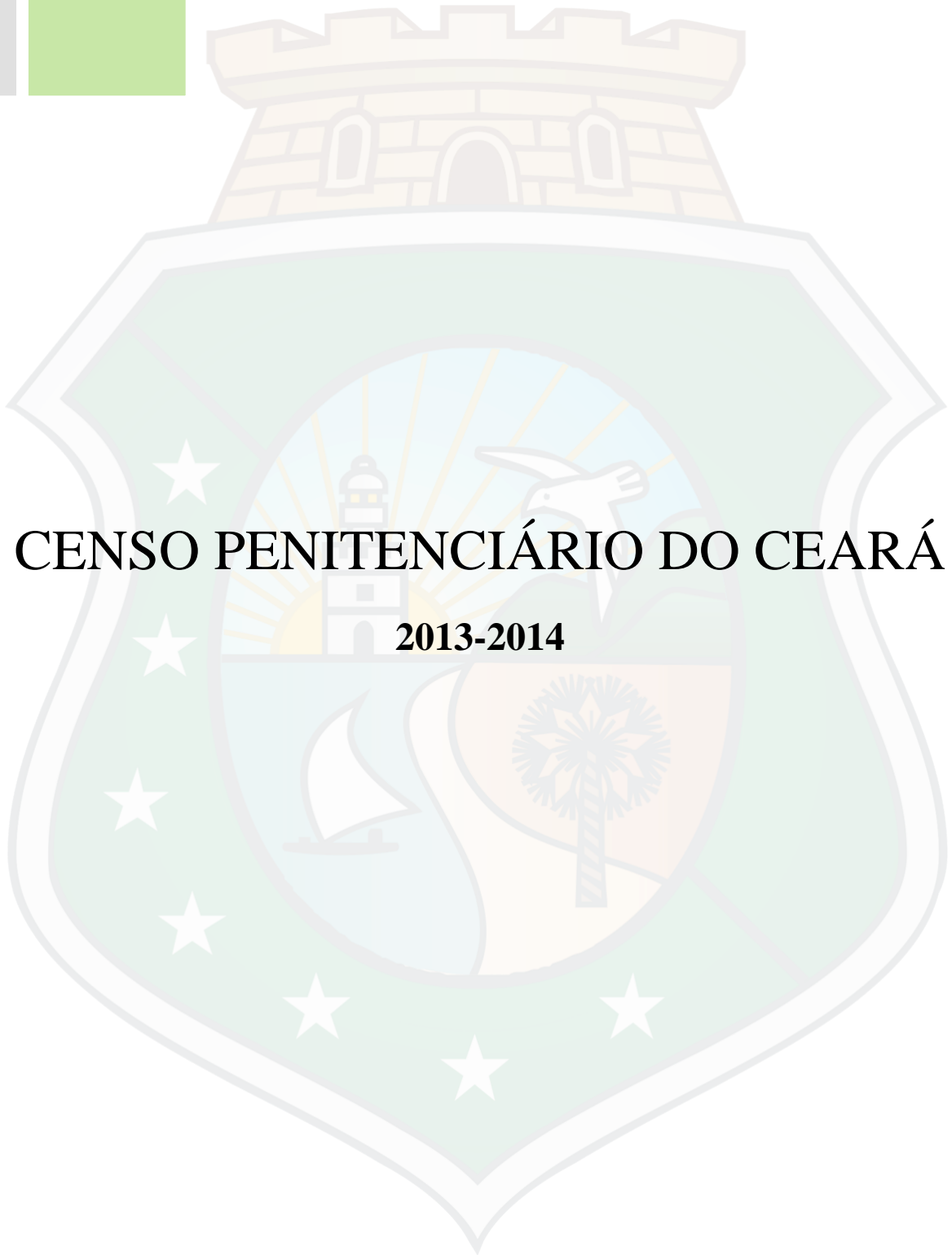
1. Idade: _____ anos

2. Sexo: () Masculino () Feminino

2. Qual a sua religião? () Católica () Evangélica () Espírita () Nenhuma () Outra: _____

3. Em que medida você se considera religioso? **Nada 0 1 2 3 4 Muito**

APENDICE B – QUESTIONÁRIO APLICADO AOS RECLUSOS DO SISTEMA PRISIONAL



CENSO PENITENCIÁRIO DO CEARÁ
2013-2014

Informações do Respondente

1. Nome completo: _____
2. Data de Nascimento: ____/____/____ 3. Sexo: Masculino Feminino
4. Nacionalidade: _____ 5. Naturalidade (UF): _____/_____
6. Estado em que morava antes de ser preso: _____
- 6a. Se Ceará, cidade em que morava antes de ser preso: _____ 7. Se Fortaleza, bairro em que morava antes de ser preso: _____
8. Onde você morou por mais tempo? Zona Rural Zona Urbana
9. Religião? Católica Evangélica Espírita Não possui Outra: _____
10. Caso tenha alguma religião, em que medida você se considera comprometido com a sua religião?
(Nada) 0 1 2 3 4 5 (Muito)
11. Participa de atividades religiosas dentro do sistema prisional? Não Sim
12. Estado civil? Solteiro Casado União Estável Divorciado
 Viúvo Outro: _____
13. Orientação Sexual? Heterossexual (deseja pessoas do sexo oposto) Homossexual (deseja pessoas do mesmo sexo) Bissexual (deseja pessoas de ambos os sexos) Outro. Qual? _____
14. Cor da pele? Branco Preto Pardo Amarelo Indígena Outra: _____
15. Portador de tatuagem? Sim Não 16. Se sim, fazer descrição resumida: _____

Histórico Prisional

17. Qual a sua situação: Apenado Provisório Semiaberto (Recolhido) Outro: _____
- Definições:** *Apenado* – “Condenado”; *Provisório* – “Aguardando julgamento”; *Semiaberto (recolhido)* – “Apenado que progrediu de regime para o semiaberto, mas continua recolhido”.
18. Motivo da detenção: (**Questão de Múltipla Escolha - pode marcar mais de uma opção**)
- Não Sabe o motivo

Crimes Contra a Pessoa

- Homicídio Simples (Art 121, caput) Homicídio Qualificado (Art 121, Parágrafo 2º)
- Seqüestro e Cárcere Privado (Art 148)

Crimes Contra o Patrimônio

- Furto Simples (Art 155) Furto Qualificado (Art 155, Parágrafo 4º e 5º)
- Roubo Simples (Art 157) Roubo Qualificado (Art 157, Parágrafo 2º)
- Latrocínio (Art 157, Parágrafo 3º) Extorsão (Art 158)
- Extorsão Mediante Seqüestro (Art 159) Apropriação Indébita (Art 168)
- Apropriação Indébita Previdenciária (Art 168-A) Estelionato (Art 171)
- Receptação (Art 180) Receptação Qualificada (Art 180, Parágrafo 1º)

Crimes Contra os Costumes

- Estupro (Art 213) Atentado Violento ao Pudor (Art 214)
- Corrupção de Menores (Art 218) Tráfico Internacional de Pessoas (Art 231)
- Tráfico Interno de Pessoas (Art 231-A)

Crimes Contra a Paz Pública

- Quadrilha ou Bando (Art 288)

Crimes Contra a Fé Pública

- Moeda Falsa (Art 289) Falsificação de Papéis, Selos, Sinal e Documentos Públicos (Art 293 à 297)
 Falsidade Ideológica (Art 299) Uso de Documento Falso (Art 304)

Crimes Contra a Administração Pública

- Peculato (Art 312 e 313) Concussão e Excesso de Exação (Art 316)
 Corrupção Passiva (Art 317)

Crimes Praticados Por Particular Contra a Administração Pública

- Corrupção Ativa (Art 333) Contrabando ou Descaminho (Art 334)

Legislação Específica

- Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069, de 13/01/1990) Genocídio (Lei 2.889 de 01/10/1956)
 Crimes Contra o Meio Ambiente (Lei 9.605 de 12/02/1998) Crimes de Tortura (Lei 9.455 de 07/04/1997)
 Lei Maria da Penha - Violência Contra a Mulher (Lei 9.605 de 11.340 de 07/08/2006)

Entorpecentes (Lei 6.368/76 e Lei 11.343/06)

- Tráfico de Entorpecentes (Art. 12 da Lei 6.368/76 e Art. 33 da Lei 11.343) Tráfico Internacional de Entorpecentes (Art. 18 da Lei 6.368/76 e Art. 33)

Estatuto do Desarmamento (Lei 10.826, de 22/12/2003)

- Porte Ilegal de Arma de Fogo de Uso Permitido (Art. 14) Disparo de Arma Fogo (Art. 15)
 Posse ou Porte Ilegal de Arma de Fogo de Uso Restrito (Art. 16) Comércio Ilegal de Arma de Fogo (Art. 17)
 Tráfico Internacional de Arma de Fogo (Art. 18)

Outros tipos de crime: _____

19. Possui advogado atuando no seu caso? Não Defensor Público Advogado Particular
20. Já foi transferido de unidade? Não Sim 21. Se sim, quantas vezes? _____
22. Se sim, por que? _____
23. Você é reincidente? Não Sim 23a. Se sim, quantas vezes reincidiu? _____
24. No período em que está preso, já teve direito a algum indulto (ex. Indulto de natal)? Não
- Sim, retornei espontaneamente para à Unidade Prisional Sim, só retornei a Unidade Prisional após ser recapturado
- 24a. Se sim, no período do indulto, cometeu algum crime? Não Sim
25. Qual era a sua idade quando praticou o 1º delito? _____ anos
- 25a. Qual a sua situação empregatícia na época do 1º delito?
- Trabalhava formalmente (com carteira assinada) Trabalhava informalmente (sem carteira assinada)
 Estudava Estudava e trabalhava formalmente (com carteira assinada)
 Desempregado Estudava e trabalhava informalmente (sem carteira assinada)
26. Qual era a sua idade quando foi preso pela primeira vez? _____ anos
27. Há quanto tempo está no sistema penitenciário: _____ anos _____ meses e _____ dias 27a. Tempo total da pena: _____ anos _____ meses e _____ dias
28. Você já fugiu ou tentou fugir do sistema prisional?
 Não Já tentei, mas a fuga não se concretizou Já fugi
29. Já sofreu qualquer tipo de punição por ter cometido ato infracional quando adolescente?
 Não Sim 30. Se sim, quantas vezes: _____
31. Qual/quais atos infracionais cometeu? _____
32. Qual/Quais punições sofreu quando adolescente? (**Questão de Múltipla Escolha - pode marcar mais de uma opção**)
- Advertência Obrigação por reparo de dano Prestação de Serviço à comunidade
 Liberdade Assistida Inserção em regime de semiliberdade Internação (Estab. Educacional)

Perfil Educacional

33. Qual seu nível de escolaridade?

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Analfabeto | <input type="checkbox"/> Sabe ler e escrever, mas nunca frequentou a escola |
| <input type="checkbox"/> Ensino Fundamental (1º Grau) Incompleto | <input type="checkbox"/> Ensino Fundamental (1º Grau) Completo |
| <input type="checkbox"/> Ensino Médio (2º Grau) Incompleto | <input type="checkbox"/> Ensino Médio (2º Grau) Completo |
| <input type="checkbox"/> Ensino Técnico Incompleto | <input type="checkbox"/> Ensino Técnico Completo |
| <input type="checkbox"/> Ensino Superior (3º Grau) Incompleto | <input type="checkbox"/> Ensino Superior (3º Grau) Completo |
| <input type="checkbox"/> Pós-Graduação | |

34. Caso tenha estudado, a escola em que estudou era: Pública Privada Pública e Privada

35. Se nunca foi à escola, qual o motivo? _____

36. No período em que foi preso, você estava estudando? (**Considere a última vez que você foi preso**) Não Sim

37. Se sim, o quê? _____

38. Se parou de estudar, qual foi o principal motivo de ter parado antes de concluir o Ensino Médio (2º Grau)?

- | | | |
|--|---|--|
| <input type="checkbox"/> Não gostava | <input type="checkbox"/> Não tinha vaga na escola | <input type="checkbox"/> Não lembra |
| <input type="checkbox"/> Saiu de casa | <input type="checkbox"/> A escola era longe | <input type="checkbox"/> Preciso trabalhar |
| <input type="checkbox"/> Foi expulso da escola | <input type="checkbox"/> Mudou de moradia (cidade, bairro, etc) | <input type="checkbox"/> Ia mal na escola |
| <input type="checkbox"/> Outro. Qual? _____ | | |

39. Você já foi reprovado alguma vez na escola? Não Sim 40. Se sim, quantas vezes? _____

41. Você já foi expulso de alguma escola? Não Sim 42. Se sim, quantas vezes? _____

43. Caso já tenha sido expulso, qual motivo? Briga Faltas Outros: _____

44. Realizou algum Curso Profissionalizante antes da prisão?

Não Sim Qual? _____ 45. Concluiu? Não Sim

46. Atualmente, você estuda? Não Sim 47. Se sim, o quê? _____

48. Realizou/Realiza alguma formação complementar durante o período em que está na Unidade Prisional?

| Curso | Não | Sim, mas parou | Sim, está em andamento | Sim, já concluiu |
|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| Pós-Graduação | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| Ensino Técnico | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| Curso Profissionalizante | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |

48a. Se sim, Qual Pós-Graduação: _____

48b. Se sim, Qual Ensino Técnico: _____

48c. Se sim, Qual Curso Profissionalizante: _____

49. Você pretende estudar quando sair da prisão? Não Sim 50. Se sim, o quê? _____

50a. Se não, por quê? _____

51. Qual o nível de escolaridade da sua mãe?

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Analfabeto | <input type="checkbox"/> Sabe ler e escrever, mas nunca frequentou a escola |
| <input type="checkbox"/> Ensino Fundamental (1º Grau) Incompleto | <input type="checkbox"/> Ensino Fundamental (1º Grau) Completo |
| <input type="checkbox"/> Ensino Médio (2º Grau) Incompleto | <input type="checkbox"/> Ensino Médio (2º Grau) Completo |
| <input type="checkbox"/> Ensino Técnico Incompleto | <input type="checkbox"/> Ensino Técnico Completo |
| <input type="checkbox"/> Ensino Superior (3º Grau) Incompleto | <input type="checkbox"/> Ensino Superior (3º Grau) Completo |
| <input type="checkbox"/> Pós-graduação | <input type="checkbox"/> Não Sabe |

52. Qual o nível de escolaridade do seu pai?

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Analfabeto | <input type="checkbox"/> Sabe ler e escrever, mas nunca frequentou a escola |
| <input type="checkbox"/> Ensino Fundamental (1º Grau) Incompleto | <input type="checkbox"/> Ensino Fundamental (1º Grau) Completo |
| <input type="checkbox"/> Ensino Médio (2º Grau) Incompleto | <input type="checkbox"/> Ensino Médio (2º Grau) Completo |
| <input type="checkbox"/> Ensino Técnico Incompleto | <input type="checkbox"/> Ensino Técnico Completo |
| <input type="checkbox"/> Ensino Superior (3º Grau) Incompleto | <input type="checkbox"/> Ensino Superior (3º Grau) Completo |
| <input type="checkbox"/> Pós-graduação | <input type="checkbox"/> Não Sabe |

Perfil Laboral

53. Já trabalhou formalmente (com carteira assinada)? Não Sim
54. Se sim, em quê? _____ 55. Por quanto tempo? ____ anos e ____ meses
56. Já trabalhou informalmente (sem carteira assinada)? Não Sim
57. Se sim, em quê? _____ 58. Por quanto tempo? ____ anos e ____ meses
59. Você realiza alguma atividade de trabalho no presídio? Não, por quê? _____
- Atualmente não, mas já realizou. Qual? _____ Sim. Qual? _____
60. Em caso de atividade remunerada, qual é/era o destino da remuneração recebida?
- Família Próprio preso Outro. Qual? _____
61. Em caso de atividade de redução de pena, há quanto tempo está trabalhando? ____ anos ____ meses e ____ dias
62. Quando sair do presídio, você tem planos com relação a trabalho? Não Sim
63. Se sim, em quê? _____
64. Você já buscou apoio para procurar emprego? (**Questão de Múltipla Escolha - pode marcar mais de uma opção**)
- Não Sim, governamental Sim, não governamental (ONGs) Sim, família e amigos
65. No futuro, você pensa em buscar apoio para procura de emprego? (**Questão de Múltipla Escolha - pode marcar mais de uma opção**)
- Não Sim, governamental Sim, não governamental (ONGs) Sim, família e amigos
66. Antes de ser preso, você estava trabalhando?
- Nunca trabalhou Não Sim Se sim, em quê? _____
67. Antes da sua prisão, qual era renda mensal da sua família (soma dos salários de todos que moravam com você)?
- Menos de 1 salário mínimo (até R\$ 678,00)
- Entre 1 e 2 salários mínimos (de R\$ 678,01 a R\$1.356,00)
- Entre 2 e 3 salários mínimos (de R\$1.356,01 a R\$2.034,00)
- Entre 3 e 4 salários mínimos (de R\$2.034,01 a R\$2.712,00)
- Mais do que 4 salários mínimos (acima de R\$2.712,01)
68. Atualmente, qual é a renda mensal da sua família?
- Menos de 1 salário mínimo (até R\$ 678,00)
- Entre 1 e 2 salários mínimos (de R\$ 678,01 a R\$1.356,00)
- Entre 2 e 3 salários mínimos (de R\$1.356,01 a R\$2.034,00)
- Entre 3 e 4 salários mínimos (de R\$2.034,01 a R\$2.712,00)
- Mais do que 4 salários mínimos (acima de R\$2.712,01)
69. Você ou sua família recebeu/recebe algum benefício social (bolsa-família, auxílio-reclusão, BPC, etc.)?
- Não
- Sim Preso Qual? _____
- Família Qual? _____

Estrutura familiar

70. Antes da prisão, com quem você morava?
- Pais Parentes Companheira (o) Amigos Sozinho (a) Outro: _____
71. Caso morasse com parentes, qual o parentesco (tio, avó, etc.)? _____

72. Possui pai ou mãe desconhecido?

Não Sim, mãe desconhecida Sim, pai desconhecido Sim, pai e mãe desconhecidos

72a. Caso tenha pais conhecidos, eles são: (*se divorciados e com 2º casamento, considerar divorciados*)

Casados Divorciados União estável Mãe viúva Pai viúvo Pais falecidos

73. Antes da sua prisão, das pessoas listadas, qual o nível de contribuição de cada uma para a renda da sua família?

| | 4. Tudo | 3. Muito | 2. Metade | 1. Pouco | 0. Nada | |
|-------------------------|---------|----------|-----------|----------|---------|-------------|
| O próprio preso | 0 | 1 | 2 | 3 | 4 | () Não tem |
| Irmãos | 0 | 1 | 2 | 3 | 4 | () Não tem |
| Companheiro/Companheira | 0 | 1 | 2 | 3 | 4 | () Não tem |
| Filho/Filha | 0 | 1 | 2 | 3 | 4 | () Não tem |
| Mãe/Madrasta | 0 | 1 | 2 | 3 | 4 | () Não tem |
| Pai/Padrasto | 0 | 1 | 2 | 3 | 4 | () Não tem |
| Avô/Avó | 0 | 1 | 2 | 3 | 4 | () Não tem |
| Outros Parentes | 0 | 1 | 2 | 3 | 4 | () Não tem |

74. Você tem algum parente direto (pai, irmão, tio, primo, companheiro) que está ou esteve em cumprimento de pena? Não Sim

75. Quantos irmãos mais velhos você tem? _____ 76. Quantos irmãos mais novos você tem? _____

77. Por quem você foi criado? Mãe e Pai Mãe Pai Avós maternos Avós paternos

Tios Irmãos Orfanato Outro: _____

78. Você tem filhos? Não Sim 79. Quantos? _____

80. Qual a idade do mais novo: _____ anos
Qual a idade do mais velho: _____ anos

*Se filho único, indicar a idade no espaço do mais novo.

80a. Todos os seus filhos são registrados em seu nome? Não Sim

81. Algum deles já entrou em conflito com a lei? Não Sim

82. Todos os seus filhos estudam? Não Sim

83. Atualmente, com quem estão seus filhos? (**Questão de Múltipla Escolha - pode marcar mais de uma opção**)

Mãe (da criança) Pai (da criança) Avós Maternos (da criança) Avós Paternos (da criança) Tios (da criança) Irmão(s) (da criança)
 Centro de Acolhimento Centro de Ressocialização Não sabe Outros. Quais? _____

Experiência no sistema carcerário

84. Com que frequência recebe visita?

| Frequência | Não recebe | Uma vez por ano ou menos | De duas a seis vezes por ano | De uma a duas vezes por mês | Semanalmente |
|-----------------|--------------------------|--------------------------|------------------------------|-----------------------------|--------------------------|
| Companheira (o) | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| Mãe | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| Irmão (a) | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| Filhos | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| Pai | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| Amigos | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| Tios | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| Avós | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| Netos | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| Outros | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |

85. Com que frequência recebe visita íntima?

- Não recebe Uma vez por ano ou menos De duas a seis vezes por ano De uma a duas vezes por mês Semanalmente

86. Caso receba visita íntima, você usa camisinha? Com que frequência?

- Nunca Poucas vezes Muitas vezes, mas não em todas Sempre

87. Você mantém relações sexuais com pessoas da unidade? Com que frequência?

- Não mantém Semanalmente Quinzenalmente Mensalmente Anualmente

88. Caso mantenha relação sexual, você usa camisinha? Com que frequência?

- Nunca Poucas vezes Muitas vezes, mas não em todas Sempre

89. Indique o quanto as situações abaixo já ocorreram com você antes de entrar no presídio e por parte de quem.

| | Nunca <i>deixar em branco</i> | Quase nunca 1 | Às vezes 2 | Quase sempre 3 | Sempre 4 |
|------------------|----------------------------------|----------------------|---------------|--|------------------------|
| Tipo de agressão | | Ameaça ou humilhação | Soco ou surra | Agressão com objeto (madeira, cinto, fio, cigarro, etc.) | Relação sexual forçada |
| Polícia | () | () | () | () | () |
| Amigos | () | () | () | () | () |
| Vizinhos | () | () | () | () | () |
| Companheiros | () | () | () | () | () |
| Avós | () | () | () | () | () |
| Irmãos | () | () | () | () | () |
| Padrasto | () | () | () | () | () |
| Pais | () | () | () | () | () |
| Madrasta | () | () | () | () | () |
| Mãe | () | () | () | () | () |
| Outros | () | () | () | () | () |

90. Com quantos detentos divide a cela? _____

91. Já sofreu algum tipo de violência no presídio?

- Nunca Sim, por trabalhadores do sistema penal
 Sim, por outros detentos Sim, por policiais militares Outros: _____

93. Indique o quanto as situações abaixo já ocorreram com você dentro do presídio e por parte de quem.

| | Nunca <i>deixar em branco</i> | Quase nunca 1 | Às vezes 2 | Quase sempre 3 | Sempre 4 |
|--------------------------------|----------------------------------|----------------------|---------------|--|------------------------|
| Tipo de agressão | | Ameaça ou humilhação | Soco ou surra | Agressão com objeto (madeira, cinto, fio, cigarro, etc.) | Relação sexual forçada |
| Trabalhadores do sistema penal | () | () | () | () | () |
| Outros presos | () | () | () | () | () |
| Policiais Militares | () | () | () | () | () |

94. Em que locais esta situação acontece/aconteceu com você dentro do presídio?

| Local | Não sofreu | Cela | Pátio | Refeitório | Enfermaria | Em deslocamento | Outros |
|------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| Ameaça ou humilhação | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| Soco ou surra | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| Agressão com objeto | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| Relação sexual forçada | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |

95. Depois que sair da prisão, você acha que irá sofrer preconceito?

- Não Sim

96. Por parte de quem? (**Questão de Múltipla Escolha - pode marcar mais de uma opção**)

- Polícia Amigos Vizinhos Colegas de trabalho Patrão/Empregador Familiares
 Outros: _____

97. Em sua opinião, após sair do presídio, quais suas chances de:

| Frequência | Nenhuma | Baixas | Cerca de 50% | Altas | Muito altas |
|---|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| Concluir o ensino médio | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| Entrar na Universidade | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| Ter um emprego que me garanta boa qualidade de vida | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| Ter minha casa própria | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| Ter um trabalho que me dará satisfação | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| Ter uma família | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| Ser saudável a maior parte do tempo | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| Ser respeitado na minha comunidade | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| Ter amigos que me darão apoio | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |

Indicadores de saúde física e mental

98. Você tem alguma doença crônica (AIDS, problemas cardíacos, outras)? Não Sim Não Sabe

Qual? (**Questão de Múltipla Escolha**) Problemas cardíacos Problemas respiratórios AIDS

Lesão muscular ou em tendões Outros. Quais? _____

99. Você já teve alguma Doença Sexualmente Transmissível/DST (doença que se pega através de sexo e pode gerar corrimento, coceira, ardência ou feridas nos órgãos sexuais)?

Não Sim. Qual (is)? _____ Não sabe

100. Qual (is) métodos contraceptivos você ou seu/sua companheiro(a) usam? (**Questão de Múltipla Escolha**)

Camisinha Coito interrompido Pílula anticoncepcional Injeção/implante/adesivo DIU

Tabela / ritmo / calendário Nenhum Outro: _____

101. Você tem algum problema mental/psicológico ou dos nervos? Não Sim Não sabe

Se sim, qual? _____

102. Você faz algum tratamento de saúde mental? Não Sim

Se sim, onde? _____

103. Você faz uso de medicação psicotrópica (remédio para a cabeça) Não Sim

Se sim, qual(is)? _____

105. Existe caso de doença mental, depressão ou suicídio na família? Não Sim

Se sim, quem? _____

106. No período da reclusão teve insônia? Não Sim

107. Você tem algum tipo de deficiência? (**Questão de Múltipla Escolha**) Não Sim

Qual? Visual Auditiva Física Outra. Qual? _____

108. Você já perdeu dentes desde que entrou na prisão?

Não

Arrancados Quantos? _____

Sim Caíram Quantos? _____

Por briga Quantos? _____

109. Você faz uso regular de algum medicamento? Não preciso Não, pois não recebo Sim

Qual (is)? _____

110. A seguir, eu lerei cinco afirmações com as quais você pode ou não concordar. Usando a escala de resposta [ler a escala], indique o quanto concorda ou discorda com cada uma delas. Lembre-se que não há respostas certas ou erradas, queremos apenas saber a sua real opinião do quanto cada uma destas afirmações se adequa a sua vida.

| Discordo Totalmente | Discordo | Discordo Ligeiramente | Nem Concordo Nem Discordo | Concordo Ligeiramente | Concordo | Concordo Totalmente |
|---------------------|----------|-----------------------|---------------------------|-----------------------|----------|---------------------|
| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 |

01. ____ Na maioria dos aspectos, minha vida é próxima ao meu ideal.
 02. ____ As condições da minha vida são excelentes.
 03. ____ Estou satisfeito (a) com minha vida.
 04. ____ Dentro do possível, tenho conseguido as coisas importantes que quero na vida.
 05. ____ Se pudesse viver uma segunda vez, não mudaria quase nada na minha vida.

111. Antes de entrar na prisão, você fumava (cigarro comum)? Não Sim

112. Antes de entrar na prisão, você bebia? Não Sim

113. Você tem algum familiar que usa drogas? Não

Drogas ilícitas (crack, cocaína, cola, etc.) Drogas lícitas (bebida alcoólica, cigarro) Drogas ilícitas e lícitas

114. Indique com que frequência você faz/fez uso das substâncias abaixo:

| | 0. Nunca | 1. Uma vez na vida | 2. Uma vez no ano | 3. Uma vez no mês | 4. Uma vez na semana | 5. Mais de uma vez na semana | 6. Todos os dias |
|-------------------|----------|--------------------|-------------------|-------------------|----------------------|------------------------------|------------------|
| Maconha | 0 | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 |
| Cocaína | 0 | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 |
| Crack | 0 | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 |
| Loló | 0 | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 |
| Lança Perfume | 0 | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 |
| Roypinol/Rivotril | 0 | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 |
| Thinner/Solvente | 0 | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 |
| Cola | 0 | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 |
| Ecstasy | 0 | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 |
| Artane (Aranha) | 0 | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 |
| Álcool | 0 | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 |
| Cigarro | 0 | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 |
| LSD | 0 | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 |
| Haxixe | 0 | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 |
| Cogumelos | 0 | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 |
| Outros | 0 | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 |

115. Já fez ou faz tratamento para dependência química? Não Sim

Se sim, onde? _____

116. Você contraiu alguma doença na prisão? Não Sim

Caso tenha contraído, qual(is)? _____

117. Você já precisou de atendimento médico emergencial no presídio?

Não Sim, foi atendido Sim, mas não foi atendido

119. Com que frequência acessa o serviço de saúde do Presídio?

Nunca procurou atendimento Não tenho acesso aos serviços de saúde De uma a três vezes por mês.
 Uma vez por mês Uma vez a cada seis meses Uma vez ao ano

120. Caso receba atendimento, como você o avalia?

- Nada satisfatório Pouco satisfatório Satisfatório Muito Satisfatório

121. Agora, gostaríamos de saber se você tem tido algumas enfermidades e como tem estado sua saúde nas últimas semanas. Por favor, indique a resposta que, a seu ver, corresponde mais com o que você sente ou tem sentido. Lembre que queremos conhecer os problemas recentes e atuais, não os que você tenha tido no passado. **(Este enunciado vale para as 12 questões a seguir).**

Tem podido concentrar-se bem no que faz?

- (1) Mais do que o de costume (3) Menos que o de costume
(2) Igual ao de costume (4) Muito menos que o de costume

Suas preocupações lhe têm feito perder muito sono?

- (1) Absolutamente, não (3) Um pouco mais do que o costume
(2) Não mais que o de costume (4) Muito mais que o de costume

Tem sentido que tem um papel útil na vida?

- (1) Mais útil que o de costume (3) Menos útil que o de costume
(2) Igual ao de costume (4) Muito menos útil que o de costume

Tem se sentido capaz de tomar decisões?

- (1) Mais do que o de costume (3) Menos que o de costume
(2) Igual ao de costume (4) Muito menos que o de costume

Tem notado que está constantemente agoniado (a) e tenso (a)?

- (1) Absolutamente, não (3) Um pouco mais do que o costume
(2) Não mais que o de costume (4) Muito mais que o de costume

Tem tido a sensação de que não pode superar suas dificuldades?

- (1) Absolutamente, não (3) Um pouco mais do que o costume
(2) Não mais que o de costume (4) Muito mais que o de costume

Tem sido capaz de desfrutar suas atividades normais de cada dia?

- (1) Mais que o de costume (3) Menos que de costume
(2) Igual ao de costume (4) Muito menos capaz que de costume

Tem sido capaz de enfrentar adequadamente os seus problemas?

- (1) Mais que o de costume (3) Menos que de costume
(2) Igual ao de costume (4) Muito menos capaz que de costume

Tem se sentido pouco feliz e deprimido (a)?

- (1) Absolutamente, não (3) Um pouco mais do que o costume
(2) Não mais que o de costume (4) Muito mais que o de costume

Tem perdido confiança em si mesmo?

- (1) Absolutamente, não (3) Um pouco mais do que o costume
(2) Não mais que o de costume (4) Muito mais que o de costume

Tem pensado que você é uma pessoa que não serve para nada?

- (1) Absolutamente, não (3) Um pouco mais do que o costume
(2) Não mais que o de costume (4) Muito mais que o de costume

Se sente razoavelmente feliz considerando todas as circunstâncias?

- (1) Mais que o de costume (3) Menos que o de costume
(2) Igual ao de costume (4) Muito menos que o de costume

122. A seguir lerei uma lista de afirmações com as quais você pode concordar ou não. Considerando que não existe resposta certa ou errada, aponte a alternativa que melhor reflete a frequência com que você experimenta tais sentimentos de acordo com a seguinte escala.

| | | | | |
|---------------------|-------------------|---------------------------|-------------------|---------------------|
| Discordo totalmente | Discordo em parte | Não concordo nem discordo | Concordo em parte | Concordo totalmente |
| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |

01. ____ Eu me sinto muito sozinho atualmente.
02. ____ Não importa o quanto à pessoa se esforce na vida, isso não faz diferença.
03. ____ Eu me sinto discriminado socialmente.
04. ____ Sinto como se meu mundo estivesse caindo.
05. ____ Eu queria ser alguém importante.
06. ____ É difícil para mim dizer o que é certo e errado atualmente.
07. ____ Eu não gosto de viver de acordo com as regras da sociedade

123. Agora considere por um momento as afirmações que lerei a seguir e indique a opção que corresponde à sua opinião.

| | | | |
|-------|-------------|----------|--------|
| Nunca | Quase nunca | Às vezes | Sempre |
| 1 | 2 | 3 | 4 |

01. ____ De uma forma geral (apesar de tudo), estou satisfeito(a) comigo mesmo(a).
02. ____ Às vezes, eu acho que eu não sirvo para nada (desqualificado(a) ou inferior em relação aos outros).
03. ____ Eu sinto que eu tenho um tanto (um número) de boas qualidades.
04. ____ Eu sou capaz de fazer coisas tão bem quanto a maioria das pessoas (desde que me ensinadas).
05. ____ Não sinto satisfação nas coisas que realizei. Eu sinto que não tenho muito do que me orgulhar.
06. ____ Às vezes, eu realmente me sinto inútil (incapaz de fazer as coisas).
07. ____ Eu sinto que sou uma pessoa de valor, pelo menos num plano igual (num mesmo nível) às outras pessoas.
08. ____ Não me dou o devido valor. Gostaria de ter mais respeito por mim mesmo(a).
09. ____ Quase sempre eu estou inclinado(a) a achar que sou um(a) fracassado(a).
10. ____ Eu tenho uma atitude positiva (pensamentos, atos e sentimentos) em relação à mim mesmo(a).

124. Ao longo da vida, você sofre ou sofreu preconceito:

| Frequência | Nunca | Quase nunca | Às vezes | Quase sempre | Sempre |
|-----------------------------------|-------|-------------|----------|--------------|--------|
| Por morar onde mora | 0 | 1 | 2 | 3 | 4 |
| Pela cor da pele | 0 | 1 | 2 | 3 | 4 |
| Por causa do nível socioeconômico | 0 | 1 | 2 | 3 | 4 |
| Por causa da aparência física | 0 | 1 | 2 | 3 | 4 |
| Pelas escolhas sexuais | 0 | 1 | 2 | 3 | 4 |

125. As frases que irei ler representam maneiras de pensar, sentir ou comportar-se no dia a dia. Possivelmente, você poderá concordar com algumas delas e discordar com outras. Por favor, indique o seu grau de acordo ou desacordo com cada uma das frases. Tenha em conta a escala de resposta a seguir. [ler escala].

| | | | | |
|---------------------|----------|---------------------------|----------|---------------------|
| Discordo Totalmente | Discordo | Nem Concordo Nem Discordo | Concordo | Concordo Totalmente |
| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |

01. ____ As pessoas recebem o que elas têm o direito a ter.
02. ____ Quando uma pessoa se esforça, ela é reconhecida e recompensada.
03. ____ As pessoas ganham as recompensas e punições que merecem.
04. ____ As pessoas se encontram com o infortúnio que elas mesmas trazem.
05. ____ As pessoas conseguem o que merecem.
06. ____ Penso que as recompensas e punições são atribuídas justamente.
07. ____ Eu basicamente penso que o mundo é um lugar justo.

Perfil Psicossocial

126. As características que irei ler podem ou não lhe dizer respeito. Por favor, indique em que medida estas características expressam sua opinião em relação a você mesmo [ler a escala]. Vale ressaltar que não existem respostas certas ou erradas.

| | | | | | |
|---------------------|----------|--------------|--------------|----------|---------------------|
| Discordo Totalmente | Discordo | Nem Concordo | Nem Discordo | Concordo | Concordo Totalmente |
| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | |

Você se vê como alguém que...

01. ____ É conversador, comunicativo.
02. ____ É minucioso, detalhista no trabalho, no que faz.
03. ____ Insiste até concluir a tarefa ou o trabalho.
04. ____ Gosta de cooperar com os outros.
05. ____ É original, tem sempre novas ideias.
06. ____ É temperamental, muda de humor facilmente.
07. ____ É inventivo, criativo.
08. ____ É prestativo e ajuda os outros.
09. ____ É amável, tem consideração pelos outros.
10. ____ Faz as coisas com eficiência.
11. ____ É sociável, extrovertido.
12. ____ É cheio de energia.
13. ____ É um trabalhador de confiança.
14. ____ Tem uma imaginação fértil.
15. ____ Fica tenso com frequência.
16. ____ Fica nervoso facilmente.
17. ____ Gera muito entusiasmo.
18. ____ Gosta de refletir, brincar com as ideias.
19. ____ Tem capacidade de perdoar, perdoa fácil.
20. ____ Preocupa-se muito com tudo.

127. Escute atentamente a lista de valores descritos a seguir, considerando seu conteúdo. Utilizando a escala de respostas [ler a escala], indique o grau de importância que este tem como um princípio que guia sua vida.

| | | | | | | |
|---------------------------|----------------|------------------|--------------------------|------------|------------------|-----------------------|
| Totalmente não importante | Não importante | Pouco importante | Mais ou menos importante | Importante | Muito importante | Totalmente importante |
| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 |

01. ____ **SEXUALIDADE.** Ter relações sexuais; obter prazer sexual.
02. ____ **ÊXITO.** Obter o que se propõe; ser eficiente em tudo que faz.
03. ____ **APOIO SOCIAL.** Obter ajuda quando a necessite; sentir que não está só no mundo.
04. ____ **CONHECIMENTO.** Procurar notícias atualizadas sobre assuntos pouco conhecidos; tentar descobrir coisas novas sobre o mundo.
05. ____ **EMOÇÃO.** Desfrutar desafiando o perigo; buscar aventuras.
06. ____ **PODER.** Ter poder para influenciar os outros e controlar decisões; ser o chefe de uma equipe.
07. ____ **AFETIVIDADE.** Ter uma relação de afeto profunda e duradoura; ter alguém para compartilhar seus êxitos e fracassos.
08. ____ **RELIGIOSIDADE.** Crer em Deus como o salvador da humanidade; cumprir a vontade de Deus.
09. ____ **SAÚDE.** Preocupar-se com sua saúde antes de ficar doente; não estar enfermo.
10. ____ **PRAZER.** Desfrutar da vida; satisfazer todos os seus desejos.
11. ____ **PRESTÍGIO.** Saber que muita gente lhe conhece e admira; quando velho receber uma homenagem por suas contribuições.
12. ____ **OBEDIÊNCIA.** Cumprir seus deveres e obrigações do dia a dia; respeitar aos seus pais e aos mais velhos.
13. ____ **ESTABILIDADE PESSOAL.** Ter certeza de que amanhã terá tudo o que tem hoje; ter uma vida organizada e planejada.
14. ____ **CONVIVÊNCIA.** Conviver diariamente com os vizinhos; fazer parte de algum grupo, como: social, esportivo, entre outros.
15. ____ **BELEZA.** Ser capaz de apreciar o melhor da arte, música e literatura; ir a museus ou exposições onde possa ver coisas belas.
16. ____ **TRADIÇÃO.** Seguir as normas sociais do seu país; respeitar as tradições da sua sociedade.
17. ____ **SOBREVIVÊNCIA.** Ter água, comida e poder dormir bem todos os dias; viver em um lugar com abundância de alimentos.
18. ____ **MATURIDADE.** Sentir que conseguiu alcançar seus objetivos na vida; desenvolver todas as suas capacidades.

O respondente desistiu antes de terminar a pesquisa?

Não

Sim

Se sim, qual justificativa? _____

Houve alguma ocorrência no decorrer do preenchimento do questionário?

Não

Sim

*Lembre-se de indicar esta ocorrência na folha de controle de ocorrências.

APÊNDICE C - QUESTIONÁRIO FEMININO

01f. Já esteve ou está grávida enquanto está no sistema prisional?

Não

Sim

02f. Caso tenha ficado grávida, com que frequência realizou ou realiza pré-natal no presídio?

Nunca

1 vez por mês

A cada 2 ou 3 meses

Menos de três vezes durante a gestação

03f. Se não, por quê? _____

04f. Com quem ficou ou ficará a criança após o desligamento institucional?

Pai

Avós Maternos

Avós Paternos

Tios

Irmão(s) mais velho(s)

Outros. Quais? _____

Não sabe

05f. Como você se sentiu ou acha que se sentirá após o desligamento institucional da criança?

06f. Caso seja casada ou convivente, seu companheiro está preso?

Não

Sim

07f. A causa da sua detenção tem alguma relação com o seu companheiro?

Não

Sim

CÓDIGO APLICADOR

ASSINATURA DO APLICADOR

CÓDIGO QUESTIONÁRIO

CÓDIGO UNIDADE PRISIONAL